SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XI | Nº 2198

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE ALAGOAS

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 001/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, luminárias públicas de LED TIPO 01 E TIPO 02 E Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender as necessidades das Prefeituras consorciadas ao COZAM, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas ELETRICA NORDESTE LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 49.057.419/0001-79, ECMF DISTRIBUIDORA GERENCIAMENTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 45.616.940/0001-48, ELETRON ATACADO E VAREJO DE MATERIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.374.681/0001-26, M Z BERNARDI E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.418.125/0001-61, NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS AL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 47.615.627/0001-10, BCOM DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 02.810.692/0001-69, DELVALLE MATERIAIS ELÉTTRICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 37.227.550/0001-58 e DL SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 50.493.662/0001-19, cujo valor final ficou definido em R$ 75.237.955,60 (setenta e cinco milhões e duzentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco e sessenta centavos).
Maceió/AL, 18 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do COZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8BC620B1

CORSORCIO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica para contratar a empresa **PUBLIC-REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.020.095/0001-31, para a contratação de empresa especializada em serviços de publicação de aviso de licitação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação do Estado de Alagoas deste Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 17.530,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta reais).
Maceió/AL, 18 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Presidente do CORSZAM

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:CBA66402

ESTADO DE ALAGOAS
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO

CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO
CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ALAGOAS, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Administrativo: **0512001/2023** – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Contratação de Empresa especializada em locações de máquinas multifuncionais policromáticas com funções de impressão, digitalização, cópia e fax. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: comprasconmetro@outlook.com.br.
Rio Largo/AL, 18 de dezembro de 2023

ERALDO NUNES DA SILVA
Superintendente do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:93B212C4

ESTADO DE ALAGOAS
CRERSSAL - CONSORCIO REGIONAL DE RES SOLIDO DO SERTAO ALAGOANO

CRERSSAL
AVISO DE COTAÇÃO

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO ALAGOANO
AVISO DE COTAÇÃO
CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO ALAGOANO, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo Administrativo: **12050001/2023** – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos de informática e suprimentos. O Termo de Referência deverá ser solicitado através do e-mail: licita.crerssal@hotmail.com.
Delmiro Gouveia/AL, 18 de dezembro de 2023

JHONNY PABLO NUNES DA SILVA
Setor de Compras do Consórcio

Publicado por:
Eraldo Nunes da Silva
Código Identificador:09A7B97B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 1.262/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8775/2020-SMGP;
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos integrais a ELEIDE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula nº 5185-3, CPF 701.382.814/91 e RG :951868 SESP/AL, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo do Quadro Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, nna conformidade do Art. 40, §1º, inciso III, da CF/88, com a nova redação da pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 30,inciso I, II e III, da 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre uma jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do Cargo que ocupa com fulcro no Art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 08 de setembro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

MÁRZIO DUARTE DELMONI
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 08 de dias do mês de setembro de 2020.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:DC80F2E3

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 146/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.055/2019-SMGP;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a JOSÉ ALEXANDRE SILVA matrícula nº5091-1 CPF 469.774.904/97 e RG 302784 SEDS/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com a nova redação dada pelo Artº 6º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Proprio de Previdência Social do Município, calculados a base de 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos) sobre uma jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do Cargo que ocupa com fulcro no Art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca, 12 de março de 2019 .

ROGERIO AUTO REOFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 12 dias do mês de março de 2019.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:89A30FDA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 1.673/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.111/2020-SMGP;

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a **SELMA CAVALCANTE TORRES,** matrícula nº 3715-0, CPF 524.411.304/63 e RG 687173 SSP/AL, ocupante do Cargo de Fiscal Municipal, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, nos moldes do Art. 40, §1º, inciso I, II III, da CF/88, com paridade e integralidade em consonância com o Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre uma jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo

a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do Cargo que ocupa com fulcro no Art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca, 19 de novembro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

MÁRZIO DUARTE DELMONI
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 19 dias do mês de novembro de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:5C29697C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 1108/2018

PORTARIA GP N.º 1108/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 18.488/2018-SMGP;
R E S O L V E:

•
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com proventos integrais a OSMARINA FLORENTINO DE OLIVEIRA matrícula nº 5024-5 CPF 524.106.684/53 e RG 653.008 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público de Educação, na conformidade do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a nova redação dada pelo Art.º 6º da EC 41/2003, c/c Art. 30, inciso I, II e III da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Proprio de Previdência Social do Município, calculados sobre uma jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do Cargo que ocupa com fulcro no Art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 26 de dezembro de 2018 .

ROGERIO AUTO REOFILO
Prefeito

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:20EB53A5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV
PORTARIA GP N. º 1.672/2020

PORTARIA GP N.º 1.672/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.471/2020-SMGP;
R E S O L V E
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Provento359.779.224/34 e RG: 555.357 SSP/AL, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, do Quadro Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com a nova redação dada pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 30,inciso I, II e III, da 2.213/2001 – que instituiu o Regime Proprio de Previdência Social do Município, calculados sobre uma jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do Cargo que ocupa com fulcro no Art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 19 de novembro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

MÁRZIO DUARTE DELMONI
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 19 de dias do mês de novembro de 2020.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial i – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Klebson Clementino da Silva
Código Identificador:E44B8FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 31880/2023

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, CNPJ n° 32.380.894/0001-89**,** para realização de capacitação em Programa de Gestão Executiva em Planejamento e Orçamento Público, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 7501/2023 da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 15 de dezembro de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques Dos Santos
Código Identificador:0408CEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5474/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA N° 005/2023 OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) GINÁSIO NA VILA SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: **RCMS Construções LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.880.585/0001-09**
Recorrida: **Barbosa e Montenegro Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.761.605/0001-23**
Feito: **RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO QUE CLASSIFICOU A RECORRIDA COMO A EMPRESA QUE APRESENTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E ATENDENDO TODOS OS ITENS DO EDITAL**
RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto, tempestivamente, pela empresa RCMS Construções LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.880.585/0001-09, devidamente qualificada nos autos do procedimento licitatório CONCORRÊNCIA N° 005/2023 (Proc. Administrativo nº 5474/2023), em face da decisão da Comissão Permanente de Licitações que classificou a recorrida como a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa e atendendo todos os itens do edital, pelos motivos consignados na Ata circunstanciada lavrada na sessão interna realizada em 17/11/2023.

Em síntese, é o relatório.

SÍNTESE DAS RAZÕES DO RECURSO

II.I RCMS Construções LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.880.585/0001-09.
Insurge-se a Recorrente em sua peça recursal contra a decisão da Comissão que classificou, por atender os dispositivos do Edital, a empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, com o valor R$ 1.229.559,60 (Hum milhão, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), pelas razões, em síntese,

"Analisando a proposta de preço da empresa previamente classificada como primeira colocada, Barbosa e Montenegro Engenheiro Ltda., observa-se que esta comete, em nosso entendimento, falta grave que macula a viabilidade real da execução do objeto.
Foi considerada em suas composições unitárias, o custo para o item "Servente de Obras" o preço unitário, para fornecimento de o valor de **10,20** por hora de serviço. Extrai-se também da proposta da mesma, que seus encargos sociais montam um percentual de 85,14% (Horista).
[...]
Ora, pelo exposto acima, considera-se o pagamento do salário para todo o servente que estará prestando serviço à futura contratada um salário inferior ao salário mínimo, que seguindo a lei Nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, sendo o valor encontrado referente ao salário mínimo vigente no ano de 2022.
Diante do exposto, depreca para que seja conhecido e provido esse recurso para fins de:
- Desclassificação da proposta da empresa Barbosa e Montenegro, tendo em vista que esta infringe o previsto na legislação brasileira no que diz respeito ao salário mínimo vigente para 2023. Revisto;
- Do fato da empresa Orion Construtora Ltda. não se enquadrar como ME/EPP, solicitamos a aplicação do que rege o Artigo 44 da LC 123/2006."

SÍNTESE DAS CONTRARRAZÕES

III.I BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ N° 19.761.605/0001-23)
A Recorrida, em sua peça contra recursal, aduziu que:

Ora Srª Presidente, aqui esclareço que a empresa **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA,** inscrita com o CNPJ nº 19.761.605/0001-23, não cometeu falta grave, como ainda, a empresa RMS foi infeliz quando apresenta o recurso de (Horista), tentando sim, com isso, aparentemente macular, levar ao erro essa comissão, quando apresenta no recurso um cálculo não real a realidade da empresa vencedora, e ainda, visto que a empresa **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA** trabalha apenas com **MENSALISTA,** conforme demonstro aqui a viabilidade.
[...]
1.530,90 reais por mês.
Cumprindo assim, a jornada mensal de trabalho regulamentada pelo regime CLT e valor mensal ao Servente de Obras superior ao salário mínimo.
[...]
- Que a empresa **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA** atende as exigências estabelecida nas convenções coletivas realizadas pela SIDUSCON-AL no biênio de 2023/2024.
- Que a empresa **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA** declara que realiza o pagamento dos seus funcionários em obediência as leis trabalhistas.
[...]
- Que a empresa **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA** possui contratos vigentes, com obras em execução, semelhantes ao licitado com o município de Arapiraca/AL, atendendo todas as leis e normas vigentes, amplamente fiscalizada e atestado pelos próprios servidores municipais."

DA ANÁLISE

A Comissão Permanente de Licitação, na pessoa de seu Responsável Técnico, Sr. Yago Duarte de Oliveira, Engenheiro Civil (CREA 0216772486), motivado pelo Recurso e Contrarrazão manifestou sua avaliação, conforme segue:

Apesar que unidade ser demonstrada em "horas", não necessariamente significa que a mão de obra foi planejada, obrigatoriamente, com encargos sociais na metodologia de pagamento como horista. Veja o que fala o autor RODOVALHO, Sérgio 2023 e sua equipe técnica.
"Uma das formas para se apropriarem as horas de trabalho diz respeito ao uso do denominado tempo disponível para o trabalho. Todas as horas do operário na obra, com exceção daquelas usadas para refeições, são teoricamente disponíveis para executar seu trabalho. Estar utilizando "bem" ou "mal" a quantidade de horas de trabalho disponíveis é uma informação detectada na comparação das RUP cum e RUP pot. A análise de base estatística do banco de informações saneadas permite a detecção:
Da RUP pot associada aos fatores (produto, processo, organização do trabalho) de ocorrência normal nas obras;
Do delta, computando o efeito de variação em relação às condições normais de trabalho vigentes para os canteiros estudados.
[...]
Alternativamente ao uso do tempo disponível para o trabalho, dependendo do tipo de serviço e da maior ou menor facilidade para a obtenção dos dados em campo, as informações para o processamento podem ser baseadas no levantamento de tempos úteis e ociosos para o serviço, mas, em lugar do delta, se analisam afastamentos em relação às condições ideais de trabalho com um processamento complementar relativo à presença de uma maior ou menor ociosidade".
Sendo assim, a composição de preço unitário ao apresentar a unidade "h", não significa sua metodologia de pagamento. Servindo, apenas, para demonstrar a particularidade da empresa, sua metodologia executiva e seus coeficientes produtivos de seus funcionários com seus respectivos preços unitários.
Em seu contra recurso, a empresa Barbosa e Montenegro Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.761.605/0001-23, afirma que utiliza a metodologia de "mensalista" para realizar seu pagamento, assim a empresa afirma que cumpre a jornada mensal de trabalho regulamentado pelo regime CLT e valor pago mensal ao Servente de Obra sendo superior ao salário mínimo.
Além disto, a empresa Barbosa e Montenegro Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.761.605/0001-23 declarou em seu contra recurso que atende as exigências estabelecidas nas convenções coletivas realizadas pela SIDUSCON-AL no biênio de 2023 e 2024, além que, declara que possui contratos vigentes, com obras em execução, semelhantes ao licitado com o município de Arapiraca/AL, atendendo todas as leis e normas vigentes, amplamente fiscalizada e atestada pelos próprios servidores municipais.
Sugiro o indeferimento do recurso impetrado pela empresa RCMS Construções LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.880.585/0001-09, mantendo a classificação da proposta da empresa Barbosa e Montenegro Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.761.605/0001-23.

Inicialmente, cabe-nos informar que conforme Edital da Concorrência n. 005/2023, o processo licitatório destina-se a selecionar o **MENOR PREÇO** e será julgado em conformidade aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem o seu caráter competitivo.
Pois bem, conforme Parecer do Responsável Técnico dessa Comissão, acima citado, foi informado que:

"a composição de preço unitário ao apresentar a unidade "h", não significa sua metodologia de pagamento. Servindo, apenas, para demonstrar a particularidade da empresa, sua metodologia executiva e seus coeficientes produtivos de seus funcionários com seus respectivos preços unitários."

Ademais, a empresa recorrida, em suas contrarrazões, asseverou que:

(...) não cometeu falta grave, como ainda, a empresa RMS foi infeliz quando apresenta o recurso de (Horista), tentando sim, com isso, aparentemente macular, levar ao erro essa comissão, quando apresenta no recurso um cálculo não real a realidade da empresa vencedora, e ainda, visto que a empresa **BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA** trabalha apenas com **MENSALISTA,** conforme demonstro aqui a viabilidade.

A empresa recorrida foi incisiva no sentido de declarar que utiliza a metodologia de **"mensalista" para realizar seu pagamento**. Assim a empresa afirma que cumpre a jornada mensal de trabalho regulamentado pelo regime CLT e valor pago mensal ao Servente de Obra sendo superior ao salário mínimo.
Além disso, também declarou atende as exigências estabelecidas nas convenções coletivas realizadas pela SIDUSCON-AL no biênio de 2023 e 2024 e, além disso, possui contratos vigentes, com obras em execução, semelhantes ao licitado com o município de Arapiraca/AL, atendendo todas as leis e normas vigentes, amplamente fiscalizada e atestada pelos próprios servidores municipais.
Portanto, a proposta da empresa recorrida não descumpriu o Edital da Concorrência n. 005/2023, ocasionando o atendimento a todos os itens do supracitado edital e sendo considerada a **PROPOSTA MAIS VANTAJOSA e de MENOR PREÇO para o Município de Arapiraca/AL.**
Assim, não assiste razão a recorrente nas suas alegações recursais.

JULGAMENTO

Diante do exposto, concluímos que as razões de recorrer apresentada pela empresa RCMS Construções LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.880.585/0001-09 não merecem acolhimento, devido a rigidez excessiva que as mesmas impõem ao julgamento da licitação, contrariando os princípios constitucionais e correlatos. Assim, decidiu-se pelo **INDEFERIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa RCMS Construções LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.880.585/0001-09.

Arapiraca/AL, em 14 de dezembro de 2023.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Membro

ANDERSON FERRO NEVES
Membro

Ratifico a Decisão da Douta Comissão Permanente de Licitação que classificou a empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA (CNPJ N° 19.761.605/0001-23) **COMO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E QUE ATENDEU TODOS OS ITENS DO EDITAL.** Pelos motivos que constam no presente Julgamento de Recurso Administrativo.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito do Município de Arapiraca

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:9FBB67E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura municipal de Arapiraca, por meio de sua responsável pela pesquisa de preços da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº GP 441/2023) do município, solicita a cotação de preços que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO. Os interessados em participar desta cotação devem solicitar o Termo de Referência/Formulário de Cotação e enviar suas propostas de preços até o dia 21 de dezembro de 2023 até às 14h, para o endereço de e-mail copel.arapiraca@gmail.com. As propostas devem incluir o valor unitário do item/serviço, bem como quaisquer informações adicionais relevantes. Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos os interessados.

Arapiraca-AL, 18 de dezembro de 2023.

LOUISE EMMANUELLE SILVA PAIXÃO
Matrícula: 581

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:91A16F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de tintas e materiais para pintura, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Disponibilidade do Edital: a partir de 19/12/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2023 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 03/01/2024, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.
Arapiraca – AL, 18 Dezembro de 2023.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 918/2023

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:D588F00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 29940/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: ID 5 SOLUCOES INTERNET LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.370.669/0001-63, COM ENDEREÇO NA R MELO POVOAS, 110, SALA 310, BAIRRO JARAGUA, CEP 57.022-230- MACEIÓ-AL COM VALOR DE R$ 10.000,00 (dez mil reais reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, hospedagem, integração, desenvolvimento e suporte do sistema de gestão de conteúdo online do site oficial da Prefeitura Municipal de Arapiraca - www.arapiraca.al.gov.br, conforme especificações dos serviços constantes no TR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 02.22.04.122.0020.2010 - Manutenção das atividades da Coordenadoria Geral de Comunicação. Elemento de Despesa 3.3.9.0.40.015001000010 - Serviços de Tecnologia da Informação.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 12 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura , podendo ser prorrogada de acordo com o art. 57, inciso IV da Lei n° 8.666/93.

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:3C7A2DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 13940/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 19.026.964/0001-37.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, PERTINENTE AO CONTRATO Nº 13940/2023, DE "**ILMA CHAVES PEREIRA ME**" PARA "**ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**". DESSA FORMA, NO CONTRATO SOBREDITO,

ONDE SE LÊ:
ILMA CHAVES PEREIRA ME

LEIA-SE:
ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL ESTÁ DE ACORDO COM A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA SUPRAMENCIONADA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023, CONFORME CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30513/2023.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 13940/2023.

DA DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/ CONTRATANTE E ILMA CHAVES PEREIRA – P/ CONTRATADA.

Publicado por:
Everton José Lúcio Silva
Código Identificador:F9EE5411

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 039/2023
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58 e a empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.844.417/0001-40, sediada na Rua das mocas, nº 394, Casa 000B, Bairro: Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-320.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Materiais Médicos e Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.412.817,16 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).
CELEBRAÇÃO: 05 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.693/2021.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO / ERICK GOMES VIEIRA DE MELO – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:9B76D5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO Nº 30940/2023

CONTRATO Nº 30940/2023

OBJETO: CONTATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS A SEREM PRESTADOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E ABRIGO INSTITUCIONAL MARIA DAS NEVES BORGES, EM FAVOR DOS USUÁRIOS INTEGRANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV E SUAS FAMÍLIAS.

CONTRATADA: TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.921.730/0001-53, RUA ESTUDANTE PAAVO EVANS DE AZEVEDO FRANÇA, Nº 210, VERDES CAMPOS, ARAPIRACA/AL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 34.160,00 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI N° 8.666/93.

FONTE ORÇAMENTÁRIA: 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0.2.660.1.0.2000.4 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2023

SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF 296.681.744-53 CONCEDENTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF 049.077.394-00 INTERVENIENTE; TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR CPF 035.892.064-70, CONTRATADA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:56B946DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CRONOGRAMA ARAPIRACA

CRONOGRAMA ARAPIRACA

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital	17/11/2023
2	Período de Inscrição	17 a 26/11/2023
3	Impugnação do Edital	17 a 20/11/2023
4	Julgamento da proposta Cultural	27 a 29/11/2023
5	Publicação do resultado preliminar do julgamento da proposta Cultural	15/12/2023
6	Interposição de recursos ao resultado preliminar da proposta Cultural	15/12 a 19/12/2023
7	Contrarrazões aos recursos apresentados (quando for o caso)	20 e 21/12/2023
8	Julgamento dos Recursos apresentados	22 a 29/12/2023
9	Publicação do Resultado Definitivo da proposta Cultural	30/12/2023
10	Envie dos documentos da Fase de Habilitação e dos dados bancários dos Proponentes selecionados	02 a 08/01/2024
11	Habilitação das propostas selecionadas e publicação do resultado preliminar da habilitação	09 a 15/01/2024
12	Interposição de recursos ao resultado preliminar da habilitação	16 a 22/01/2024
13	Análise dos recursos ao resultado da habilitação	23 e 26/01/2024
14	Publicação do resultado final do Edital	29/01/2024
15	Assinatura dos Termos e recebimento dos valores.	30/01 a

		25/02/2024
16	Prazo execução do projeto e prestação de contas	Doze meses

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4F8B3FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços artísticos a serem prestados nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Abrigo Institucional Maria das Neves Borges, em favor dos usuários integrantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV e suas famílias, a ser firmado entre o Município de Arapiraca/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a empresa TEOFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 19.921.730/0001-53, no valor global de R$ 31.160,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais). Tudo nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

Arapiraca/AL, 18 de Dezembro de 2023

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1024F476

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 047, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Demissão de Servidor **RODRIGO SOARES LIMA** por **Incontinência Pública e conduta escandalosa**, e adota outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BATALHA, Estado de Alagoas, WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 153, I da Lei Municipal n° 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL,

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR o servidor público **RODRIGO SOARES LIMA,** matrícula n° 428, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, por Incontinência Pública e Conduta escandalosa, nos termos do artigo 144, V da Lei Municipal nº 430/97, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Batalha/AL.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder as anotações nos registros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Batalha/AL, 13 de dezembro de 2023.

WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:97C528E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D-051

MUNICÍPIO DE BATALHA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica autorizado o referido processo de dispensa, para contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria para análise de mérito cultural das propostas inscritas nos editais da lei Paulo Gustavo, do município de Batalha/AL. Com a empresa: 51.602.261 Valdiney Farias dos Santos, CNPJ nº 51.602.261/0001-12, com um valor contratado de R$ 6.764,12 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), vigente por 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro na inteligência do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 078/2023 – Processo Administrativo: 110.2023/002. Dispensa n° 051/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: 51.602.261 Valdiney Farias dos Santos, CNPJ nº 51.602.261/0001-12. Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria para análise de mérito cultural das propostas inscritas nos editais da lei Paulo Gustavo, do município de Batalha. Valor Contratado: R$ 6.764,12 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:D1BDFEC0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE BELEM , AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 010/2023

PA: 09010045/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o nº 12.955.225/0001-80.
CONTRATADA: GRAFICA LIDER & EDITORA LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.421.807;0001.06
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Belém , AL.
VIGÊNCIA: 12 Meses .

Belém, 13 de Dezembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:C034BD18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 172/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **G S COSTA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da banda "Wallas Arrais".**
Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Celebração: 21/12/2023;
Prazo: 26/12/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Gressiely Silva Costa.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:722AC9EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 171/2023

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **G S COSTA.**
Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da banda "SAMYA MAIA".**
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Celebração: 21/12/2023;
Prazo: 26/12/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Gressiely Silva Costa.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:AF1D2BD8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa LMV MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.228.231/0001-00, para contratação da empresa especializada no fornecimento de escada de alumínio. Essa autorização se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021. O valor global da aquisição é de R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais.
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2567CC64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 060/2023/PMC

PROCESSO Nº 001.018.030723

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023/PMC, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA SRP Nº 012/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CACIMBINHAS/AL, E A EMPRESA VOLARE VEÍCULOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS - AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **C.N.P.J./MF sob o nº 12.227.971/0001-58** com Sede Administrativa situada na Praça 19 de Setembro, 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato represento pela Excelentíssima Senhor Rene Caju Wanderley, resolve **RESCINDIR** o **Contrato nº 060/2023/PMC**, firmado com a empresa **VOLARE VEÍCULOS LTDA (VOLARE VEÍCULOS)**, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.865.089/0001-99**, com sede na Rod. BR – 101 Norte, s/n, Km 56, Litorânea, São Mateus/ES, CEP 29.932-540, com fulcro nas normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando as razões consubstanciadas no Processo Administrativo nº 001.018.030723.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO do Contrato nº 060/2023/PMC, firmado entre as partes em 31 de agosto de 2023, tendo por objeto aquisição de 02 (dois) veículo **ESCOLAR RURAL, AQUISIÇÃO VEÍCULO MICROÔNIBUS, NOVO, 0 KM, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2002/2023**), Primeiro Emplacamento em Nome do órgão, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Municipio de Cacimbinhas/AL.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 Este Termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 060/2023, e ainda, no artigo 78, combinado com o artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

3.1 Fica rescindido de pleno direito, unilateralmente, com efeitos a partir de 05/12/2023, o Contrato nº 060/2023/PMC.

4 - CLÁUSULA QUINTA – DO TERMO FINAL

5.1 O Contrato nº 060/2023/PMC, celebrado em 31/08/2023, fica rescindido na forma da Lei, com base no artigo 78, combinado artigo 79, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a partir do dia 05 de dezembro de 2023.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 O foro competente é o da Comarca da Contratante, clausula Decima Oitava do Contrato 060/2023/PMC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrava.

Cacimbinhas/AL, 07 de dezembro de 2023.

RENE CAJU WANDERLEY
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:54C72893

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 30/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: para Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS - Data/Horário: 10 de janeiro de 2024 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no

site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:AC4A1E29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1030-0001/2023;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: 49.008.310 JOSE ROBSON DOS SANTOS JUNIOR – CNPJ: 49.0008.310/0001-41;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS;
VALOR GLOBAL R$: 13.702,36 (TREZE MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1030-0001/2023;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:38EC7A59

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1107-0001/2023;;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: BEATRIZ ALVES DA SILVA – CNPJ: 40.451.482/0001-10;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO;
VALOR GLOBAL R$: 26.100,50 (VINTE E SEIS MIL CEM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1107-0001/2023;;
DISPENSA
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:E4FD9193

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1026-0001/2023;
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 30.711.612/0001-53;
CONTRATADA: L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO – CNPJ: 29.250.038/0001-02;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO;
VALOR GLOBAL R$: 29.858,30 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 1026-0001/2023;
DISPENSA;
PRAZO CONTRATUAL: 31/21/2023;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:87395C7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1004085/2023- EDITAL Nº 088/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – PINTURA., COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, COMUNICA que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 088/2023, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 17 de novembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2176, código identificador BEF857E7, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 20/12/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site https://bnc.org.br, TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 08/01/2024 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília), no site https://bnc.org.br. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 20/12/2023 às 09:00 horas, PARA 08/01/2024 ÀS 09:00H. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 18 de dezembro de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C6D89384

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1005092/2023 - EDITAL Nº 089/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MADEIRAS, PORTAS, JANELAS E CORRELATOS), COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 089/2023, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 28 de novembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2183, código identificador 93BE24D5, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para

o dia 21/12/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site **https://bnc.org.br**, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 10/01/2024 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site **https://bnc.org.br**. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 21/12/2023 às 09:00 horas, **PARA 10/01/2024 ÀS 09:00H**. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 18 de dezembro de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:89244899

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0323042/2023 - EDITAL Nº 096/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E CORRELATOS PARA FESTAS, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, COMUNICA que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 096/2023, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 12 de dezembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2193, código identificador 6A6A6F4A, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22/12/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site https://bnc.org.br, TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 11/01/2024 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília), no site https://bnc.org.br. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 22/12/2023 às 09:00 horas, PARA 11/01/2024 ÀS 09:00H. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos:
http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 18 de dezembro de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DBDBC5D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1004080/2023- EDITAL Nº 093/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ALVENARIA, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, COMUNICA que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 093/2023, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 07 de Dezembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2190, código identificador 75C161B7, bem como em jornal de grande circulação, cuja data de abertura estava prevista para o dia 20/12/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site https://bnc.org.br, TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 09/01/2024 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília), no site https://bnc.org.br. Alterase ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 20/12/2023 às 09:00 horas, PARA 09/01/2024 ÀS 09:00H. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 18 de dezembro de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:527A8BB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1101004/2023 - EDITAL Nº 094/2023 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, NOS TERMOS DA LC 123/2006. A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, COMUNICA que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 094/2023, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 07 de dezembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2190, código identificador 49609686, cuja data de abertura estava prevista para o dia 21/12/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site https://bnc.org.br, TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 10/01/2024 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília), no site https://bnc.org.br. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 21/12/2023 às 09:00 horas, PARA 10/01/2024 ÀS 09:00H. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 18 de dezembro de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B24ED086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1103046/2023 - EDITAL Nº 095/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS E COBERTURAS, COM EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006, A Pregoeira do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, COMUNICA que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 095/2023, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 12 de dezembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 2193, código identificador B7677DB7, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22/12/2023 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site https://bnc.org.br, TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 11/01/2024 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília), no site https://bnc.org.br. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas DE 22/12/2023 às 09:00 horas, PARA 11/01/2024 ÀS 09:00H. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos:
http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre /AL, 18 de dezembro de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:73006E99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE CANAPI
P.A.: Processo nº 140.566.564/2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **PGE/PLI Nº 551/2015,PGE/ASS Nº 068/2018**e ratificado pelo**DESPACHO PGE/GAB Nº 2120/2018**, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15,
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE CANAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.367.892/0001-42, com sede na Av. Joaquim Tetê S/N – Centro – Canapi/AL, denominada **COMPROMISSADA**, neste ato representado por seu Prefeito, Vinicius José Mariano de Lima, inscrito no CPF n.º 100.295.514-98**.**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 17/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;
SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:9FD221F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
AVISO DE COTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referentes a cotação, para aquisição de Material Permanente(ar-condicionado, geladeira, TV e nobreak). As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail:**camarachapreta2019@gmail.com** informando nº do processo administrativo nº 15.12.015/2023.

Publicado por:
Jose Laerso da Silva
Código Identificador:B8B3DE18

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: Nº 01.0821011.2023/ADARP04/2023PE04/2023-UP
Processo Administrativo:0821011.2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2023-PE04/2023 - União dos Palmres/AL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede administrativa à Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – CEP: 57760-000 – Chã Preta/AL.
CONTRATADA: IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.918.846/0001-57, com sede a Rua Lina de Albuquerque, n° 296, Capricho, Maribondo, AL, CEP 57.670-000.
Objeto: contratação de empresa para SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GESTÃO VEICULAR
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Vigência do contrato:12 meses
Valor: R$4.167.820,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).
Signatários: pelo Contratante, Maurício de Vasconcelos Holanda e, pela Contratada,José Genaldo Vanderlei de Souza.
Chã Preta/AL, 28 de setembro de 2023.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:5CEAEC6B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, às 08:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023, seção púbica para abertura das propostas de preços da licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO ALAGOINHA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.
Coité do Nóia - AL, 18 de Dezembro de 2023.

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:DC745E49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS/PROPOSTAS

AVISO DE COTAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, vem através da Secretaria Municipal de Saúde, solicitar de todos os interessados, proposta de preços visando a Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos aparelhos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde de Colônia Leopoldina/AL, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
O Edital, termo de referência e demais anexos**,** encontrara-se disponível no site da prefeitura no endereço https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/cotacoes/, ou ser solicitado pelo e-mail: cotacoescolonia@gmail.com, ou no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL, situada na Rua 15 de novembro, s/n – Centro, respeitando os 3(três) dias úteis a contar desta publicação.

Informamos que as cotações/propostas, deverão ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação deste aviso, no e-mail cotacoescolonia@gmail.com, conforme disposto no edital de dispensa.

Colônia Leopoldina/AL, 18 de dezembro de 2023

OSVILAIR BEZERRA DE BARROS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1CC0803F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 82/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202205120005 PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022

EXTRATO DO CONTRATO 82/2023, PROC. ADM. Nº 202205120005. Valor total de R$ 102.656,05 (Cento e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ nº 12.200.325/0001-05; CONTRATADA: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.236.193/0001-84**. VIGÊNCIA: 31/12/2023. Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida- Contratante e Carlos Henrique Moura da Silva - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:61F8846C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do art. 24, Inc II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA,** objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INDICADORES DO PREVINE BRASIL E E-SUS, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ficando adjudicado a empresa vencedora DATASYS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30,983.690/0001-07, no valor total de R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Coqueiro Seco/AL, 01 de Novembro de 2023.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Coqueiro Seco - Alagoas

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1D049D6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO

O RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E POSTURA

RELATÓRIO

O Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Postura, na competência dos artigos 27 e 45 do Regimento Interno da Câmara, apresentam o seu parecer sobre RELATÓRIO DETALHADO, FUNDAMENTADO E CIRCUNSTANCIADO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL. DO EXERCÍCIO DE 2017 que permitirá o justo julgamento das contas pela Câmara de Vereadores.

VOTO DO RELATOR

A Relatora Especial da Comissão de Justiça, Legislação, Educação, Saúde e Redação Final tendo emitido o seu parecer favorável quanto à legalidade sobre o objeto deste parecer e desta Comissão Permanente e competência legal da Câmara para exercer a sua função constitucional, passa o relator da Comissão de Finanças e Orçamento a dar a sua posição.

Como a Câmara, dentro das suas atribuições constitucionais julgou as contas municipais dos exercícios financeiros de 2013 a 2016 e de 2021, através de competente relatório.

No entanto, ficaram em aberto os julgamentos das contas dos anos de 2017 a 2020, tendo o Poder Legislativo justificado as dificuldades técnicas, documentais e falta de publicação de documentos legalmente exigidos, e que, não obstante os seus esforços para consegui-los, mesmo sem a segurança de que tivesse sido atendido o disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal, quanto à segurança indispensável, pois é muito comum, que em algumas oportunidades, detectadas algumas imperfeições em alguns documentos os mesmos são substituídos, sendo, indiscutivelmente necessário que as decisões tomadas sejam baseadas em documentos que foram levados ao conhecimento público, destacando-se, no entanto que alguns pontos foram analisados à luz de relatórios, assinados pelos responsáveis da época e conseguidos através dos arquivos do município.

Este período em que não foram julgadas as contas de governo na ordem em que se deram as demais, não pode ser interpretado como casuísmo, diante das justificativas apresentadas no relatório de 2017, mas a Câmara está cumprindo o seu papel de forma homogênea.

Chama-se a atenção para os "considerando" nºs 33 a 36, 40, 43, 44 e 47 que tiveram fundamentações legais constantes de cada tópico, destacando-se as exposições em negrito e grifadas.

Igualmente devem ser tratados os destaques da mesma forma de apresentação no tópico sobre a Estrutura Municipal, no conteúdo dos títulos V, XV, XIX, XXVI, XXXIV, XXXV, XXXVII, XXXVIII, XL, XLI e no Relatório de Gestão da Controladoria Geral do Município.

É absolutamente indiscutível o efeito negativo do disposto nos "considerando" e nos títulos acima à supremacia do interesse público, com prejuízos de difícil mensuração que constituem faltas muito graves com descumprimentos de exigências indispensáveis quanto à legalidade das obrigações da administração pública local.
A segurança apresentada no relatório em questão é muito forte uma vez que as referidas contas não foram incluídas nas que são tratadas na Resolução Normativa TCEAL nº 013/2022 que DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA IMPOSSIBILIDADE MATERIAL DE JULGAMENTO DE MÉRITO EM PROCESSOS DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No sétimo considerando da RN acima, está consubstanciada a obrigação da Câmara de julgar as contas de governo, destacando-se que as contas do exercício financeiro ora analisado, conforme o disposto no segundo considerando da RN 013/2022, do TCEAL, que destaca: "o disposto no art. 6º, inc. II c/c art. 19 da Instrução Normativa nº 71/2012 do Tribunal de Contas da União (TCU), que dispensa a instauração de tomada de contas especial quando houver transcorrido prazo superior a dez anos entre a data provável de ocorrência do dano e a primeira notificação dos responsáveis pela autoridade administrativa competente."

A Câmara não foi comunicada, de acordo com o art. 5º da RN acima o que dá a clara posição de que as contas de 2017 não se enquadram no disposto no art. 1º, que diz:

Art. 1º Os processos de contas de governo que ingressaram no TCE-AL há mais de 5 (cinco) anos, contados da data da publicação deste normativo, deverão ser prontamente arquivados, salvo os que não necessitem de mais instrução pelas diretorias de fiscalização competentes, os quais deverão ser submetidos ao Ministério Público de Contas antes de serem julgados conforme o estado em que se encontrem.

*Diante de tantas irregularidades, impropriedades, ilegalidades, inconstitucionalidades e prejuízos à população, este Relator assegura que as contas de governo de 2017, deste município, **não podem ser aprovadas** pela Edilidade, aplicando-se, ao caso, na Câmara, o tratamento de julgamento definitivo de acordo com o § 2º, do art. 94, da Resolução nº 003/2001, do TCEAL combinado com as alíneas a e b, do inciso III, do art. 119, da mesma resolução.*

Art. 94. ...

§ 2º Definitiva é a decisão transitada em julgado, em vista da qual o Tribunal terá considerado regulares, com ressalvas ou irregulares contas, procedimentos e instrumentos jurídico-administrativos sujeitos a seu exame;

Art. 119. As contas serão julgadas:

§ 2º Definitiva é a decisão transitada em julgado, em vista da qual o Tribunal terá considerado regulares, com ressalvas ou irregulares contas, procedimentos e instrumentos jurídico-administrativos sujeitos a seu exame;
a) grave infração à norma legal ou regulamentar, de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
b) injustificado dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico;

Desta forma, este Relator firma a sua posição favorável à desaprovação das contas de governo do Município de Delmiro Gouveia do exercício financeiro de 2017.

.
Sala do Relator da Comissões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia,11 de dezembro de 2023.

JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO
Relator

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A963219A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º09150022/2022
Pregão Eletrônico n°011/2023 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto:Registro de preço para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias Municipais e recomposição de estoque do almoxarifado municipal.
Data de realização: 05 de fevereiro de 2024 às 08:00h.

Processo n.º0500.007365/2023
Pregão Eletrônico n°048/2023 2° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto:Registro de preço para contratação de empresa especializada parafornecimento de gelo.
Data de realização: 07 de fevereiro de 2024 às 08:00h.

Processo n.º0500.009304.2023
Pregão Eletrônico n°049/2023 2° Chamada
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto:Registro de preço Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção com troca de peças e aferição junto ao Inmetro em tacógrafos dos veículos que compõem a frota do município de Delmiro Gouveia/AL.
Data de realização: 08 de fevereiro de 2024 às 08:00h.

Informações:cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C31A235C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 07200045/2022 - Contrato n° 36/2023
Objeto: Publicidade no diário oficial da união, estado de alagoas e jornal tribuna indepedente de atos no edital.
Contratada: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratante: Eloah Publicidade e Propaganda Ltda CNPJ n° 11.779.005/0001-80
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto n° 01 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:61CEAF6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.011451.2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis automotivos,

para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

EMPRESA VENCEDORA

AUTO POSTO DA PEDRA LTDA CNPJ N° 05.518.639/0001-87

Percentual de desconto de 0,50% - total do lote 01 – R$ 19.229.777,95

Delmiro Gouveia/AL, 18 de dezembro de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:43D40AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0838/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0838/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Delmiro Gouveia à servidora **CATARINA XAVIER DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 070.###.###-54, para o nível II, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º, III, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.014072.2023.

Delmiro Gouveia-AL, 18 de dezembro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:57A8E84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - CHAMADA PÚBLICA PNAE

AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida os **AGRICULTORES, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E REGIÃO**, a participarem da pesquisa de preço de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprassemed.delmiro2021@gmail.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 22 de dezembro de 2023.

SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia, 18 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:06042316

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0200.011591/2023
Pregão Eletrônico n° 064/2023
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preços para aquisição de **Materiais de Informática, Bens Duráveis e Materiais de Segurança,** para a Guarda municipal deste Município.
Data de realização: 09 de fevereiro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A113C99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 1000.014548.2023
Tomada de Preços nº 04/2023
Tipo: Empreitada de menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Campo Society, no bairro COHAB nova, zona urbana de Delmiro Gouveia/AL, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, Conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data da realização: 09 de janeiro de 2024, às 10:00h.

Informações/Solicitações: cpl@delmirogouveia.al.gov.br

ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:DC0CECC7

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1300.004763/2023
Pregão Eletrônico n° 040/2023 3° Chamada
Tipo: Menor Preço por item
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para Aquisição de Bancos, Pergolados e Playgrounds com entrega e montagem, para compor nas áreas comuns das praças do município de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 06 de fevereiro de 2024 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:F54C58F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **025/2023**, referente ao Processo Administrativo nº 11140006/2023. Objeto: Aquisição de periféricos de informática. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: M V NUNES DA SILVA SOLUCOES INTEGRADAS (CNPJ/MF

37.817.730/0001-90) Valor Total: R$ 14.525,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 049/2023. Processo Administrativo nº 11140006/2023. Contratação: Dispensa de Licitação nº 025/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: Aquisição de periféricos de informática. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS (CNPJ/MF 12.250.908/0001-32). Contratado: M V NUNES DA SILVA SOLUCOES INTEGRADAS (CNPJ/MF 37.817.730/0001-90) Valor Total: R$ 14.525,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Signatários: Ramon Camilo Silva e Maria Viviane Nunes da Silva.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:931460AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO

Espécie: 1º (primeiro) Termo Aditivo de acréscimo de valor contratual em 324.312,79 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Doze Mil e Setenta e Nove Centavos), equivalente a 6,80% dos quantitativos do contrato original, cujo valor e ordem de R$ 4.763.754,25 (Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), passa para R$ 5.088.067,04 (Cinco Milhões, Oitenta e Oito Mil, Sessenta e Sete Reais e Quatro Centavos) para execução (continuação) das obras e serviços para Construção de 50 Unidades Habitacionais, Inclusive Pavimentação, Rede de Água e Elétrica, conforme Termo de Convênio nº 004/2021 da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA autorizado pelo Chefe do Poder Executivos, sob os fundamentos do **art. 65, §1º, I, da Lei 8.666 de 1993**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL (CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32)**. Contratado: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF Nº 04.287.461/0001-48)**. Data de Assinatura**:** **18/12/2023**. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas as demais clausulas, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste termo aditivo. Signatários: **Ramon Camilo Silva** e **Gilson Simões Mascarenhas.**

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Dvison Gustavo da Silva
Código Identificador:8EAE6144

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1424/2023 **- Contrato nº 103/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar e brinquedos para atividades de desenvolvimento psicomotor das crianças da Educação Infantil.
Contratante: Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: a empresa **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.472.249/0001-23, com sede na Avenida Governador Bley, nº 186, Loja 24, Centro, Vitória-ES,CEP 29.010-902
Valor total: R$ 5.204.650,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais);
Vigência: até 30 de abril de 2024.
***Publicado por incorreção**

Girau do Ponciano/AL, 18 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:D43D2CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1424/2023 **- Contrato nº 104/2023.**
Objeto Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário escolar e brinquedos para atividades de desenvolvimento psicomotor das crianças da Educação Infantil.
Contratante: Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.610.644/0001-10, com sede Rua Ana Martinez, nº 121, Assunção, São Bernardo do Campo, CEP 09811-000
Valor total: de R$ 3.234.700,00 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil e setecentos reais); Vigência: até 30 de abril de 2024.
***Publicado por incorreção**

Girau do Ponciano/AL, 18 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:9B91CBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1423/2023 **- Contrato de Inexigibilidade nº 108/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de livros regionais com aspectos sócio-históricos e ambientais de Girau do Ponciano.
Contratante: Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL.
Contratada: **DIDÁTICOS EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.164.399/0001-49, estabelecida na Rua Marcelino Lopes, nº 893, sala 05, Bairro: Sapiranga/Coite, Fortaleza – CE, Cep: 60.833-075.
Valor: de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).
Conforme dispositivo legal: Artigo 25, I da Lei 8.666/1993.
Vigência: 30 de abril de 2024, contado da data de publicação do extrato contratual na impresa oficial.

Girau do Ponciano/AL, 18 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:FF8D3040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO E A EMPRESA CALCULAR CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.207.536/0001-61, com sede na Rua José Alexandra, nº 155, Bairro Centro, Girau do Ponciano, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **DAVID RAMOS DE BARROS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG nº 1762576 SSP/AL, CPF/MF nº 007.504.604-07;

CONTRATADA: A empresa **CALCULAR CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.529.639/0001-06, estabelecida na Rua Av. Tiradentes, 191, Quadra 031, Lote 0050, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL, representada pela Sr. **EDILSON ALEXANDRE MILITÃO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 037.706.424-65 e RG nº 1775447 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato nº 028/2022** firmado entre as partes em **26 de setembro de 2022**, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente ao saldo remanescente da Construção de uma praça com centro cultural**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, bem como fica prorrogado o prazo de execução por mais 03 (três) meses a partir da Ordem de Serviço à época, tendo eficácia com a publicação de seu extrato.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no §1º, inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
0100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
09.0100.15.451.0001.1007 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
NATUREZA DA DESPESA:
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO:
0010.00.000 – RECURSOS PROPRIOS
2000.09.000 – CONVENIOS.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:A03353FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1570/2023 - **Contrato nº 106/2023.**
Objeto Contratação de empresa especializada na aquisição de equipamentos educacionais interativos, para atendimento aos alunos da educação infantil e fundamental.
Contratada: empresa **ONDA PRO IMPORTADORA DE MULTIVARIEDADES E SUPRIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.574.965/0001-27, com sede na Rua Marcos Nicolau Strapassoni, nº1748, Sítio de Recreios, Campina Grande do Sul, Paraná.
Valor total: R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).
Vigência: até 30 de abril de 2024.
***Publicado por incorreção**

Girau do Ponciano/AL, 18 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:B8079B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: ADESÃO Nº 109/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 004/2023** DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DA NORTE CENTRAL PARANAENSE- CISMEL- NCP, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 CUJA ADESÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE TRANSPORTE INTERNO. O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano– AL, no uso das atribuições e com fundamento nas leis, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR o seguinte: à Adesão a Ata do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias da Norte Central Paranaense-CISMEL- NCP nº 004/2023, tendo como vencedora a empresa **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.610.644/0001-10, com sede Rua Ana Martinez, nº 121, Assunção, São Bernardo do Campo, CEP 09811-000, no valor total de R$ 104.650,00 (cento e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

Girau do Ponciano/AL, 18 de dezembro de 2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:F662A0A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 211 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRAS DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM A APLICAÇÃO DE LEI 11.494/2007 AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO."

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, Prefeito municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído para o ano de 2023 o RATEIO DAS SOBRAS DOS RECURSOS DO FUNDEB para os profissionais da rede municipal de educação de Inhapi, abrangendo tanto os profissionais do magistério como também os profissionais da área administrativa.

Art. 2º - O pagamento dos benefícios previstos pelo artigo 1º e desta Lei Municipal serão implementados em data estabelecida pela Administração Pública de Inhapi.

Art. 3º - Caso seja necessário fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, mediante Decreto, crédito especial de natureza suplementar em valor suficiente e necessário para a completa execução desta Lei Municipal.

Art. 4º - O benefício previsto pelo artigo 1º desta Lei Municipal não serão considerados para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei Municipal correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Lei Municipal entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 18 de dezembro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6207FFA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o Retorno das suas Atividades Laborais ao município de Inhapi/AL, considerando o Convenio 001/2021 e o decreto de N° 19/2021, referente a uma cessão da Servidora ao município de Cacimbinhas/AL.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Estatuto do Servidores Públicos de Inhapi.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** o (a) Senhor (a) **NIELY CARDOSO FERRO** portador (a) do **RG 200100129008** e **CPF 058.130.024-64, o retorno**

das suas Atividades Laborais, considerando**,** a pedido do (a) servidor (a), ao seu cargo de Origem**: ENFERMEIRO OBSTETRA** de acordo com o Termo de Posse Efetivo, na data de 03 de maio de 2016. A mesma encontrava-se cedida ao Município de **Cacimbinhas/AL,** firmado entre os municípios através do **Convenio 001/2021** e **Decreto de N° 19/2021**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 18 de dezembro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A3B38F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 086-2023

Processo: N° 20231207.010
Inexigibilidade de licitação nº 031-2023
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA- ME
CNPJ n° 27.141.623/0001-30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e FERNANDO IVO DE MACEDO
Celebrado: em 18/12/2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:37D0CAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 085-2023

Processo: N° 20231211.004
Inexigibilidade de licitação nº 030-2023
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ n° 05.741.927/0001-04
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e SÉRGIO RICARDO NERY FEITOSA BARRETO
Celebrado: em 18/12/2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:45E534BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no **FORNECIMENTO DE BIJUTERIA** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 18 de dezembro de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B297B270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 84-2023

Processo Nº 20231207.009
Inexigibilidade nº 29/2023
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 24.462.524/0001-62
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL
Vigência: 90 dias
Valor Global: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e o srº. JOSÉ JUNIOR DE SANTANA OLIVEIRA

Celebrado: em 18/12/2023

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:70C83D35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP

Pregão Eletrônico nº 013/2023–SRP. Objeto: Aquisição de Próteses Dentárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Jacaré dos Homens/AL. Data/Hora: 05 de janeiro de 2024, às 10h. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível em: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao.
Informações: licitacaopmjal@gmail.com.
Jacaré dos Homens/AL, 18 de dezembro de 2023.

AYRTON CARVALHO DE QUEIROZ FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:D0E6E265

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP

Pregão Eletrônico nº 014/2023–SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, tipo ônibus, destinado à viagem dos romeiros de Padre Cícero à Juazeiro do Norte/CE. Data/Hora: 05 de janeiro de 2024, às 11h. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível em: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao.
Informações: licitacaopmjal@gmail.com.
Jacaré dos Homens/AL, 18 de dezembro de 2023.

AYRTON CARVALHO DE QUEIROZ FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:BEE67FF7

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia referente a Obras e Serviços de Construção de Restaurante no Município de Jacaré dos Homens/AL, conforme Anexo I do Edital. **LOCAL/DATA**: Sede da CPL, localizada na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57430-000, **dia 08 de janeiro de 2024 às 10h:00min.**
FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06. **INFORMAÇÕES**: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sala do setor de licitações do Município de Jacaré dos Homens/AL, no site da prefeitura, e poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 18 de dezembro de 2023.

AYRTON CARVALHO DE QUEIROZ FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:78361384

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019.01/2023– Processo nº 046/2023– Pregão Eletrônico nº 019/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.444.829/0001-90– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 28.242,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019.02/2023– Processo nº 046/2023– Pregão Eletrônico nº 019/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS, CNPJ nº 38.285.172/0001-21– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 3.157,60 (Três Mil e Cento e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 21 de março de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:F5210160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2023– Pregão Eletrônico nº 019/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 019/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 046/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 21 de março de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:43BC046E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019.01/2023– Processo nº 046/2023– Pregão Eletrônico nº 019/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.444.829/0001-90– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 28.242,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 21 de março de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:7D2EDEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2022– Pregão Eletrônico nº 018/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 060/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 21 de março de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:0010AF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020.01/2023– Processo nº 045/2023– Pregão Eletrônico nº 020/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor EMPORIO 77 LTDA, CNPJ nº 13.430.713/0001-37– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA – Valor global R$ 232.000,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 02 de maio de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:335796C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2023– Pregão Eletrônico nº 020/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 045/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 02 de maio de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:5444C4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024.01/2023– Processo nº 003/2023– Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 11.663.568/0001-09– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais.) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 17 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024.02/2023– Processo nº 003/2023– Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ nº 48.371.127/0001-43– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 10.900,00 (Dez Mil e Novecentos Reais) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 17 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024.03/2023– Processo nº 003/2023– Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELLI, CNPJ nº 28.787.665/0001-06– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 20.098,00 (Vinte Mil e Noventa e Oito Reais) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 17 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024.04/2023– Processo nº 003/2023– Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor CONFAL ARTIGOS MEDICOS EIRELI, CNPJ nº 36.618.574/0001-75– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 989.840,10 (Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Dez Centavos.) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 17 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024.05/2023– Processo nº 003/2023– Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor SUPRIR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 49.148.932/0001-75– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 4.188,00 (Quatro Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais) – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:2ECB703E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023– Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 024/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 003/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 16 de maio de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3E547FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021.01/2023– Processo nº 094/2022– Pregão Eletrônico nº 021/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.200.788/0001-54– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Valor global R$ 506.100,00 (Quinhentos e Seis Mil e Cem Reais.). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 17 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021.02/2023– Processo nº 094/2022– Pregão Eletrônico nº 021/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, CNPJ nº 14.822.943/0001-04– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Valor global R$ 230.700,00 (Duzentos e Trinta Mil e Setecentos Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 17 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021.04/2023– Processo nº 094/2022– Pregão Eletrônico nº 021/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor FATIMA JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 34.249.009/0001-52,– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Valor global

R$ 1.827.400,00 (Um Milhão e Oitocentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos Reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:E28814B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2022– Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 094/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 17 de maio de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:FCFA5705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026.01/2023– Processo nº 002/2023– Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME, CNPJ nº 05.607.287/0001-36– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ESTRUTURAR AS FILARMÔNICAS DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 20.429,50 (Vinte Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove e Cinquenta Centavos)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 15 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026.02/2023– Processo nº 002/2023– Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor MELODIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 09.638.518/0001-20– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ESTRUTURAR AS FILARMÔNICAS DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 14.575,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 15 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026.03/2023– Processo nº 002/2023– Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, CNPJ nº 29.583.709/0001-49,– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ESTRUTURAR AS FILARMÔNICAS DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 3.458,30 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 15 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026.03/2023– Processo nº 002/2023– Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA, CNPJ nº 29.583.709/0001-49,– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ESTRUTURAR AS FILARMÔNICAS DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 3.458,30 (Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 15 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026.04/2023– Processo nº 002/2023– Pregão Eletrônico nº 026/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 08.666.165/0001-09,– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ESTRUTURAR AS FILARMÔNICAS DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA – Valor global R$ 3.088,50 (Três Mil e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 15 de maio de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:25BBEAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023– Pregão Eletrônico nº 026/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 002/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 15 de maio de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:917DD51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027.01/2023– Processo nº 059/2023– Pregão Eletrônico nº 027/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor FATIMA JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA EIRELI, CNPJ nº 34.249.009/0001-52– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOLOS PARA FESTA, KIT FESTA E COFFEE-BREAK COM SERVIÇO DE MONTAGEM DE MESA E FRETE, PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL– Valor global R$ 237.670,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Setenta Reais)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 17 de maio de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:6988CF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023– Pregão Eletrônico nº 027/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 027/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 059/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 17 de maio de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:F1E6A5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029.01/2023– Processo nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor 40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES, CNPJ nº 40.202.362.0001/80– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor global R$ 62.383,50 (Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029.02/2023– Processo nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.390.230/0001-60– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor global R$ 476.817,50 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029.03/2023– Processo nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 26.259.857/0001-14– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor global R$ 110.617,00 (Cento e Dez Mil e Seiscentos e Dezessete Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029.04/2023– Processo nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.859.799/0001-62– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor global R$ 18.554,00 (Dezoito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 14 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029.05/2023– Processo nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.779.013/0001-20– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor global R$ 23.132,00 (Vinte e Três Mil e Cento e Trinta e Dois Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 14 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029.06/2023– Processo nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor MARIA I. M. P. CAMARA, CNPJ nº 30.548.258/0001-98– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor global R$ 99.725,40 (Noventa e Nove Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 14 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029.07/2023– Processo nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor MZ BERNARDI EIRELI, CNPJ nº 02.418.125/0001-61– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor global R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 14 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029.08/2023– Processo nº 058/2023– Pregão Eletrônico nº 029/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor Y M S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.277.978/0001-33– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – Valor global R$ 147.370,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Setenta Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 14 de junho de 2023

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:857D9C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2023– Pregão Eletrônico nº 029/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 029/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 058/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 14 de junho de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:967832E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031.01/2023– Processo nº 004/2023– Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.200.788/0001-54– Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor global R$ 460.870,50 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 18 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031.02/2023– Processo nº 004/2023– Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 45.538.349/0001-10– Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor global R$ 91.795,50 (Noventa e Um Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 03 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031.03/2023– Processo nº 004/2023– Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor AVA CABRAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.734.603/0001-18– Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor global R$ 5.322,00 (Cinco Mil e Trezentos e Vinte e Dois Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 03 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031.05/2023– Processo nº 004/2023– Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor J F INDUSTRIA DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES LTDA, CNPJ nº 48.114.122/0001-35– Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor global R$ $ 9.600,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Trezentos e Doze Reais e Oitenta Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 03 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031.06/2023– Processo nº 004/2023– Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27– Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor global R$ 16.215,50 (Dezesseis Mil e Duzentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 03 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031.07/2023– Processo nº 004/2023– Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.486.986/0001-10– Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor global R$ 1.113,00 (Um Mil e Cento e Treze Reais)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 03 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031.08/2023– Processo nº 004/2023– Pregão Eletrônico nº 031/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor P H FAUSTO JUNIOR, CNPJ nº 37.641.900/0001-28– Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA – Valor global R$ 6.885,00 (Seis Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 03 de agosto de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:80B82F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2023– Pregão Eletrônico nº 031/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 031/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 004/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 18 de dezembro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:30D98726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032.01/2023– Processo nº 005/2023– Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELLI, CNPJ nº 28.787.665/0001-06– Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL – Valor global R$ 90.752,50 (Noventa Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 22 de junho de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:CACA7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023– Pregão Eletrônico nº 032/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 005/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 22 de junho de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:69E8BDE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034.01/2023– Processo nº 007/2023– Pregão Eletrônico nº 034/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI ME, CNPJ nº 22.730.559/0001-00– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor global R$ 20.250,00 (Vinte Mil e Duzentos e Cinquenta Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 27 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034.02/2023– Processo nº 007/2023– Pregão Eletrônico nº 034/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor BRUNA ALVES DE SOUZA ME, CNPJ nº 26.176.661/0001-66– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor global R$ 229.980,00 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 27 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034.03/2023– Processo nº 007/2023– Pregão Eletrônico nº 034/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA ME, CNPJ nº 23.909.321/0001-09– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor global R$ 34.950,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 27 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034.04/2023– Processo nº 007/2023– Pregão Eletrônico nº 034/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor GRACILENE VENANCIO DA SILVA CONFECCOES ME, CNPJ nº 06.916.292/0001-93– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor global R$ 38.348,00 (Trinta e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 27 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034.05/2023– Processo nº 007/2023– Pregão Eletrônico nº 034/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor global R$ 78.207,50 (Setenta e Oito Mil e Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 27 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034.06/2023– Processo nº 007/2023– Pregão Eletrônico nº 034/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 14.323.297/0001-30– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor global R$ 7.692,00 (Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 27 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034.07/2023– Processo nº 007/2023– Pregão Eletrônico nº 034/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor SA E CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP, CNPJ nº 02.801.076/0001-41– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor global R$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 27 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034.08/2023– Processo nº 007/2023– Pregão Eletrônico nº 034/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME, CNPJ nº 27.596.969/0001-23– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor global R$ 22.594,40 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 27 de junho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034.09/2023– Processo nº 007/2023– Pregão Eletrônico nº 034/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 26.958.780/0001-70– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO – Valor global R$ 629.889,60 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 27 de junho de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:B590CA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023– Pregão Eletrônico nº 034/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 034/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 007/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 23 de junho de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:177A72C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033.01/2023– Processo nº 044/2023– Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 09.200.788/0001-54– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMAS INFANTIS, LENÇÓIS E TRAVESSEIROS, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E ALUNOS EM ESCOLAS PÚBLICAS, BEM COMO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA– Valor global R$ 3.760,00 (Três Mil e Setecentos e Sessenta Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 23 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033.02/2023– Processo nº 044/2023– Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 14.466/2017 – Fornecedor CRESCER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS, CNPJ nº 18.658.463/0001-00– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMAS INFANTIS, LENÇÓIS E TRAVESSEIROS, PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E ALUNOS EM ESCOLAS PÚBLICAS, BEM COMO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA– Valor global R$ 16.850,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais.)– Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 23 de junho de 2023.

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:50F12DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2023– Pregão Eletrônico nº 033/2023 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 033/2023, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 044/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 23 de junho de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA –
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:83A71610

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01 – PE 02/2023 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCÇÃO – Processo nº 05040029/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ESCOLAR LÚDICO E SUPLEMENTAR PARA USO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO nos LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Valor global: R$ 1.758.486,00 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A9F34B17

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMJ 01 PE 02/2023 – Processo nº 05040029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 – FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 19.717.260/0001-00 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ESCOLAR LÚDICO E SUPLEMENTAR PARA USO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO no LOTE 01, 06 – Valor global: R$ 1.169.550,00 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:64798E28

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEEITO DO MUNICIPIO DE JUNQUEIRO - AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 48/2023, cujo objeto é oRegistro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral e gás. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:CF06EFCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEEITO DO MUNICIPIO DE JUNQUEIRO - AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 047/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário para as escolas da rede municipal de educação. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:C8970909

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER – E O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO
P.A.: Processo nº 140.566.002/2019;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer PGE/PLI Nº 551/2015, PGE/PLIC 211/2019, ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 1954/2019, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

COMPROMITENTE: O **INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER,** pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual**,** inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 584.901.164-15.

COMPROMISSADO: O MUNICÍPO ALAGOANO DE JUNQUEIRO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76 – Centro - Junqueiro / AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Cicero Leandro Pereira da Silva, inscrito no CPF n.º 077.789.934-57
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 15/2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de Dezembro de 2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 36 meses;

SIGNATÁRIOS: acima mencionados.

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:8157324C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-SRP

Pregão Eletrônico nº 040/2023-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data: 12/01/2024, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de dezembro de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:B00FD901

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 76/2022 – Processo nº 1388/2022 – Pregão Eletrônico nº 30/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **J C DA SILVA SANTOS VARIEDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.397.722/0001-34** – Objeto: registro de preços para aquisição de **material de limpeza**– Valor global: **R$ 43.336,64 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 77/2022 – Processo nº 1388/2022 – Pregão Eletrônico nº 30/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17** – Objeto: registro de preços para aquisição de **material de limpeza**– Valor global: **R$ 486.967,44 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 78/2022 – Processo nº 1388/2022 – Pregão Eletrônico nº 30/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.415.366/0001-92** – Objeto: registro de preços para aquisição de **material de limpeza**– Valor global: **R$ 220.100,89 (duzentos e vinte mil e cem reais e oitenta e nove centavos)**– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 79/2022 – Processo nº 1388/2022 – Pregão Eletrônico nº 30/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.016.593/0001-04** – Objeto: registro de preços para aquisição de **material de limpeza**– Valor global: **R$ 239.175,74 (duzentos e trinta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 80/2022 – Processo nº 1388/2022 – Pregão Eletrônico nº 30/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **I G DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.390.847/0001-13** – Objeto: registro de preços para aquisição de **material de limpeza**– Valor global: **R$ 30.688,40 (trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 81/2022 – Processo nº 1388/2022 – Pregão Eletrônico nº 30/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **UNA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.204.941/0001-04** – Objeto: registro de preços para aquisição de **material de limpeza**– Valor global: **R$ 257.940,58 (duzentos e cinqüenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e cinqüenta e oito centavos)**– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:9C62CB84

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Contrato nº 070/2023.** Licitação: **Tomada de Preços nº 006/2023.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para construção de uma Boulevard, localizada na Rua Izabel da Rocha, no município de Major izidoro/AL. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL** (**CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58)**. Contratado: **F M F SANTANA (CNPJ/MF Nº 51.267.388/0001-22)**. Valor do Contrato: **R$ 201.285,24 (duzentos e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).** Data de Assinatura**:** 14/12/2023. Vigência: **300 dias.** Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Fabio Matheus Ferreira Santana**.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:C9D385FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 023/2023

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Inexigibilidade de Licitação nº **023/2023**, referente ao Processo Administrativo nº **002.008.091123**. Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços de oficinas de qualificação profissional para usuários da Assistência Social em situação de Vulnerabilidade social do Município de Major Isidoro. AUTORIZO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, da alínea F) da Lei Federal nº 14.133/2021, em prol da empresa **Instituto de desenvolvimento SOCIOAMBIENTAL joão de barro (**CNPJ nº

22.831.828/0001-24 Valor Total: **R$** 226.875,00 (duzentos e vinte seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para que se produzam os devidos efeitos legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Contrato nº 071/2023.** Processo Licitatório nº **002.008.091123** Contratação: **Inexigibilidade 023/2023.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 74, inciso III alínea F). Contratado: **Instituto de desenvolvimento SOCIOAMBIENTAL joão de barro** (CNPJ nº **22.831.828/0001-24** Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços de oficinas de qualificação profissional para usuários de Assistência Social em situação de Vulnerabilidade social do Município de Major Isidoro. Valor do Contrato: **R$** 226.875,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) Vigência: **12 (doze) meses.** Signatários: **Hércules Veloso Pimentel** e **Aline Barbosa de Barros Cavalcante.**

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:6EFEAC50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, por meio do seu departamento de compras, informa que está recebendo propostas comerciais para contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares. As propostas deverão ser formuladas conforme Termo de Referência (TR), que deverá ser solicitado através do e-mail compras@maragogi.al.gov.br. O prazo para solicitação do TR e recebimento das propostas será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maragogi, 15 de dezembro de 2023.

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO
Diretor de Compras

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3FB48791

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº:09200008/2023.
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº.026/2019.
Partes: Prefeitura de Maravilha/AL e a empresa ITYHY CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.502.402/0001-57.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data da Assinatura: 13 de outubro de 2023.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e Giuseppe César Calzavara de Araújo pela Contratada em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DACDD400

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - AL
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº.10260005/2023.
Contrato nº:48/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa S.M.O ABREU & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.371.089/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades do município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência é de 12(Doze) meses.
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2023.
Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela Contratante e o Agilson Quintela Abreu pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:171576AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UM IMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO RESIDENCIAL MARABELLO, POVOADO BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.
O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 789,92m² (setecentos e oitenta e nove vírgula noventa e dois metros quadrados) referente a uma área situada as margens da Rodovia AL 101 Sul no Povoado Barra Nova, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, limitando-se com a Faixa de Domínio da Rodovia AL 101 Sul de coordenadas N 8.924.935,01m e E 190.125,29m; deste segue confrontando Galpão e Terreno de proprietários desconhecidos com o com azimute de 142°36'58,10" por uma distância de 32,60m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.924.909,11m e E 190.145,09m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 228°48'23,28" por uma distância de 22,45m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.924.894,32m e E 190.128,19m ; deste segue com azimute de 316°39'39,84" por uma distância de 32,91m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.924.918,26m e E 190.105,61m ; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia AL 101 Sul com azimute de 49°35'37,48" por uma distância de 25,85m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.
Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de realização de obras de drenagem, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.
Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria: 07 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Unidade Orçamentária: 0770 - secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana ,Programa: 0011 - Melhoria de Infra Estrutura Urbana, Ação:

1005 - Ampliação de Rede de Drenagem, Despesa: 3.4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.
Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Marechal Deodoro/AL, 14 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 83, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Descrição do Imóvel

uma área de 789,92m² (setecentos e oitenta e nove vírgula noventa e dois metros quadrados) referente a uma área situada as margens da Rodovia AL 101 Sul no Povoado Barra Nova, iniciando a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, limitando-se com a Faixa de Domínio da Rodovia AL 101 Sul de coordenadas N 8.924.935,01m e E 190.125,29m; deste segue confrontando Galpão e Terreno de proprietários desconhecidos com o com azimute de 142°36'58,10" por uma distância de 32,60m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.924.909,11m e E 190.145,09m ; deste segue confrontando com Área de Proprietário Desconhecido com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 228°48'23,28" por uma distância de 22,45m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.924.894,32m e E 190.128,19m ; deste segue com azimute de 316°39'39,84" por uma distância de 32,91m, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.924.918,26m e E 190.105,61m ; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia AL 101 Sul com azimute de 49°35'37,48" por uma distância de 25,85m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:CE16DBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 49.464.926/0001-27**, a apresentar defesa ao Departamento Administrativo, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento contratual, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, conforme disposições contidas no Contrato e da Lei nº 8.666/1993. Para maiores informações: Rua Capitão Bernardino Souto, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: **semasmd.adm@gmail.com**.

Marechal Deodoro/AL, 18 de dezembro de 2023.

KEVEN CARLOS DE BRITO SILVA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:A2E6540D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 45.329.312/0001-81**, a apresentar defesa ao Departamento Administrativo, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento contratual, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, conforme disposições contidas no Contrato e da Lei nº 8.666/1993. Para maiores informações: Rua Capitão Bernardino Souto, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: **semasmd.adm@gmail.com**.

Marechal Deodoro/AL, 18 de dezembro de 2023.

KEVEN CARLOS DE BRITO SILVA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:BC197105

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0304.001/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0304.001/2023
Partes: PMMD e **LOCAFISIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.353.992/0001-97.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Maycon Correia Máxima de Lima
LOCAFISIO LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:9A6873F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2605.001/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2605.001/2023
Partes: PMMD e **VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.121.325/0001-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
A EMPRESA CONTRATADA, anteriormente denominada **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**, alterou sua razão social para **VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e o sua sede onde era localizada no endereço Av. Júlio Brasileiro, nº 1015, Heliópolis, Garanhuns/PE, passou a ser na Av. Dr. João Calado Borba, s/n, Lot. Granja Monteiro, Qd. H, Lote 3RA, Santo Antônio, Garanhus/PE, conforme Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado Pernambuco em 20 de outubro 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Fica estabelecido que todas as obrigações, direitos e termos anteriormente pactuados no Contrato nº 2605.001/2023 entre a CONTRATANTE e a EMPRESA CONTRATADA serão mantidos e aplicados integralmente à EMPRESA, atual **VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVICOS LTDA**.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - CONTRATANTE
Elizangela Vieira de Gois

VIEIRA DE GOIS FABRICAÇÃO, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:5CB4149F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomará no dia 20 de dezembro de 2023, às 10:00, as sessões dos seguintes pregões eletrônicos: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cesta básica. Tipo: Menor preço e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de coletes balísticos. Tipo: Menor preço, todas na plataforma do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).
Marechal Deodoro/AL, 18 de dezembro de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:DA9FEEF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.".

LEI MUNICIPAL Nº 895 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

"*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS/AL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2024 no montante de R$ 69.965.218,11 (sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e onze centavos) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO GERAL
Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º - O valor da receita orçamentária estimada e o da despesa orçamentária fixada no Orçamento Fiscal foram de R$ 46.267.547,32 (quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - O valor da receita orçamentária estima e a despesa orçamentária fixada no orçamento da seguridade social foi de R$ 23.697.670,79 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos).
Seção II
Da Autorização

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I – Decorrente de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 15% (quinze por cento), de acordo do estabelecido no art. 43, inciso II da Lei nº 4.320/1964 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal;

§1º – o limite estabelecido neste caput segue a porcentagem para abertura de créditos suplementares nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 882, de 28 de agosto de 2023 – LDO;

§2º – Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferência de dotações orçamentárias nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 882, de 28 de agosto de 2023 – LDO;

§3º – Fica assegurada a abertura de crédito suplementar para o Poder Legislativo desde município no exercício financeiro de 2024, caso o orçamento para a Câmara Municipal para o mesmo ano seja em valor inferior ao equivalente ao percentual de 7%(sete por cento) do somatório da Receita Tributária e das transferências Constitucionais, conforme o §1º do art. 103 da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 58/2009.

II – Decorrente de produto de operações de créditos autorizados até o limite de 7,5% (sete virgula cinco por cento), da receita estimada, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso IV da Lei nº 4.320/1964;

III – Decorrente de superávit financeiro até o limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/1964;

IV – Decorrente do excesso de arrecadação até o limite verificado, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso II e §3º e §4º da Lei nº 4.320/1964;

V – Decorrente da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3ºda Lei nº 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I, da Lei Complementar 101/2000.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, bem como, realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas, nos seguintes casos:

I – Atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos de anulações de despesas consignadas no mesmo grupo de gastos;

II – Atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização do principal e juros da dívida contratual, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações de qualquer grupo de despesas;

III – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas nos Programas de Trabalho, mediante a anulação de dotações, inclusive criando elementos de despesa;

Parágrafo único – os remanejamentos previstos neste artigo serão autorizados por Decreto do Executivo Municipal, não onerando o limite de autorização para abertura de créditos adicionais previstos no art. 4º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:97EC0E98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ITENS REMANESCENTES DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DOS ITENS REMANESCENTES DO CONTRATO N.º 022/2022-DL
(Fornecimento de água mineral sem gás)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: J & A ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.528.971/0001-25. DO OBJETO: Prorrogação da vigência dos itens remanescentes do Contrato nº 022/2022-DL, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 25/11/2022, iniciando-se o presente em 27/11/2023 e findando sua vigência em 25/11/2024. DO VALOR: O valor global do presente Termo é na ordem de R$ 16.408,00 (dezesseis mil quatrocentos e oito reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 014.008.011123/23, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 022/2022-DL, ref. ao Processo Adm. sob nº 011.008.101022/2022. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/11/2023. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: Andréia Domingos da Silva-Representante Legal.
Mar Vermelho, 24 de novembro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:11C03953

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 31/2023 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 31/2023, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTIVIDADE DA MISSA DO VAQUEIRO DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR GLOBAL DE R$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais), através das empresas: R&R MUSIC LTDA, com CNPJ sob nº 50.782.272/0001-69; IL SANTOS LTDA, com CNPJ sob nº 39.942.698/0001-08, ZECA PRODUÇÕES E EVENTOS, com CNPJ sob nº 52.248.878/0001-44 e MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, com CNPJ sob nº 19.595.940/0001-07. DATA: 04/12/2023.

ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 31/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: ZECA PRODUÇÕES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.248.878/0001-44. OBJETO: CONTRATO das Festividades da Missa do Vaqueiro no Município de Mata Grande/AL. Dia 17/12/2023, com a banda "CORAL ABOIOS", no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. José Luís Ferreira de Melo Mendes/contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 31/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: IL SANTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.942.698/0001-08. OBJETO: CONTRATO das Festividades da Missa do Vaqueiro no Município de Mata Grande/AL. Dia 17/12/2023, com a banda "IGUINHO E LULINHA", no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões /contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 31/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: R&R MUSIC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.782.272/0001-69. OBJETO: CONTRATO das Festividades da Missa do Vaqueiro no Município de Mata Grande/AL. Dia 17/12/2023, com a banda "RAMON E RANDINHO", no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Rafael Lima de Macedo/contratado.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 31/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a empresa: MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.595.940/0001-07. OBJETO: CONTRATO das Festividades da Missa do Vaqueiro no Município de Mata Grande/AL. Dia 17/12/2023, com a banda "CAVALO DE PAU", no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. Rafael Lima de Macedo/contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:C91A3DE2

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 33/2023 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 33/2023, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTIVIDADE DA MISSA DO VAQUEIRO DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR GLOBAL DE R$ 8.000,00 (Oito mil reais), através da pessoa física de SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JUNIOR (Júnior Moral) com CPF sob nº 115.791.904-99. DATA: 14/12/2023.
ERIVALDO DE MELO LIMA –
Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 33/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2023
Partes Município de Mata Grande/AL e a pessoa física: SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 115.791.904-99. OBJETO: CONTRATO das Festividades da Missa do Vaqueiro no Município de Mata Grande/AL. Dia 17/12/2023, com a banda "JÚNIOR MORAL", no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. ASSINATURAS: Erivaldo de Melo Lima/contratante e o Sr. SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2100D09A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Onde se lê:

Modalidade: TP Nº 06/2023
Objeto: Contratação sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada para OBRA DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE UM PRAÇA NA CICLOVIA LAGUNAR AL105 DO MUNICIPIO DE MATRIZ DO CAMARAGIBE-AL.. Tipo: Menor preço. Data de realização: 03/01/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe – Alagoas, 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Leia-se

Modalidade: TP Nº 06/2023
Objeto: Contratação sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada para OBRA DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DE UM PRAÇA NA CICLOVIA LAGUNAR AL105 DO MUNICIPIO DE MATRIZ DO CAMARAGIBE-AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 03/01/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe – Alagoas, 14 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:BA58271C

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Onde se lê:

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para OBRA DE ENGENHERIA – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DNO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 10/01/2023, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe – Alagoas, 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Leia-se:

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para OBRA DE ENGENHERIA – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DNO MUNICÍPIO DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 10/01/2024, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com, como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Matriz de Camaragibe, localizada na Rodovia AL 105, Matriz de Camaragibe/AL. Dúvidas através do e-mail licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe – Alagoas, 14 de dezembro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Jean Nascimento Dos Santos
Código Identificador:0991B934

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 26/2023 (**BNC – BOLSANACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.**, em favor das empresas: **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.323.297/0001-30, **LRF DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº49.464.926/0001-27, **BRUMO ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº51.414.411/0001-64, **RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 17.119.770/0001-50, **SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº93.577.427/0001-38, **BRUNA ALVES DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.176.661/0001-66, uma vez que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitaçãopara a execução dos objetos licitados, ficando as mesmas convocadas para assinaturas das Atas de Registros de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias/AL, 18 de dezembro de 2023.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luiz Emanuel da Silva de Oliveira
Código Identificador:1A4D2513

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO PE. 26/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 1000080100312023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2023, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO – ALAGOAS, em conformidade com o Edital, tendo como vencedoras as empresas:

Empresa: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES(CNPJ: 26.196.404/0001-96) com os lotes: 7, 8, 9, 16, 22, 26, 27, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 56 no valor total de R$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).Empresa: **UNA DISTRIBUIDORA**(CNPJ: 33.204.941/0001-04) com os lotes: 51, 52, 53, 57, 58 no valor total de R$ 47.229,00 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais).Empresa: **G. P DA SILVA FILHO**(CNPJ: 01.478.725/0001-52) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63 no valor total de R$ 117.169,10 (cento e dezessete mil e cento e sessenta e nove reais e dez centavos).

Valor Global Homologado de R$ 196.078,10(cento e noventa e seis mil e setenta e oito reais e dez centavos):

Novo Lino/AL, 18 de dezembro de 2023

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:89C33B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE. 13/2023

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023
Processo Administrativo nº 200031000022023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL,
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 45.538.349/0001-10. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 23 de outubro de 2023. Valor Global: R$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: REFERENCIAL DIGITAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.177.460/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 24 de outubro de 2023. Valor Global: R$ 31.865,00 (Trinta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:76439220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE. 16/2023

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Processo Administrativo nº 2000041000022023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO, A FIM DE ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 4 49.464.926/0001-27. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2023. Valor Global: R$ 85.128,52 (Oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: SPORTHAUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.596.969/0001-23. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2023. Valor Global: R$ 433,00 (Quatrocentos e trinta e três reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:C34FC717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO PE. 26/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando a análise e julgamento da proposta e documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 1000080100312023, do Pregão Eletrônico nº 26/2023.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO – ALAGOAS, em favor das Empresas vencedoras no valor total: R$ 196.078,10(cento e noventa e seis mil e setenta e oito reais e dez centavos):
Empresa: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES(CNPJ: 26.196.404/0001-96) com os lotes: 7, 8, 9, 16, 22, 26, 27, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 56 no valor total de R$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).Empresa: **UNA DISTRIBUIDORA**(CNPJ: 33.204.941/0001-04) com os lotes: 51, 52, 53, 57, 58 no valor total de R$ 47.229,00 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais).Empresa: **G. P DA SILVA FILHO**(CNPJ: 01.478.725/0001-52) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 63 no valor total de R$ 117.169,10 (cento e dezessete mil e cento e sessenta e nove reais e dez centavos).

A ata da sessão está disponível no site: www.bnc.org.br

Novo Lino/AL, 18 de dezembro de 2023

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:7707E73A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE. 21/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para compor a merenda escolar, a fim de atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Novo Lino, conforme as diretrizes do programa nacional de alimentação escolar - PNAE.
Órgão gerenciador: O município de Novo Lino/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. FORNECEDOR REGISTRADO:

ARP Nº 70/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - ATACADÃO COMPRE BEM, inscrito no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2023. Valor Global: R$ 338.182,50 (Trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
ARP Nº 71/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2023. Valor Global: R$ 339.155,00 (Trezentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais).
ARP Nº 76/2023
FORNECEDOR REGISTRADO: UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 18 de dezembro de 2023. Valor Global: R$ 449.045,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:8783AC3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040-2023
PROCESSO N.º 20231004044QHEJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: MASTER SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 33.251.753/0001-29

Lote 01: Valor total R$ 190.312,50
Lote 02: Valor total R$ 6.562,50
Lote 03: Valor total R$ 181.583,00
Lote 04: Valor total R$ 9.557,00
Lote 05: Valor total R$ 197.200,00
Lote 06: Valor total R$ 6.800,00
Lote 07: Valor total R$ 153.525,00
Lote 08: Valor total R$ 6.675,00
Lote 09: Valor total R$ 73.440,00
Lote 10: Valor total R$ 3.060,00

Valor Global Total: R$ 828.715,00 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e quinze reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 828.715,00 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e quinze reais).

Olho D'Água das flores/AL, 15 dezembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F009BC94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL

Extrato da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 20230323020AVFG
Ata de Registro de Preços nº: 41/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 018/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxoval para gestantes, visando atender as necessidades do Programa Gestante Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Detentora: JOAO E MARIA ATELIE LTDA**,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora dos lotes 03 e 04, no valor da proposta de: R$35.220,00 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais**).** O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL, 14 de dezembro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:71450A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036-2023
PROCESSO N.º 20230727068QHEJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES - AL

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME
CNPJ: 03.284.595/0001-42

Lote 01: Valor total R$ 222.094,76

Valor Global Total: R$ 222.094,76 (duzentos e vinte e dois mil noventa e quatro reais setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 222.094,76 (duzentos e vinte e dois mil noventa e quatro reais setenta e seis centavos).

Olho D'Água das flores/AL, 18 dezembro de 2023.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F5D04A15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023 2ª CHAMADA PROCESSO N.º 0811.00006/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PROPOSTA VENCEDORA

IMPÉRIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 40.017.309/0001-0**9**
Lote 01: Valor Total R$ 609.999,98 (seiscentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Lote 02: Valor Total R$ 65.164,60 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
Valor Total Geral: R$ 675.164,58 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 675.164,58 (seiscentos e setenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Olho D'água do Casado/AL, 15 de dezembro de 2023.

CARLA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:F4F25F0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FORNECEDORA REGISTRADA: J.C.L DE MATOS EIRELI, CNPJ nº 19.329.367/0001-81. VALOR REGISTRADO: R$ R$213.066,78 (duzentos e treze mil, sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.859.799/0001-62. VALOR REGISTRADO: R$181,114,50 (cento e oitenta e um mil, cento e quatorze e cinquenta centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: MARLENE ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 20.050.978/0001-75. VALOR REGISTRADO: R$137.168,20 (cento e trinta e sete mil, cento e sessenta e oito reais, e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações subsequentes e Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e publicação. RECURSOS: Federal e Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6189A4FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 013, de 06 de novembro de 2023, e os Editais decorrentes da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), torna pública a alteração do edital nº 01/2023.

CONSIDERANDO, o disposto no §2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 19/2023;
CONSIDERANDO ainda, o conteúdo do item 21.1 do Edital nº 01/2023;
CONSIDERANDO por fim, que todos esses normativos possibilitam o remanejamento de recursos, principalmente em relação aos rendimentos dos valores originais, a comissão apresenta os valores suplementados.
Item 2. VALORES
O valor total disponibilizado para este Edital é de **R$ 47.556,02 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).** Dividido entre as categorias elencadas no item **3.2.**
Palestina/AL, 15 de dezembro de 2023.

EUMANIO MELO DA SILVA
Presidência da Comissão

Homologação do Resultado Final
Com remanejamento de recursos

A Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, nos termos do Decreto Municipal nº 013/2023, e das disposições do edital nº 01/2023, em vista ao final de todas as fases, resolve homologar o resultado final com o remanejamento de recursos das vagas não preenchidas e dos rendimentos bancários nos termos do item 21.1 do edital.

CURTAMETRAGEM - A

Ordem	Nome	CPF	Valor (R$)
1	FELIPE DOS SANTOS SENA	048.XXX.135-17	10.000,00

CURTAMETRAGEM – B

Ordem	Nome	CPF	Valor (R$)
1	FELIPE DOS SANTOS SENA	048.XXX.135-17	8.506,91

VIDEOCLIPE

Ordem	Nome	CPF/CNPJ	Valor (R$)
1	JOSÉ EDUARDO SOUZA MELO	115.XXX.284-27	4.000,00
2	JOSÉ EDUARDO SOUZA MELO	115.XXX.284-27	4.000,00
3	EDUARDO FILMES	37-911.978/0001-99	4.000,00
4	EDUARDO FILMES	37-911.978/0001-99	4.000,00
5	MAYLLON MARCIAL SILVA DE OLIVEIRA	084.XXX.144-06	4.000,00

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Ordem	Nome	CPF	Valor (R$)
1	LORENNA NASCIMENTO MONTEIRO	063.XXX.514-32	4.524,56
2	LORENNA NASCIMENTO MONTEIRO	063.XXX.514-32	4.524,55

TOTAL	**47.556,02**

Palestina/AL, 15 de dezembro de 2023.

EUMANIO MELO DA SILVA
Presidência da Comissão

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:7BD3F47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2023

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 013, de 06 de novembro de 2023, e os Editais decorrentes da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), torna pública a alteração do edital nº 01/2023.
Considerando, o disposto no §2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 19/2023;
Considerando ainda, o conteúdo do item 21.1 do Edital nº 01/2023;
Considerando por fim, que todos esses normativos possibilitam o remanejamento de recursos, principalmente em relação aos rendimentos dos valores originais, a comissão apresenta os valores suplementados.
Item 2. VALORES
O valor total disponibilizado para este Edital é de **R$ 20.657,80** (vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), dividido na forma do item 9.
Item 8 DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

O presente edital possui valor total de **R$ 20.657,80** (vinte mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
8.2 Serão disponibilizadas premiações com as seguintes categorias:

FAIXA A: 20 prêmios de R$ 1,032,89 (um mil e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) cada.

Palestina/AL, 15 de dezembro de 2023.

EUMANIO MELO DA SILVA
Presidência da Comissão

Homologação do Resultado Final
Com remanejamento de recursos

A Comissão Gestora da Lei Paulo Gustavo, nos termos do Decreto Municipal nº 013/2023, e das disposições do edital nº 02/2023, em vista ao final de todas as fases, resolve homologar o resultado final com o remanejamento de recursos das vagas não preenchidas e dos rendimentos bancários nos termos do item 2.4 do edital.

Nome	CPF	Valor (R$)
MARIA APARECIDA SILVA DE FARIAS	107.XXX.574-31	1.032,89
ELITELMA COSTA DA SILVA	010.XXX.604-01	1.032,89
GEILDA FONTES DOS SANTOS	034.XXX.264-02	1.032,89
WELLINGTON DOS SANTOS COSTA	709.XXX.424-43	1.032,89
QUITÉRIA BEZERRA NOGUEIRA	923.XXX.834-34	1.032,89
TACIANE ANDRADE NOGUEIRA	709.XXX.354-09	1.032,89
WALTER SANTOS DA SILVA	111.XXX.054-08	1.032,89
CREUZA PEREIRA DOS SANTOS	050.XXX.734-85	1.032,89
DUERNO ROCHA BARBOSA	160.XXX.914-00	1.032,89
ROSILMA MACIEL DA SILVA	074.XXX.134-86	1.032,89
ANA DELIA NOGUEIRA DOS SANTOS	083.XXX.454-37	1.032,89
CARLA SILVA DOS SANTOS	919.XXX.295-20	1.032,89
BRENDA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS	06.XXX.475-95	1.032,89
JOSÉ NASCIMENTO NOGUEIRA SANTOS	723.XXX.194-91	1.032,89
ROSELY MACIEL DA SILVA	073.XXX.574-17	1.032,89
DAMIÃO RODRIGUES DE CARVALHO	271.XXX.084-49	1.032,89
MANOEL MESSIAS AVELINO DOS SANTOS	278.XXX.454-91	1.032,89
NOBERTO BARBOSA DOS SANTOS	058.XXX.064-63	1.032,89
JADILMA BORGES LIMA	121.XXX.994-03	1.032,89
TACIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA	709.XXX.304-31	1.032,89

TOTAL	**R$ 20.657,80**

Palestina/AL, 15 de dezembro de 2023.

EUMANIO MELO DA SILVA
Presidência da Comissão

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5F195E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Autorização e Ratificação
Face aos constantes nos autos do procedimento de Adesão de ARP PE011/2023-2 – Fundamentação Legal: no art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – referente ao Processo Licitatório nº 1120004/2023, objeto: **aquisição de material de construção, mediante ARP PE011/2023-2,** Autorizo e Ratifico o objeto do certame, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.735.190/0001-23** – valor do contrato é de R$ 2.098.817,70 (dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e dezessete reais e setenta centavos).

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Extrato do Contrato
Contrato nº 004/2023 – Processo Licitatório nº 1120004/2023– Contratação: Adesão de ARP PE011/2023-2– Fundamentação Legal: art. 15, do decreto 7.892/2013 e da lei 8.666/93 – Contratante: MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL – Contratada: **CENTRAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.735.190/0001-23**. Objeto: **aquisição de material de construção, mediante ARP PE011/2023-2** – valor do contrato é de R$ 2.098.817,70 (dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e dezessete

reais e setenta centavos). Data de Assinatura**:** 18/12/2023. Vigência: **12(doze) meses.** Signatários: **José Djalma Gonçalves da Silva** e **Angélica Luana da Silva Santos.**

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:E1A76657

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12050005/2023

OBJETO: Contratação de grupo natalino na intenção de enriquecer as celebrações natalinas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, que acontecera no dia 20 de dezembro de 2023 das 17:00 às 21:00.
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: **WALSON PEREIRA DE SOUZA JUNIOR – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 34.319.758/0001-09, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Assinatura: 18/12/2023.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:15CAE397

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 258, DE18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 1215-0031/2023
Nome do beneficiário: Rodolfo Marinho Vitório Cavalcante
Cargo: Procurador Geral do Município
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias
Valor total das diárias: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
Período de deslocamento: 18/12/2023 a 20/12/2023
Destino: Brasilia/DF
Objetivo do deslocamento: Audiência no STF
Unidade Orçamentária: 04 – Procuradoria Geral do Município; Função Programática: 02.061.0001.206; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00-Diária Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:E25CB59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº **52/2023**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KILTS ESCOLARES. Data: 08/01/2024, às 09h00min. local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/licitacao-2023/, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar-AL, 18 de dezembro de 2023.

SERGIO L. OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:17EF02E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **MIDAS SOFTWARES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 29.366.132/0001-13, Av. Santa Rita de Cássia, nº 117, Farol, Maceió/AL.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de vigência do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para locação mensal de licenciamento de software, incluindo a implantação, migração de dados, suporte técnico e manutenção

DO PRAZO: O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Classificação Funcional Programática: 04.122.0001.2009
Projeto/Atividade: 2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal n°8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E97B38E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo n°: 0915-0032/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Assunto: Realização de Contrato de Aluguel – Ana Nilda Costa Barros Silva
Com fundamento nas disposições da Lei Federal n° 8.666/93, art. 24, inciso X e art. 54 § 2°, bem como no parecer da Douta Procuradoria – Geral, AUTORIZO a firmar Contrato Administrativo para locação de imóvel, por dispensa de licitação, e RATIFICO o prosseguimento.
Determino que seja providenciada a assinatura do Contrato de Renovação de Locação e a Publicação no Diário Oficial.

Pilar/AL, 18 de Dezembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Yuri Torres Vital
Código Identificador:B62E2FAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTAS DE NATAL E FIM DE ANO DE 2023 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE PIRANHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 1.067/2002.
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no período compreendido entre 25 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO que as Festas de Fim de Ano envolvem o Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração em nosso calendário, trazendo consigo comemorações em família e tradições associadas à esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;
CONSIDERANDO que a instituição de ponto facultativo é medida que gerará economia para a administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-ia contraproducente;
DECRETA:
Art. 1º Fica Decretado o Ponto Facultativo para as comemorações alusivas às festividades de Fim de Ano, que envolve - Natal e Réveillon, compreendido entre o período de 25 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, conforme decreto.
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas/AL.

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:FCD8DA4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA 95/2023

PORTARIA Nº 095/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 2911, de 29 de novembro de 2019, em atendimento as diligências do TCE/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS- ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria de nº 2911, de 29 de novembro de 2019, dando-lhe a seguinte redação: Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **Marilene Ferreira Lima,** brasileira, alagoana, portadora do RG nº 654844, inscrita no CPF sob o nº 409.292.214-00, admitida em 01 de agosto de 1994, ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 393, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras - AL, de acordo com o artigo 6º, I, II, III, IV e artigo 7º, ambos da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005 c/c artigo 40, §5 da Constituição Federal de 1988 e art. 51, I, II, III, IV, parágrafo único c/c artigo 30, §1º, ambos da Lei Municipal nº 220/2009, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Poço das Trincheiras - AL, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva, acrescida de 16% de anuênios (artigo 63 da Lei Municipal 142/2000), além de reajuste pela paridade, conforme documentação constante no processo administrativo do POÇO PREV nº 2709-001/2019.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

PEDRO DA SILVA CÂNDIDO
Diretor Presidente POÇOPREV

A presente portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 15 de dezembro de 2023.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Sec. de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:0163AF22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, destinando-se a contratar a contratar, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, empresa especializada visando a execução das obras e serviços do projeto de uma unidade de saúde da família, tipo III, do município de Quebrangulo/AL.

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O município de Quebrangulo/AL, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria de N.º 02/2023, subscrito abaixo, avisa aos interessados, especialmente as empresas (habilitadas): **F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI** com CNPJ n° 37.565.730/0001-40, **MIRAMAR CONSTRUTORA** com CNPJ n° 11.035.491/0001-22, **CONSTRUTORA TERRA NORDESTE** com CNPJ n° 05.541.344/0001-21, **SCT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** com CNPJ n° 22.648.905/0001-05, **INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI** com CNPJ n° 18.818.196/0001-91, **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA** com CNPJ n° 17.872.922/0001-91 e **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP,** CNPJ N° 28.664.503/0001-02 sobre a continuidade da sessão pública para o cumprimento de diligências referente a Tomada de Preços nº 04/2023, que acontecerá às **10h00min (horário local), do dia 22 de dezembro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Quebrangulo, localizado à Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, CEP: 57750-000, Quebrangulo/AL, Setor de licitações/CPL.

Quebrangulo/AL, 18 de dezembro de 2023.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:324A6BBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

PESQUISA MERCADOLÓGICA
A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS DE ESPÉCIES VARIADAS, FORRAÇÕES VERDES E INSUMOS CORRELATOS. Processo Nº 12120017/2023**. Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA**. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.
Rio Largo, 18 de dezembro de 2023.

CRISTIANE HONORATO
Setor de Compras

Publicado por:
Cesar Luis Ramalho Leite
Código Identificador:424767F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 063/2022 – 002, N° 063/2022 - 003, N° 063/2022 – 004, N° 063/2022 – 006, N° 063/2022 – 009, N° 063/2022 – 010 e N° 063/2022 – 011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2022 – 3ªchamada. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Injetáveis. Fornecedores Registrados:
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, com valor final de R$ 81.972,00(oitenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais)**.**
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55, com valor final de R$ 72.900,00(setenta e dois mil e novecentos reais)**.**
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, com valor final de R$ 22.410,00(vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais)**.**
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48, com valor final de R$ 22.716,00(vinte e dois mil e setecentos e dezesseis reais)**.**
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAES LTDA, CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, com valor final de R$ 164.430,00(cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais)**.**
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66, com valor final de R$ 134.820,00(cento e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte reais)**.**
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01, com valor final de R$ 36.288,00(trinta e seis mil e duzentos e oitenta e oito reais).
Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com – Rio Largo/AL, 18 de dezembro de 2023.

ALINE CARNEIRO
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros Dos Santos
Código Identificador:6C2C9238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04019/2023 – 4ª Chamada - SRP. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis. Tipo: menor preço por item. Abertura: **04 de janeiro de 2024 às 09h00min**. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 18 de dezembro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:2C90AAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03028/2023 – 3ª Chamada - SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MÓVEIS, EPI E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA CASA DA SOPA. Tipo: menor preço por item. Abertura: **04 de janeiro de 2024 às 09h00m**. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 18 de dezembro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:0DAC7A39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° **131/2023/I.L**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: **M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.826.588/0001-16. OBJETO: 1° Apostilamento ao Contrato n° 131/2023/I.L. – contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático para o ensino fundamental I e II, história e geografia de Alagoas e atlas escolar de Alagoas Geo-historico, econômico e cultural, para fins de alteração da dotação orçamentária. Fica alterado a dotação orçamentária conforme abaixo:
Ação: 2204 – Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental – 30%;
2209 – Manutenção e desenvolvimento do ensino de jovens e adultos – 30%
Elemento: 339030 – material de consumo;
Fonte de recurso: 1542.00.000 – transferência do FUNDEB – complementação da união - VAAT.
1500.01.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n° 010/2021 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CELEBRAÇÃO DO APOSTILAMENTO: 18/12/2023. Vigência: contados da data de assinatura do termo. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n° 131/2023 permanecendo inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.
Rio Largo, 18 de dezembro 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CFAABEA1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA N° 681/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo de n° 07280012/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR O (a) Sr. (a) **ALDILEIDE CORREIA ALVES,** inscrito (a) sob o CPF de nº 731.005.444-04 e RG nº 1229002 SSP/AL, admitido (a) em 1º de agosto de 1998 para exercer o cargo de Professora de Educação Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo retroagem à data de 28 de julho de 2023, restando inválidos todos os atos pertinentes, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 13 de setembro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:D1FBE5DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

Após constatada a regularidade dos atos do processo licitatório de n.º 2023.0831.0004.01 referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 038/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos destinados à população do município de Santana do Mundaú/AL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e conforme parecer favorável da Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o 69.950.913/0001-75;
- TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS inscrita no CNPJ sob o 24.564.626/0001-99, e;
- OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o 48.368.182/0001-84.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 038/2023, cujo preço final ficou definido em R$ 717.710,94 (setecentos e dezessete mil e setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos).

Santana do Mundaú/AL, 18 de dezembro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6EE43444

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 027/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023 - PE Nº 027/2023 - PROCESSO Nº **1001100300052023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023 - PE 027/2023 - PROCESSO Nº **1001100300052023** em favor da empresa **F DE A A G JUNIOR – CNPJ 27.908.620/0001-80,** no valor total de R$ 150.200,00 (cento e cinquenta mil e duzentos reais). Objeto: **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 14 de dezembro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 - PE Nº 027/2023 - PROCESSO Nº **1001100300052023**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 - PE 027/2023 - PROCESSO Nº **1001100300052023** em favor da empresa **QUITERIA ALVES DA SILVA (TEL BEBIDAS) – CNPJ 22.564.103/0001-17,** no valor total de R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). Objeto: **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL.** Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 14 de dezembro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E25B1E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 18 de dezembro de 2023.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:9B1DA27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO 2

AVISO DE COTAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS DIVERSOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MONTAGEM/DESMONTAGEM,
INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE.
As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 18 de dezembro de 2023.

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:1EA5FA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023. Data da Abertura da sessão: 02 de janeiro de 2024 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 02 de janeiro de 2024 - Horário: 08:10 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL – PAISAGISMO E AFINS.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – SRP. Data da Abertura da sessão: 02 de janeiro de 2024 - Horário: 08:00 horas (horário de Brasília/DF); Data de Disputa de Lances: 02 de janeiro de 2024 - Horário: 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Tipo: menor preço por item. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, COMUNS, CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEL.**
Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura, através do portal http://www.saojosedalaje.al.gov.br, através do sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)**.** Dúvidas através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com

São José da Laje (AL), 18 de dezembro de 2023.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro/Presidente

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:3CA7CEDF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fulcro no inciso IV do art. 28, da Lei Federal 12.462/2011 e no inciso IV, do art. 60, do Decreto Federal nº 7.581/2011, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de RDC, sob o nº. 001/2023, tendo como objeto a Contratação integrada para elaboração de projeto básico, projeto executivo visando a execução de obras de sistema de abastecimento de água para atender o município de São José da Tapera-AL., em favor da empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.413.553/0001-13, nos termos do RDC em epígrafe e na proposta apresentada.

São José da Tapera/AL, 18 de dezembro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/al

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:58798CEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR PRAZO DE 48 HORAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,18 de DEZEMBRO de 2023.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento Dos Santos
Código Identificador:F419DFC7

SETOR DE CONTRATOS
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL A ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 022-01/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Rescisão contratual entre a empresa **Calheiros e Simões LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.527.589/0001-34**, e a Prefeitura

Municipal de São Luís do Quitunde/AL, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,** nos termos do art. 79, inciso II, que diz:
Art. 79 – A rescisão do contrato poderá ser:
II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação desde que haja conveniência para a Administração;

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:9A79EAB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 35/2023
Processo Administrativo nº 4187/2023

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis, Copa e Cozinha, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.
Empresas: **G. P DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 01.478.725/0001-52**, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 19, 23, 29, 30, 37, 56, 64, 67, 73, 76, 77, 78, 80, 81, no valor total de R$ 308.675,00 (trezentos e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais); **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36** com os lotes: 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 79, no valor total de R$ 109.947,60 (cento e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos); **AZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.683.107/0001-70** com o lote: 32, no valor total de R$ 5.610,00 (cinco mil e seiscentos e dez reais) e **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.528.899/0001-20** com os lotes: 6, 7, 15, 25, 44, 65, no valor total de R$ 81.791,50 (oitenta e um mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Satuba/AL,15 de dezembro de 2023

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:8C6B3590

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11080045/2023
Tomada de Preços nº: 17/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção de Pórtico na entrada da cidade de Senador Rui Palmeira – AL.
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Menor Preço.
Data da abertura da sessão pública: 03/01/2024
Horário da abertura da sessão pública: 9:30 (horário de Brasília)
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do sitio eletrônico transparênciasrp@hotmail.com
Senador Rui Palmeira – AL, 18 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F7D9604D

GABINETE DA PREFEITA
AVISO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO

Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL
Resultado da Fase de Habilitação
Tomada de Preços nº 11/2023
Processo: 10020084/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução das obras e serviços de construção da Sede da Prefeitura Municipal de Senador Rui Palmeira – AL.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Olho d`Água das Flores, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP nº 11/2023.
Empresa Habilitada:

Nº	Empresa
01	Pereira & Monteiro Construções Ltda

Empresas Inabilitadas:

Licitantes	Não atendeu as condições do Edital
Empresa: Miramar Construtora Ltda CNPJ: 11.035.491/0001-22	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: Construtora Tambau Ltda CNPJ: 10.578.355/0001-16	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: Santa Tereza Obras e Comércio Ltda CNPJ: 07.540.216/0001-99	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1; 7.5.3; 7.5.6.
Empresa: Vegas Construção Civil e Locações Ltda CNPJ: 08.418.714/0001-26	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1; 7.7.10.
Empresa: MDM dos Santos Engenharia Ltda CNPJ: 17.872.922/0001-91	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: Proenge Construções Ltda CNPJ: 02.072.980/0001-63	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: Glayssonn Thiago Peixoto de Melo Ltda CNPJ: 12.070.635/0001-44	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: JRV Engenharia Eireli CNPJ: 24.486.271/0001-67	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: Construtora Fernandes Ltda CNPJ: 39.547.343/0001-06	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: Construtora Terra Nordeste Ltda CNPJ: 05.541.344/0001-21	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1; 7.7.11; 7.7.13.
Empresa: Gentec Construções Ltda CNPJ: 27.486.197/0001-77	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: GNG Construções E Engenharia Eireli CNPJ: 03.956.769/0001-76	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1; 7.6.3.4.
Empresa: WL Engenharia Ltda CNPJ: 42.831.657/0001-40	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1;
Empresa: Inove Construções Ltda CNPJ: 18.818.196/0001-91	7.7.3; 7.7.3.1; 7.7.4; 7.7.5; 7.7.6; 7.7.6.1; 7.7.2.

Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 28/12/2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) (Horário de Brasília-DF), para a sessão pública de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
Senador Rui Palmeira – AL, 17 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:41F5AAE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 46 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a regulamentação do processo administrativo de Regularização Fundiária - Reurb no âmbito do Município de Tanque D´Arca/AL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tanque D´Arca, Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânicado Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e:
CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, passou a disporem âmbito nacional sobre a regularização fundiária urbana;
CONSIDERANDO, a necessidade de instituir no município de Tanque D´Arca/AL normas e procedimentos aplicáveis aos processos de regularização fundiária urbana -REURB, abrangendo medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;
CONSIDERANDO, que no Município de Tanque D´Arca/AL existem áreas aptas à regularização fundiária mediante os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.465, de 11 de julho de 2017;
CONSIDERANDO, que constituem objetivos daREURB: identificar os núcleos urbanos informais, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar a qualidade de vida; ampliar o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais, a serem posteriormente regularizados; promover a integração social e a geração de empregos e renda, e, concretizar o princípio constitucional da eficiência na ocupação e no uso do solo;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam estabelecidas no âmbito do Município de Tanque D´Arca/AL, normas complementares, critérios e procedimentos administrativos para a aplicação das normas gerais e dos procedimentos nacionais aplicáveis a regularização fundiária urbana (Reurb), prevista no Título II, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA REURB

Seção I
Do Requerimento para a Regularização Fundiária

Art. 2º. Os pedidos de instauração de regularização fundiária – Reurb de iniciativa particular deverão ser protocolados no Município de Tanque D´Arca/AL através de requerimento formal à Diretoria de Regularização Fundiária, que providenciará a abertura de processo administrativo próprio e, após análise da documentação apresentada, remeterá o pedido para apreciação da Comissão de Regularização Fundiária, que verificará tecnicamente a viabilidade para a regularização fundiária proposta.
§ 1º. O requerimento mencionado no caput deste artigo deverá estar acompanhado da seguinte documentação, apresentado em via física e formato digital:

I – cópia atualizada da matrícula imobiliária onde o núcleo urbano informal encontra-se inserido, expedida por Cartório de Registro de Imóveis competente;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
III – levantamento planialtimétrico e cadastral do núcleo informal, georreferenciado, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);
IV – apresentação do formulário padrão denominado de "Cadastro Socioeconômico" de todos os beneficiários da Reurb, bem como os documentos listados no art. 8º deste Decreto;
VI– comprovante de que a ocupação já estava consolidada, sendo aceito, para este fim, documentos, fotografias ou qualquer outro meio hábil que comprove que a ocupação é consolidada.
§ 2º. A Diretoria de Regularização Fundiária e a Comissão de Regularização Fundiária ficam autorizadas a solicitar documentação complementar do requerente para melhor análise do pedido, caso necessário.

Art. 3º. O pedido de regularização fundiária poderá ser realizado pelos legitimados elencados no artigo 14 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, observadas, também, as disposições deste ato, inclusive instruído com o requerimento e documentos previstos no art. 2º, caput e §1º deste Decreto.

Art. 4º. O Município terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do protocolo, para analisar o pedido de regularização fundiária, classificar e fixar uma das modalidades de Reurb e decidir pelo deferimento ou indeferimento da instauração da Reurb.
§ 1º. Na hipótese de indeferimento do pedido de instauração da Reurb, o mesmo será motivado, devendo a Comissão de Regularização Fundiária indicar as medidas a serem adotadas com vistas à reformulação do requerimento ou para a realização de novo pedido.
§ 2º. Sendo deferido o pedido de instauração da Reurb, será exigido do requerente, a complementação da documentação para dar prosseguimento ao processo, conforme disposto neste Decreto.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

Art. 5º. A regularização fundiária poderá ser instaurada também de ofício pelo Município, sendo publicizada sua decisão a instauração de ofício substitui o requerimento do legitimado.

Art. 6º. Fica autorizado a qualquer legitimado para requerer a Reurb, individual ou coletivamente, diretamente, ou por meio de cooperativas habitacionais, associação de moradores, fundações, organizações sociais ou da sociedade civil de interesse público, outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária ou, ainda, entidades prestadoras de serviço social sem fins lucrativos, a possibilidade de contratar empresas especializadas e/ou profissionais liberais devidamente habilitados em seus conselhos, que desenvolvam e realizem o processo de regularização fundiária das áreas para o qual foram contratados.
Seção II
Das Modalidades de Regularização Fundiária

Art. 7º. Nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Reurb é compreendida em duas modalidades, a regularização fundiária de interesse social e a regularização fundiária de interesse específico, sendo adotadas as seguintes definições:
I – Reurb de Interesse Social (REURB-S): regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por 90% (noventa por cento) de população de baixa renda, cujo limite de renda bruta familiar não exceda a 5 (cinco) salários mínimos nacional.
II – Reurb de Interesse Específico (REURB-E): regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por

população não qualificada como de “baixa renda”, ou seja, cujo limite de renda bruta familiar ultrapasse o limite previsto no inciso I do presente artigo.
§ 1º. A classificação da modalidade de regularização fundiária será feita pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, quando da análise e processamento do requerimento de Reurb.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D’ARCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D’ARCA

§ 2º. Considera-se entidade familiar, para os fins deste Decreto, toda comunhão de vida instituída com a finalidade de convivência familiar e que se mantém pela contribuição dos membros residentes no imóvel.
§ 3º. Entende-se por renda bruta familiar, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da entidade familiar, maiores de dezesseis anos, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e benefícios assistenciais.

Art. 8º. Independentemente da modalidade de Reurb, para a sua classificação, além do requerimento e documentos listados no art. 2º deste Decreto, será exigida a apresentação de formulário padrão contendo as informações de todos os beneficiários, na forma do Anexo I deste Decreto, denominado de “Cadastro Socioeconômico”, que servirá de base para a decisão da Comissão quando da definição da modalidade aplicável ao núcleo informal.
§ 1º. Juntamente com o cadastro socioeconômico preenchido, deverão ser apresentados os seguintes documentos dos beneficiários do imóvel objeto da regularização fundiária:
I – RG e CPF;
II – Comprovante do estado civil;
III – Comprovante de residência;
IV – Comprovante da aquisição da posse do imóvel, se houver;
V – Comprovante de renda dos membros da entidade familiar ou declaração de hipossuficiência ou parecer social.
§ 2º. A comprovação do estado civil poderá ser aceita quando expressa na cédula de identidade ou demais documentos com validade nacional.
§ 3º. A comprovação da união estável será aceita através de declaração expressa do casal.
§ 4º. A comprovação de residência e de posse poderá ser feita por meio da apresentação de contratos de compra e venda, recibos, contas emitidas por empresas prestadoras de serviços públicos, declarações emitidas por instituição de ensino ou unidade de saúde, entre outros documentos.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D’ARCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D’ARCA

Art. 9º. No mesmo núcleo urbano informal poderão existir as duas modalidades de Reurb, conforme prevê o art. 5º, § 4º do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.
Parágrafo único. A classificação da modalidade visa exclusivamente à identificação dos responsáveis pela implantação ou adequação das obras da infraestrutura essencial e ao reconhecimento do direito à gratuidade das custas e dos emolumentos notariais e registrais em favor daqueles a quem for atribuído o domínio das unidades imobiliárias regularizadas.

Art. 10. Na Reurb-E, a regularização fundiária será realizada e custeada integralmente por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados.

Seção III
Da aprovação da REURB

Art. 11. O procedimento administrativo da Reurb no Município de Tanque D´Arca/AL será regido obedecendo às fases estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, assim definidas:
I – requerimento dos legitimados ou decisão de ofício pela administração pública para a instauração da Reurb;
II – processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel se houver e dos confrontantes;
III – elaboração do projeto de regularização fundiária;
IV – saneamento do processo administrativo;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D’ARCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D’ARCA

VI – expedição da CRF pelo Município; e,
VII –registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

Art. 12. Deferido o requerimento inicial e instaurada a Reurb, para o processamento, aprovação e expedição da Certidão de Regularização Fundiária, deverão ser apresentados pelo requerente os demais projetos, plantas, estudos, memoriais e documentos exigidos pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 13. A decisão da autoridade competente será feita mediante ato formal, do qual se dará publicidade e onde constarão as responsabilidades das partes envolvidas, caso o projeto seja aprovado.

Art. 14. Na regularização fundiária de que trata este Decreto, ficam dispensadas as exigências legais previstas em regulamentos municipais vigentes, concernentes às dimensões mínimas de lotes, testadas, gabaritos das ruas, percentual e dimensões das áreas destinadas ao uso público, assim como outros parâmetros urbanísticos e edilícios definidos em regulamento próprio, nos termos do § 1º do art. 11 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.
Parágrafo único - O projeto de regularização fundiária deverá considerar as características da ocupação e da área ocupada, para definir parâmetros urbanísticos, edilícios e ambientais específicos.

Art. 16. Para fins da Reurb, ficam dispensadas a desafetação e as exigências previstas no inciso I do caput do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D’ARCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D’ARCA

Parágrafo único - O estudo mencionado no caput deste artigo será analisado e aprovado pelo órgão municipal competente, que comunicará ao requerente a necessidade de adequação do estudo apresentado, caso necessário.

Art. 18. Existindo no núcleo urbano informal objeto de Reurb, unidades desocupadas, não comercializadas e terrenos livres que não possuam beneficiário definido, tais áreas deverão preferencialmente ser destinadas no projeto de regularização fundiária como áreas públicas, para uso comunitário, áreas verdes e outros usos de interesse do Município e da comunidade beneficiada, sem prejuízo da aplicação do art. 52, caput e parágrafos do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

Art. 19. A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias de usos não residências, poderá ser feita por meio da Reurb-E.
Parágrafo único – Consideram-se unidades imobiliárias não residenciais, para os fins deste Decreto, os imóveis utilizados para o desenvolvimento de atividades comerciais, industriais, mistas,

religiosas, prestação de serviços, dentre outras que atendam aos objetivos da Reurb.

Seção IV
Da Certidão de Regularização Fundiária – CRF

Art. 20. A Certidão de Regularização Fundiária - CRF é o documento expedido pelo Município ao final do procedimento da Reurb, que acompanhará o projeto de regularização fundiária aprovado e conterá, no mínimo, as seguintes informações:
I – o nome do núcleo urbano regularizado;
II – a localização do núcleo urbano regularizado;
III – a modalidade da Reurb;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

V – no caso da legitimação fundiária e da legitimação de posse, a listagem dos ocupantes do núcleo urbano informal regularizado, com a devida qualificação destes e dos direitos reais que lhe foram conferidos.

Art. 21. A Certidão de Regularização Fundiária – CRF será assinada pela autoridade municipal competente, sendo o requerente comunicado para fazer a retirada da mesma a fim de dar encaminhamento aos atos de registro perante o Cartório de Registro de Imóveis, em caso da instauração da REURB de ofício pelo Município este se encarregará do envio ao Cartório de Registro de Imóveis.
§ 1º. O requerente da Reurb deverá seguir o rito do art. 42 e seguintes da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,para efetuar o registro do parcelamento proveniente da regularização fundiária.
§ 2º. Procedido com o registro, o Município deverá ser informado através da matrícula atualizada do imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 22. Fica dispensado da apresentação do projeto de regularização fundiária aprovado, nos casos de Reurb em que a Certidão de Regularização Fundiária – CRF for expedida apenas para promover a titulação final dos beneficiários de núcleos urbanos informais já regularizados e registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 23. Os direitos reais concedidos na Certidão de Regularização Fundiária- CRF serão expedidos preferencialmente em nome da mulher.

Art. 24. Em caso de falecimento de um dos cônjuges ou de pessoa convivente em união estável, beneficiários da Reurb, a Certidão de Regularização Fundiária será expedida apenas em nome do cônjuge ou companheiro viúvo, com anuência dos eventuais filhos, desde que atendidas às condições de legitimado.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

Art. 26. Na aquisição da posse advinda dos pais e exercida no momento da expedição da Certidão de Regularização Fundiária por um ou mais filhos, será necessária a anuência dos demais herdeiros para que a CRF seja expedida em favor daqueles que atualmente estão na posse do imóvel objeto da regularização fundiária.

Art. 27. As unidades não edificadas, mas que já tenham sido comercializadas a qualquer título, terão as Certidões de Regularização Fundiária emitidas em nome dos adquirentes.

Seção V
Da Comissão de Regularização Fundiária

Art. 28. Objetivando contribuir com o procedimento administrativo e andamento dos processos de regularização fundiária - Reurb no âmbito municipal,fica criada a Comissão de Regularização Fundiária, que será constituída pelos seguintes membros:
I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Obras;
II – 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
III – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;
IV – 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Finanças;

§ 1º. A Comissão de Regularização Fundiária será instituída e nomeada através de Portaria Municipal.
§ 2º. O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 1 (um) ano, contados a partir da publicação da portaria de nomeação, podendo haver recondução.
§ 3º. A Comissão de Regularização Fundiária terá ainda um Presidente que coordenará os trabalhos.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

§ 4º. Os integrantes da Comissão de Regularização Fundiária exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos municipais.

Art. 29. São atribuições da Comissão de Regularização Fundiária:
I – analisar a viabilidade técnica dos requerimentos de regularização fundiária protocolados, classificar a sua modalidade e manifestar-se pela instauração ou não da Reurb;
II – auxiliar nos procedimentos de regularização fundiária executados pelo Município, fornecendo orientação, suporte e apoio técnico, sempre que solicitado;
III – produzir os atos administrativos correspondentes e necessários ao andamento dos processos de Reurb;
IV – verificar e atestar a existência de núcleo urbano informal consolidado;
V – mediar eventuais conflitos que surgirem no transcorrer dos processos de Reurb;
VI – vistoriar e atestar o recebimento das obras de infraestrutura essencial e das compensações urbanísticas e ambientais previstas no projeto urbanístico e no termo de compromisso;
VIII – assessorar o Prefeito Municipal no que tratar de Regularização Fundiária – Reurb no âmbito municipal;
IX – propor a abertura dos processos de regularização fundiária de iniciativa do Município.

Art. 30. A Comissão de Regularização Fundiária poderá solicitar a qualquer órgão ou entidade municipal, material, informações, estudos, apoio e orientações necessárias à realização de suas tarefas.

Art. 31. Os conflitos envolvendo os processos de regularização fundiária, independentemente da fase em que se encontram, poderão ser mediados através da Comissão de Regularização Fundiária, que servirá como Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos referida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Os comércios, serviços, indústrias, templos religiosos e demais usos não residenciais existentes em áreas com projeto de Reurb em andamento, para regularização de sua atividade,deverão observar a legislação tributária, urbanística, sanitária, segurança e estabilidade das edificações, além de outras normas que regem a atividade ou o uso pretendido, ficando sujeitas também a

licenciamento ou autorização dos órgãos competentes em quaisquer esferas da federação, após a conclusão do processo de Reurb.

Art. 33. Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Comissão de Regularização Fundiária, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

Art. 39. Integram o presente Decreto, os seguintes Anexos:
I – "Declaração de Rendimentos";
II – "Declaração de União Estável".

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.35. Revogam-se as disposições em contrário.

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____,
portador do RG nº_____, CPF n°_____, residente à Rua _____, Bairro_____, Município_____, Estado _____, declaro para os devidos fins que não possuo comprovante de rendimentos ou outro documento que comprove minha renda mensal e atividade, e, ainda, declaro que minha ocupação atual é _____, recebendo uma renda mensal aproximada de R$_____.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

Assim sendo, por ser o aqui exposto a mais pura expressão da verdade, assino esta DECLARAÇÃO para que produza efeitos legais.

Tanque Darca/AL, _____

_____
Assinatura

ANEXO II
Declaração de União Estável

Eu,_ _____, inscrito no CPF sob o nº_____ e no RG nº_____ e, nome companheiro(a),_____ nacionalidade_____,
profissão_____, inscrito(a) no CPF sob o nº_____ e no RG nº_____ residentes e domiciliados na cidade de Tanque D´Arca/AL, cito a rua_____ nº_____ bairro_____, declaramos para os devidos fins que vivemos em união estável, de natureza familiar, pública e duradoura, nos termos do Código Civil, desde da data de_____.

Tanque D´Arca-AL, _____ de _____ de 202_.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

Assinatura: Assinatura:
Nome
Nome

Testemunha

Testemunha

CPF
CPF

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:865E0951

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 177/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 177/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Sementes de Feijão do Tipo Phaseolus Vulgaris (Carioca), em favor das empresas: **PAULO VITOR FONSECA DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob n° 09.162.463/0001-24, vencedora do item 1, perfazendo um total de R$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais); **DI SOLO SEMENTES MELHORADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 50.405.778/0001-59, vencedora do item 2, perfazendo um total de R$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 14 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1A72BD5A

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO AO CONTRATO N° 007/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO AO CONTRATO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E ALDA MARIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sra. Alda Maria da Silva, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 036.739.114-73, portadora do RG nº 1823484, residente e domiciliada na Rua. Vereador Miguel Tavares, nº 584, Centro, Município de Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.265-000, doravante designada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0105003/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 007/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 005/2022, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Geral Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, II, §1°, c/c art. 65, I, "b", §1°, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 007/2022, oriunda da Dispensa de Licitação nº 005/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 007/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogados por igual período.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os pagamentos referentes ao ano de 2024, correrão com créditos relativos ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A fiscalização do efetivo cumprimento do presente contrato deverá ser feita pelo servidor Sr. João Pedro Gomes dos Santos, inscrita no CPF nº 143.406.244-97 como Gestor do Contrato e Sr. Everson dos Santos, inscrito no CPF nº 707.930.641-80 como Fiscal do Contrato, ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela/AL.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO, Unidade Orçamentária: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO, Dotação: 04.122.0004.2287 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de recurso: 1500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 007/2022, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constante no processo administrativo nº 0105003/2022.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas e da União, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 007/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.
Teotônio Vilela /AL, 17 de novembro de 2023.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Locatário

ALDA MARIA DA SILVA
Proprietário/ Locador

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:7A4A5055

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO AO CONTRATO N° 025/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E MANOEL HENRIQUE DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sr. Manoel Henrique da Silva, portador do RG nº 1847697 SSP/AL, inscrito no CPF nº 145.907.514-53, residente e domiciliado no Povoado Gerais, S/N, Residência Chinês, Bairro Gerais, Município de Teotônio Vilela/AL, CEP: 57265-000, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0105016/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 025/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 021/2022, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Geral Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, II, §1°, c/c art. 65, I, "b", §1°, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 025/2022, oriunda da Dispensa de Licitação nº 021/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 025/2022 oriundo da Dispensa de Licitação nº 021/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogados por igual período.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os pagamentos referentes ao ano de 2024, correrão com créditos relativos ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A fiscalização do efetivo cumprimento do presente contrato deverá ser feita pelo servidor Sr. Matheus da Trindade Albuquerque, inscrito no CPF nº 099.684.084-25, e Sr. Arry Ramon Silva de Araujo, inscrito no CPF nº 127.808.904-79, como Gestor do contrato, ambos lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Teotônio Vilela/AL.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO, Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E ABASTECIMENTO, Dotação: 04.122.0003.2061 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento, Elemento de Despesa: 339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, Fonte de recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 025/2022, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constante no processo administrativo nº 0105016/2022.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas e da União, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 025/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.
Teotônio Vilela /AL, 07 de dezembro de 2023.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Locatário

MANOEL HENRIQUE DA SILVA
Proprietário/ Locador

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B0194D50

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 178/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 178/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Baterias Automotivas, em favor das empresas: **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 47.270.248/0001-36, vencedora dos itens 01, 03, 07, 09 e 13, perfazendo um total de R$ 302.127,00 (Trezentos e dois mil, cento e vinte e sete reais); **COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 19.314.704/0001-67, vencedora dos itens 02, 06 e 12, perfazendo um total de R$ 178.200,00 (Cento e setenta e oito mil e duzentos reais); **RC AUTO PNEUS PECAS SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 09.312.706/0001-63, vencedora dos itens 04, 05, 10 e 11, perfazendo um total de R$ 217.100,50 (Duzentos e dezessete mil e cem reais e cinquenta centavos); **ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 51.890.698/0001-07, vencedora do item 08, perfazendo um total de R$ 18.949,50 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 14 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:483B8DB7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 179/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 179/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Bicicletas, em favor das empresas: **FORTE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 48.370.488/0001-75, vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo um total de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 14 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F4FE08C2

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO AO CONTRATO N° 006/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DETEOTÔNIO VILELA E CLAUDIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sr. Claudio da Conceição da Silva, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 956.926.304-00, portador do RG nº 1567273 SDS/AL, residente e domiciliada na Rua José Francelino Souza, nº 97, Bairro Centro, CEP: 57.265-000, Cidade de Teotônio Vilela/AL, doravante designado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0103002/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 006/2022, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2022, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Geral Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, II, §1°, c/c art. 65, I, "b", §1°, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 006/2022, oriunda da Dispensa de Licitação nº 003/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Fica prorrogado o Contrato nº 006/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogados por igual período.
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os pagamentos referentes ao ano de 2024, correrão com créditos relativos ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A fiscalização do efetivo cumprimento do presente contrato deverá ser feita pela servidora Joana Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 046.671.414-92, como gestora e Patrícia Carla de Lima Lopes, inscrita no CPF nº 078.690.244-22, como fiscal, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania do município de Teotônio Vilela/AL.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Unidade Orçamentária: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
Dotação: 04.122.0003.2012 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de recurso: 15010000 Outros Recursos não Vinculados.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 006/2022, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constante no processo administrativo nº 0103002/2022.
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas e da União, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 006/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.
Teotônio Vilela /AL, 17 de novembro de 2023.

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Locatário

CLAUDIO DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Proprietário/ Locador

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:67B14B78

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 103/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º

Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Pedro Henrique de Jesus Pereira**, brasileiro, alagoano, casado RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 995.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADO: Associação de Agricultores do Povoado Água de Menino com sede no Povoado Água de Menino, 57265-990, em Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ nº 50.780.759/0001-01, representado pelo Sr, Mendes Marques dos Santos, portador do RG nº 36799955 SSP/AL, inscrito no CPF nº 117.716.794-84, residente e domiciliado no Povoado água de menino, S/N, CEP. 57265-000, Município de Teotônio Vilela/AL, doravante denominado CONTRATADO**.**

Onde se lê:
"...perfazendo a ordem de R$328.191,00 (trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais)."
Leia-se
"...perfazendo a ordem de R$257.710,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dez reais)."
As demais condições permanecem inalteradas, visto que não alteram a formulação das propostas.

Teotônio Vilela /AL, 22 de agosto de 2023

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA-
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8223919F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 002/2023 – RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Pedro Henrique de Jesus Pereira**, brasileiro, alagoano, casado RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 995.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADO: Associação de Agricultores do Povoado Água de Menino com sede no Povoado Água de Menino, 57265-990, em Teotônio Vilela/AL, inscrita no CNPJ nº 50.780.759/0001-01, representado pelo Sr, Mendes Marques dos Santos, portador do RG nº 36799955 SSP/AL, inscrito no CPF nº 117.716.794-84, residente e domiciliado no Povoado água de menino, S/N, CEP. 57265-000, Município de Teotônio Vilela/AL, doravante denominado CONTRATADO**.**

Onde se lê:
"1- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO ÁGUA DE MENINO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.780.759/0001-01, perfazendo o valor global de **R$2.550.340,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta reais).**
2- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.634/0001-71, perfazendo o valor total de **R$ 328.191,00 (trezentos, vinte e oito mil, cento e noventa e um reais).**
3- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO MUTUNS, inscrita no CNPJ sob nº 50.756.380/0001-67, perfazendo o valor total de **R$ 257.710,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dez reais)."**

Leia-se
"1- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.634/0001-71, perfazendo o valor global de **R$2.550.340,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta reais).**
2- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO MUTUNS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.756.380/0001-67, perfazendo o valor total de **R$ 328.191,00 (trezentos, vinte e oito mil, cento e noventa e um reais).**
3- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO ÁGUA DE MENINO, inscrita no CNPJ sob nº 50.870.759/0001-01, perfazendo o valor total de **R$ 257.710,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dez reais)."**

As demais condições permanecem inalteradas, visto que não alteram a formulação das propostas.

Teotônio Vilela /AL, 22 de agosto de 2023

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0C8AE779

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022 - TP Nº 004/2021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTE Á CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO NUTRICIONAL, MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E DO OUTRO A EMPRESA **JCM DOS SANTOS SILVA EIRELI.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Pedro Henrique de Jesus Pereira**, brasileiro, alagoano, casado RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 995.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **JCM DOS SANTOS SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.771.107/0001-27, com sede e foro na Rua Coronel Mendes da Fonseca, nº617, sala C, Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-105, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Mateus dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/08/1997, portador da Carteira de Identidade sob o nº 38758466 SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 121.757.894-38, residente e domiciliado na Rua. Coronel Mendes da Fonseca, nº617, sala C, Prado – Maceió/AL, CEP: 57.010-105, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o contido as disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem firmar a presente Termo de rerratificação ao Termo aditivo do Contrato de nº 067/2022, referente da Tomada de Preços nº 004/2021.

CONSIDERANDO que o Município de Teotônio Vilela/AL, e a empresa JCM DOS SANTOS SILVA EIRELI, firmaram ao 26 de outubro de 2023 o Segundo termo aditivo ao Contrato nº 067/2022, originado da Tomada de Preços nº004/2021, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº 1129001/2021.

CONSIDERANDO que a Memorando SMADS nº 039/2023, de 13 de dezembro de 2023, exarada pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, dispondo da necessidade de ajustes no valor global do aditivo, o qual apresenta uma diferença de R$0,50 (cinquenta centavos).

CONSIDERANDO que com o fim de regularizar a situação de fato, faz-se necessário estabelecer o presente termo de rerratificação, para retificar a Cláusula Segunda – Do Valor, do Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 067/2022, com alteração do valor global, e ratificar as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO – Fica retificado a Cláusula segunda – do valor, do Segundo termo aditivo ao Contrato nº 067/2022, originado da Tomada de Preços nº 004/2021, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O Valor do Contrato a ser aditivado perfaz o acréscimo de
R$79.840,83 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais, oitenta e três centavos), ao valor global
do contrato, resultando no valor de R$ 824.203,46 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e três
reais, quarenta e seis centavos), representando o percentual de 10,73% (dez vírgula setenta e três
porcento), em relação ao valor atual do contrato que é de R$744.362,63 (setecentos e quarenta e quatro
mil, trezentos e sessenta e dois reais, sessenta e três centavos).

Leia-se

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O Valor do Contrato a ser aditivado perfaz o acréscimo de
R$79.840,83 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais, oitenta e três centavos), ao valor global
do contrato, resultando no valor de R$ 824.203,93 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e três reais, noventa e três centavos), representando o percentual de 10,73% (dez vírgula setenta e três
porcento), em relação ao valor atual do contrato que é de R$744.363,13 (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais, treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato n° 067/2022, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Rerratificação no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao contrato nº 067/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 14 de dezembro de 2023.

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -
Prefeito
Contratante

Jcm Dos Santos Silva EIRELI
Representada pelo
SR. JOSÉ CARLOS MATEUS DOS SANTOS SILVA– SÓCIO
Administrador Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:201FC99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 158/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº **158/2023,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE** ÓLEOS LUBRIFICANTES**, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, E DO OUTRO A EMPRESA J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **,** pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 20.649.395/0001-65, com sede na Rua Sergipe, nº 3993 – Anexo A, Vila Paulista, na cidade de Catanduva/SP - CEP: 15.803-160, devidamente representada pela Sra. Daiane Gentile Marangoni, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 34549.748-X – SSP/SP, inscrito no CPF nº 324.212.248-88, residente e domiciliada na Av. dos Arnaldos, nº 230, Jardim Santa Helena, Fernandópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15.600-000, doravante denominado **CONTRATADA,** tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1005028/2023, considerando, ainda, as disposições estabelecidas No § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato de nº 158/2023, da Dispensa de Licitação nº 013/2023, mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a alteração e atualização da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO VALOR, do Contrato nº 158/2023, originado da Dispensa de licitação nº 013/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**: Fica alterado a cláusula décima terceira, **do referido contrato**, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 11.585,28 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 11.585,20 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 158/2023, que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial dos Municípios.

E por restar ato da CONTRATANTE, dispõe-se unilateralmente do presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 158/2023, restando ciente a empresa CONTRATADA da publicidade destes termos.

Teotônio Vilela/AL, 05 de dezembro de 2023

Município de Teotônio Vilela
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA –
Prefeito
Contratante

J. Marangoni Comercial – Importacao e Exportacao LTDA
DAIANE GENTILE MARANGONI
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:AD04447F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE

Pregão Eletrônico nº029/2022
Termo de Contratonº11.12-01/2023
Termo de Contrato de Saldo Remanescente, oriundo da ARP nº 13.12-01/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a EmpresaCirurgica Recife Comercio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.236.193/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos e insumos. Valor:**R$ 3.330.287,37 (três milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato. Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2023.

Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
HAROLDO JOSÉ BARBOSA CANUTO
Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE
CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA
Cirurgica Recife Comercio e Representações LTDA– FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:D2A0B24A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

Aos 12 dias de dezembro de 2023 foi homologado o PE SRP Nº 061/2023, do Processo administrativo nº 07260009/2023, com publicação disponível em 13/12/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XI, Nº 2194, na página nº 47, cujo objeto é o registro de preços para Aquisição de MATERIAL DE PRODUTO DESCARTÁVEIS.

1º - Assim, onde se lê:
MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 41.343.897/0001-33, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 08, 10, 11, 15, 16, 21, 26, 27, 31 e 32, com um valor total de R$ **220.684,81 (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos);**

1º Leia-se:
MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ: 41.343.897/0001-33, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 08, 10, 11, 15, 16, 21, 26, 27, 31 e 32, com um valor total de **R$ 220.684,44 (duzentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**;

2º - Assim, onde se lê:
e) VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no **CNPJ: 37.528.899/0001-28**, vencedora dos itens: 12, 13 e 17, com um valor total de R$ 42.703,43 (quarenta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e três centavos);

2º Leia-se:
e) VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no **CNPJ: 37.528.899/0001-20,** vencedora dos itens: 12, 13 e 17, com um valor total de R$ 42.703,43 (quarenta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta e três centavos);

Viçosa, 18 de dezembro de 2023

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2BCEF917

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 3529/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 28.779.013/0001-20.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% DO CONTRATO N° 3529/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO CONSTANTE NO ANEXO DESTE INSTRUMENTO.

DO VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO EQUIVALE A R$ 50.850,35 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA/ FONTE DE RECURSO	VALOR R$
05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	3.3.90.30.01501.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 26.855,45 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
05.51.08.244.2030.6081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP – COFINANCIAMENTO ESTADUAL	3.3.90.30.02661.1.020002 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 23.994,90 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 3529/2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00 – P/INTERVENIENTE; DAVID GUIMARÃES MARTIN, CPF N° 786.608.154-91 – P/CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3529/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD POR PROGRAMA	QTD TOTAL	MARCA	R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
34	**(COTA PRINCIPAL)**CARNE SALGADA, TIPO CORTE: MÚSCULO DIANTEIRO – CHARQUE, ORIGEM: BOVINA, APRESENTAÇÃO: CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: SECO(A). COM CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	6019 - 515 6081 - 510	1.025	ABSOLUTO	R$ 38,99	R$ 39.964,75
40	OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: JUMBO. BANDEJA COM 30 OVOS	BANDEJA	6019 - 140 6081 - 100	240	GRANJA ALMEIDA	R$ 16,94	R$ 4.065,60
43	POLPA DE FRUTA – MARACUJÁ: POLPA DE FRUTA CONGELADA QUE APRESENTE GRAU DE QUALIDADE QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DOS FRUTOS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM COM 100 GR.	UNID.	6019 - 3000 6081- 1500	4500	CANAÃ	R$ 1,04	R$ 4.680,00
44	POLPA DE FRUTA – CAJU: POLPA DE FRUTA CONGELADA QUE APRESENTE GRAU DE QUALIDADE QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DOS FRUTOS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM COM 100 GR.	UNID.	6019 -1200 6081- 800	2000	CANAÃ	R$ 0,53	R$ 1.060,00
45	POLPA DE FRUTA – MANGA: POLPA DE FRUTA CONGELADA QUE APRESENTE GRAU DE QUALIDADE QUE PRESERVE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DOS FRUTOS. PRAZO DE VALIDADE: SUPERIOR A 6 MESES. EMBALAGEM COM 100 GR.	UNID.	6019 – 1200 6081 - 800	2000	CANAÃ	R$ 0,54	R$ 1.080,00

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:67E70119

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

Retificação do resultado preliminarEDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL.

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude de Arapiraca – AL, divulga a lista preliminar dos classificados no processo de análise e julgamento dos projetos culturais, apresentados pelos fazedores de cultura do Município de Arapiraca, noEDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL.

Informa que as inconsistências encontradas e integralmente corrigidas foram, na exibição das casas decimais das notas na área interna do proponente. Essa questão produziu diferenças entre a soma das notas exibidas dentro do painel, com o valor final da nota do proponente. Tal incoerência do sistema não alterou nenhuma nota final, apenas a exibição da nota por critério na grade que estava sem as casas decimais.

Também houve a necessidade de correção no critério de desempate, adequando-o às restritas regras editalícias.
Por fim, houve a redistribuição das cotas e redistribuição dos valores remanescentes (sobras de algumas categorias), tendo como consequência prática o fato de que mais proponentes pudessem ser contemplados.
Com isso, tem sequência o processo de seleção dos projetos culturais apresentados nos Editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Arapiraca, com as próximas etapas, conforme previsto no cronograma.

*Os efeitos dessa publicação são retroativos à data de 15/12/2023

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM: FICÇÃO					
341	JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA	BAGAGEM NAGÔ	31,75	CLASSIFICADO	AMPLA
45	ARTE CAMALEÃO PRODUÇÕES	REVOADA	30,25	CLASSIFICADO	AMPLA
284	IRIS RAIZA DE ARAUJO SILVA	PAI QUINHA E O TAMBOR	30	CLASSIFICADO	NEGRO
156	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	O MUNDO DE ARAPIRACA	29,25	CLASSIFICADO	NEGRO
387	AGENCIAS BROTHER`S LTDA	A AVE DO CHORO	29,5	SUPLENTE	
161	L ALVES DA SILVA	CHEIA DE FATOS	29,25	SUPLENTE	
189	LETÍCIA DE MELO JATOBÁ LEITE	A VIDA É ETERNA EM CINCO MINUTOS	28,5	SUPLENTE	
58	LARA MAISA SANDES ARAÚJO	SANDRA	28,25	SUPLENTE	
421	TRAJES LUNARES LTDA	LIMBO	27	SUPLENTE	
244	WAGSON MESSIAS SILVA	O DESPERTAR DO PLANETA	27	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM: DOCUMENTÁRIO					

313	ANA KARLLA MESSIAS	DESTALADEIRAS	31	CLASSIFICADO	AMPLA
288	ASSOCIAÇÃO FEDERATIVA DE CAPOEIRA DE ALAGOAS (AFCAL)	CAPOEIRA: A DANÇA DA TRANSFORMAÇÃO	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
276	ROSANA DIAS DOS SANTOS	DANÇA PELA CIDADE	29,5	CLASSIFICADO	NEGRO
142	CLODOALDO DA SILVA	ARAPIRACA CULTURAL: A JORNADA CONTINUA	27	CLASSIFICADO	INDÍGENA
343	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	ENTRE PASSOS E TRANSFORMAÇÕES: QUADRILHAS JUNINAS ESTILIZADAS DE ARAPIRACA, AL.	29,25	SUPLENTE	
126	PIERRA BEATRIZ CAVALCANTE SILVA	JUREMA SAGRADA PARA ALÉM DAS FOLHAS	28,5	SUPLENTE	
295	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	RUÍDOS E MEMÓRIAS DO CARRASCO: 100 ANOS DE PERSEVERANÇA E PERTENCIMENTO A ARAPIRACA	28	SUPLENTE	
127	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	COM A BENÇÃO DE LUIZ, OS CAMINHOS DA GONZAGÃO	27,75	SUPLENTE	
356	WILLIAN MANOEL BEZERRA	LUGAR DE FALA	27,75	SUPLENTE	
317	MARIA RAFAELA BARBOSA NOBERTO	FUMO DE ARAPIRACA - UMA HERANÇA DA TERRA	27,5	SUPLENTE	
158	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	MONXTRUOSAS	27,25	SUPLENTE	
383	DENISLLAN TARCISIO FERREIRA DOS SANTOS	BRASILIANA	27	SUPLENTE	

309	SIRLOVIQUE DE LIMA PORFIRIO	DE CANHOTINHO A ARAPIRACA 50 ANOS DE AMOR PELA CULTURA.	25	SUPLENTE
252	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS- SOMOS LGBT DE ARAPIRACA-AL.	VIDAS LGBTQIAPN+ IMPORTAM: LUTAS E DESAFIOS.	23	SUPLENTE
199	JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO	VIDA NO AGRESTE. EDIÇÃO AVES	23	SUPLENTE
35	MARIA JULIA BATALHA DA SILVA	A IMPORTÂNCIA DA INDEPENDÊNCIA ALIMENTAR NO CONTEXTO DO AQUECIMENTO GLOBAL- UM DOCUMENTÁRIO EM ÁREAS URBANAS DO SERTÃO ALAGOANO	22	SUPLENTE
296	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	DOCUMENTÁRIO - PESTALOZZI DE ARAPIRACA	20,5	SUPLENTE
266	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE BRASIL CAPOEIRA	ENAB - ENCONTRO NACIONAL ARTE BRASIL -	1	SUPLENTE

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO PARA LONGA METRAGEM					
247	WAGNO LUIZ DE GODEZ	MATUTOS URBANOS	30,25	CLASSIFICADO	AMPLA
170	LEANDRO ALVES DA SILVA	BANDO	28,5	CLASSIFICADO	AMPLA
122	VITOR SOUSA DA SILVA	AMOR CONFESSO	27,5	CLASSIFICADO	NEGRO
318	IGOR MACHADO BARROS	O JUREMEIRO DE XANGÔ: A JORNADA ESPIRITUAL DE PAI ALEX GOMES	28,25	SUPLENTE	
277	LUIZ FERNANDO BARBOSA GOMES MAGALHÃES	XANGÔ REZADO ALTO	28,25	SUPLENTE	
168	DOUGLAS DAUAN JOEL DE OLIVEIRA LIMA	ENTRE MEMÓRIAS E DESPEDIDAS	26	SUPLENTE	
27	JOSE FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO	A SUPER CARCARÁ - A HEROÍNA NORDESTINA	25,25	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - FINALIZAÇÃO DE CURTA METRAGEM					
321	ROSANA DIAS DOS SANTOS	A JORNADA DA HEROÍNA E AS TREZE ANCIÃS	32	CLASSIFICADO	AMPLA
236	IZABELLA VITÓRIA SILVA SANTOS	O CANTO	31	CLASSIFICADO	AMPLA
413	RAFAEL GOMES DE ALMEIDA	DENTRO DE MIM	30	CLASSIFICADO	AMPLA
385	DENISLLAN TARCISIO FERREIRA DOS SANTOS	GUIA - FINALIZAÇÃO DE CURTA	26,75	CLASSIFICADO	AMPLA

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - ARTES INTEGRADAS: OBRAS AUDIOVISUAIS QUE ENVOLVAM PELO MENOS UMA OUTRA CATEGORIA CULTURAL COMO LITERATURA, MÚSICAS, ARTES CÊNICAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO VIVO E AS DEMAIS ARTES. - R$ 5.000,00					
282	MAYSA KAREN DA SILVA LIMA	CLIPES:	29,25	CLASSIFICADO	AMPLA
215	VALDENIO DA SILVA	CLIPE: E VAMOS NESSA!	27,75	CLASSIFICADO	AMPLA
240	JEFFERSON PEREIRA SANTOS	AUDIO VISUAL DE MÚSICA AUTORAL	27,5	CLASSIFICADO	AMPLA
46	AMON LEONARDO PAULO DOS SANTOS	82PROD	24,5	CLASSIFICADO	AMPLA
235	JOÃO GABRIEL LÚCIO SANTOS OLIVEIRA	LORD OF SOULS	22,5	CLASSIFICADO	AMPLA

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - ARTES INTEGRADAS: OBRAS AUDIOVISUAIS QUE ENVOLVAM PELO MENOS DUAS OUTRAS CATEGORIAS CULTURAIS COMO LITERATURA, MÚSICAS, ARTES CÊNICAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO VIVO E AS DEMAIS ARTES - R$ 10.000,00					
274	MOISES NICOMEDES DAMASCENO NETO	FLORESCER DA MANDACARU	30,25	CLASSIFICADO	AMPLA
360	CATARINA FLAVIANE NUNES TAVARES	ABRIGANDO ARTE NO ABRIGO	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
130	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAUJO	VIDEOCLIPE - APAGUE AS LUZES	28,75	CLASSIFICADO	AMPLA
265	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	RODA DE TRADIÇÃO - 100 ANOS DE ARAPIRACA	26	CLASSIFICADO	AMPLA

337	DIMAS RODRIGUES DOS SANTOS	CLIPE MÚSICAL DE GLÓRIA EM GLÓRIA	25,5	CLASSIFICADO	AMPLA
7	KARLA CRISTIANE SILVA FERREIRA	PROGRAMA JANELA DO ROCK	23,25	CLASSIFICADO	AMPLA
238	JOSE JUSCELINO FERREIRA DA SILVA	CICAH SOM MUSIC	21,5	CLASSIFICADO	AMPLA
96	ANDRESSA BRAGA DA SILVA	PROJETO CULTURAL SOMANDO FORÇAS	17	CLASSIFICADO	NEGRO
233	JOSENILDA ALVES DE FARIAS	ALOHA	16	CLASSIFICADO	NEGRO (VAGA CRIADA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES NOS TERMOS DOS ANEXOS DO EDITAL 02/2023 SMCLJ)
416	LAÍS ANDRADE NETO	UMA JUSTA HOMENAGEM À RAINHA DO FREVO - TIA VERA	21,25	SUPLENTE	
335	CRISTOVAO RODRIGUES RAMOS		19	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - OBRAS AUDIOVISUAIS QUE ENVOLVAM PELO MENOS TRÊS OUTRAS CATEGORIAS CULTURAIS COMO LITERATURA, MÚSICAS, ARTES CÊNICAS, CULTURA POPULAR, PATRIMÔNIO VIVO E AS DEMAIS ARTES - R$ 20.000,00					
287	NATHÁLLYA DE BARROS NASCIMENTO	O AGRESTE TE DEU O VERÃO	31,5	CLASSIFICADO	AMPLA
315	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	A CASA, O TIME, A TARDE – O FILME	30,25	CLASSIFICADO	AMPLA
359	J A CAVALCANTE	A SEGUNDA QUE NÃO É MAIS FEIRA	30	CLASSIFICADO	NEGRO
308	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA	VIDEOCLIPE DE CARREGO (MELÔ DO CARROCEIRO)	28	CLASSIFICADO	INDÍGENA
176	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	SR. NORDESTE – ESPETÁCULO SANFÔNICO ARAPIRAQUENSE	27,75	CLASSIFICADO	VAGA CRIADA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES NOS TERMOS DOS ANEXOS DO EDITAL 02/2023 SMCLJ
336	MARIO TAIRONY LIMA DA SILVA	MUSEU DE REALIDADE VIRTUAL	27,75	SUPLENTE	
271	RUAN SOARES DE MELO	UM CORDEL PARA VÔ BIO	27,75	SUPLENTE	
214	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	TODO PISO SERÁ PALCO	26,25	SUPLENTE	
113	ALDIR FERNANDO PEREIRA VALÕES ROCHA	FERNANDO VALÕES: PATRIMÔNIO VIVO DE ARAPIRACA EM IMAGENS	26	SUPLENTE	
90	JOSÉ LUCAS DA SILVA	AS ARAPIRACAS - ANTES E AGORA	26	SUPLENTE	
398	ELIAS QUERINO DE ALBUQUERQUE NETO	MINI SÉRIE ECOS DO AGRESTE - MOSAICO DE MEMÓRIAS	25,75	SUPLENTE	
394	ASSOCIAÇÃO LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA	FORTALECIMENTO DO CARNAVAL DE RUA EM ARAPIRACA	20,75	SUPLENTE	

10	CLEBSON CORDEIRO DA SILVA	ALYCE ARAUJO	12	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - APOIO A CINECLUBES					
365	JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA	CINECLUBE 42	31,5	CLASSIFICADO	AMPLA
392	KELLY RODRIGUES MACEDO	CINECLUBE NA REDE	30,5	CLASSIFICADO	NEGRO
39	INSTITUTO BDB	O CINEMA VAI ÀS COMUNIDADES	30	CLASSIFICADO	VAGA CRIADA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES NOS TERMOS DOS ANEXOS DO EDITAL 02/2023 SMCLJ
347	LARA MAÍSA SANDES ARAÚJO	CINECLUBE UBUNTU	30	CLASSIFICADO	VAGA CRIADA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES NOS TERMOS DOS ANEXOS DO EDITAL 02/2023 SMCLJ
83	JOSE ROBSON DULES	CINEMA NAS COMUNIDADES	21,25	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
APOIO A REFORMAS, A RESTAUROS, A MANUTENÇÃO E A FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA					
377	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	CINE NAVI	28,5	CLASSIFICADO	AMPLA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1D475D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS- LEI PAULO GUSTAVO FOMENTO E PREMIAÇÃO

Retificação do resultado preliminarINICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS- LEI PAULO GUSTAVO FOMENTO E PREMIAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude de Arapiraca – AL, divulga a lista preliminar dos classificados no processo de análise e julgamento dos projetos culturais, apresentados pelos fazedores de cultura do Município de Arapiraca, noINICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS- LEI PAULO GUSTAVO FOMENTO E PREMIAÇÃO.

Informa que as inconsistências encontradas e integralmente corrigidas foram, na exibição das casas decimais das notas na área interna do proponente. Essa questão produziu diferenças entre a soma das notas exibidas dentro do painel, com o valor final da nota do proponente. Tal incoerência do sistema não alterou nenhuma nota final, apenas a exibição da nota por critério na grade que estava sem as casas decimais.

Também houve a necessidade de correção no critério de desempate, adequando-o às restritas regras editalícias.
Por fim, houve a redistribuição das cotas e redistribuição dos valores remanescentes (sobras de algumas categorias), tendo como consequência prática o fato de que mais proponentes pudessem ser contemplados.
Com isso, tem sequência o processo de seleção dos projetos culturais apresentados nos Editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Arapiraca, com as próximas etapas, conforme previsto no cronograma.

*Os efeitos dessa publicação são retroativos à data de 15/12/2023

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
FOMENTO - INICIATIVAS CULTURAIS I - PROJETO COM NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA - R$ 5.000,00					
353	CLEIDE JANE DOS SANTOS ALVES	SOU MULHER SOU CAPOEIRA	31,4	CLASSIFICADO	AMPLA
273	MILENA CAROLINNE GONZAGA COSTA	OFICINA DE DESENHO GESTUAL E PERCEPÇÕES DE CORPOS NEGROS E INDÍGENAS	31	CLASSIFICADO	AMPLA
197	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	MULHERES NEGRAS NA HISTÓRIA: A BUSCA PELA MEMÓRIA PERDIDA	31	CLASSIFICADO	AMPLA
378	SELIANA BARBOSA DA SILVA	OFICINA DE BONECOS MAMULENGOS	30,9	CLASSIFICADO	AMPLA
403	BIANCA DA FONSÊCA OLIVEIRA	RAÍZES CRIATIVAS	30,25	CLASSIFICADO	AMPLA
300	LETÍCIA DE MELO JATOBÁ LEITE	NATUREZA URBANA	30,05	CLASSIFICADO	AMPLA
115	MARCELA FERNANDES DA SILVA	RESILIÊNCIA EM MOVIMENTO	30	CLASSIFICADO	AMPLA
42	SHAOLIN ERIK DA SILVA SANTOS	COCO DE RODA GONZAGÃO	30	CLASSIFICADO	AMPLA
194	PEDRO PEREIRA LIMA NETO	TRAÇOS REGIONAIS: OFICINA DE HQ	29,8	CLASSIFICADO	AMPLA
366	EPITÁCIO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA	CAIXA DE PHÓSFORO O ESPETÁCULO	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
18	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	ENTRE CORES E DOBRAS: OFICINAS DE GRAVURA, LIVRO DOBRADURA E PINTURA	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
100	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	MMA - MOSTRA MULTICULTURAL DE ARAPIRACA	29,3	CLASSIFICADO	AMPLA
405	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	OFICINA DE DANÇA POPULAR – XAXADO	29,25	CLASSIFICADO	AMPLA
339	SUSANNE MESSIAS DE FARIAS	ENCONTROS DE ESCRITORES, LEITORES E CONVIDADOS.	29,25	CLASSIFICADO	AMPLA
187	CAROLINE ROMÃO MENDES	ENTRE CORES E SABORES: A ALMA DA FEIRA DE ARAPIRACA	28,9	CLASSIFICADO	AMPLA
289	WENDER LUCAS FERNANDES DA SILVA	ARAPIRACA SOMBRIA: OFICINA DE HORROR LITERÁRIO	28,9	CLASSIFICADO	AMPLA
210	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIAS COSTA	CAMINHO DAS HISTÓRIAS: ARAPIRACA CENTENÁRIA EM CONTOS E ENCANTOS	28,85	CLASSIFICADO	AMPLA
185	MILLA DE SOUZA FERREIRA	QUANDO CHEGAR ACENDA O SOL	28,75	CLASSIFICADO	AMPLA
175	CATARINA FLAVIANE NUNES TAVARES	PINCELANDO SORRISOS: CIRCOS, CORES E SOLIDARIEDADE	28,5	CLASSIFICADO	AMPLA
188	IZIS KAROLINY FERREIRA VIEIRA	ECOS DA AUSÊNCIA	28,5	CLASSIFICADO	AMPLA
319	PETEQUINHA E FLORZINHA	PETEQUINHA E FLORZINHA – SHOW MÁGICO	28,5	CLASSIFICADO	AMPLA
191	WAGSON MESSIAS SILVA	MUSICAL ENCANTO	28,5	CLASSIFICADO	AMPLA
13	KELLY RODRIGUES MACEDO	KELLY RODRIGUES - ENTRE ESQUINAS	28,35	CLASSIFICADO	AMPLA
261	ANDERSON TIAGO SANTOS DE LIMA	HARMONIA EDUCATIVA: A MÚSICA QUE TRANSFORMA, AULA SHOW COM MAESTRO TIAGO	28,15	CLASSIFICADO	AMPLA
322	ALADEON BISPO DA COSTA	EXPOSIÇÃO DESENHOS ESTÁTICOS	28,1	CLASSIFICADO	AMPLA
81	HELGA SOARES DA SILVEIRA GUEDES	DOS BAOBÁS ÀS ARAPIRAQUINHAS - UMA VIAGEM PELA NARRAÇÃO DE HISTÓRIAS.	28,05	CLASSIFICADO	AMPLA
363	EDSON LUIZ CABRAL DE OMENA DAMASO05791816421	JUNINA MILAGRES	28	CLASSIFICADO	AMPLA
227	INGRIT MARIA SANTOS LIMA	ARTLAB: LABORATÓRIO DE ARTE E CRIAÇÃO DIGITAL	28	CLASSIFICADO	AMPLA
63	WELMA MONTEIRO DA SILVA	OFICINAS NAS COMUNIDADES	28	CLASSIFICADO	AMPLA
67	MAX SILVA DA ROCHA	POETAS EMBOLADORES DE ARAPIRACA	27,85	CLASSIFICADO	AMPLA
415	DEOCLECIO FLORENTINO DA SILVA	OFICINA DE PINTURA - EXPRESSANDO ARAPIRACA	27,75	CLASSIFICADO	AMPLA
404	CARLOS EDUARDO PESSOA OLIVEIRA	GRAVAÇÃO E LANÇAMENTO DOS SINGLES "PEDAÇOS" E "ATRÁS DE UM NÃO" DA BANDA ROCKPOP82	27,6	CLASSIFICADO	AMPLA
255	GUILHERME JOSÉ DA SILVA	RAÍZES CULTURAIS	27,5	CLASSIFICADO	AMPLA
208	VALDENIO DA SILVA	VIVA BAILANDO	27,5	CLASSIFICADO	NEGRO
98	EDMILTON PEDRO DE LIMA	TRIBUTO A DOMINGUINHOS	26,5	CLASSIFICADO	NEGRO

69	JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	AULAS DE BALÉ E QUADRILHA JUNINA	26,5	CLASSIFICADO	NEGRO
103	LUIZ PAULO DA SILVA MELO	EP PERFIL DE MENINA	26,5	CLASSIFICADO	NEGRO
181	WESLEY CARLOS MARTINS DOS SANTOS	JOGO DE RESISTÊNCIA: CAPOEIRA NA PERIFERIA	26,25	CLASSIFICADO	NEGRO
102	HEMONOEL FIRMINO MARTINS	ZEZO ALAGOANO	25,75	CLASSIFICADO	NEGRO
355	IZABELE MARIA CAVALCANTE	OFICINA TEATRAL: PRESERVANDO A CULTURA QUILOMBOLA	25	CLASSIFICADO	NEGRO
51	GENÉZIA FERREIRA JOAQUIM	COLETIVO CULTURAL	24,25	CLASSIFICADO	NEGRO
412	MARIA CONCEIÇÃO LINS CORDEIRO	RENOVAÇÃO DE FIGURINO	22,75	CLASSIFICADO	NEGRO
52	KARLA VIEIRA DAMASCENO	PROTAGONISMO DO FOLGUEDOS JUNINOS EM ESCOLA E CEIS	21	CLASSIFICADO	NEGRO
407	NUBIA BERNARDINO DA SILVA	ARAPIRACA CENTENÁRIA: TRADIÇÕES, ARTESANATOS E SABORES	19,6	CLASSIFICADO	NEGRO

47	EVERTON ROSA DA SILVA	OFICINA DE CORTE E COSTURA DE FIGURINOS JUNINOS NA COMUNIDADE	19,5	CLASSIFICADO	NEGRO
237	MAXSUEL DE CARVALHO SILVA	MAXSUEL DO ACORDEON E REGIONAL	18	CLASSIFICADO	INDÍGENA
24	MARCONE MARCOS FERREIRA SANTOS	MARCONE MARCOS	17	CLASSIFICADO	NEGRO
242	JOSÉ LUAN BARBOSA DOS SANTOS	PAPEL É VIDA	16,75	CLASSIFICADO	NEGRO
408	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	OFICINA DE DANÇA AFRO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PAU D'ARCO: RITMOS E PASSOS QUILOMBOLAS.	27,5	SUPLENTE	
148	RAMON DULES TENÓRIO	CONTOS ROLADOS - LITERATURA E RPG	27,5	SUPLENTE	
374	SILVESTRE RIZZATTO	MESTRE DUDA - VIVA A CANAFÍSTULA	27,5	SUPLENTE	
136	ANTONIO BERTO DA SILVA	GINGA COMUNIDADE: CAPOEIRA PELA IGUALDADE.	27,1	SUPLENTE	
150	JOHN ARISLAN DA SILVA	ARISLAN E O BORNA LUMIADO	27	SUPLENTE	
406	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	JUNINA AUTISTAR	26,6	SUPLENTE	
381	ANTONIO JOSÉ DE FARIAS BARBOSA	MOSTRA COURO, CULTURA E CRIAÇÃO	26,5	SUPLENTE	
329	DANIEL BARBOZA DA SILVA	A (EST)ÉTICA DA PERFORMANCE: ZUMTHOR NO MUNDO DO TEATRO	26,5	SUPLENTE	

88	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	PODCAST MINUTOS PERDIDOS	26,5	SUPLENTE	
340	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	OFICINA TEATRAL PARA COSPLAYERS	26,5	SUPLENTE	
258	REJANE OLIVEIRA SILVA	OFICINA DE TEATRO: QUILOMBOLAS NO PALCO	26,5	SUPLENTE	
56	ODILON TENÓRIO DA SILVA	ARRAIÁ BOM CONSELHO	26,35	SUPLENTE	
245	WINCLESSON ALBERTO VASCONCELOS VIANA	GRAVAÇÃO DE CLIPE MUSICAL DO CANTOR DE FORRÓ ALBERTO VIANA	26,1	SUPLENTE	
422	ELIAS QUERINO DE ALBUQUERQUE NETO	HARMONIAS POÉTICAS - VERSOS PARA O CANAÃ	26	SUPLENTE	
409	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	ESPETÁCULO A MAGIA DA ARVORE	26	SUPLENTE	
124	JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA JACINTO	CIRCULANDO ARAPIRACA - OFICINAS ARTÍSTICAS	25,5	SUPLENTE	
171	JOSÉ WILSON DA SILVA	WILSON E A VOLANTE BLUES	25,5	SUPLENTE	
275	MOVIMENTO JESUS O BOM PASTOR	COLETIVO CULTURAL	25,4	SUPLENTE	
303	ANTONIO JOSE ROQUE	LANÇAMENTO DO ÁLBUM: SIDERALTAS	25,25	SUPLENTE	
253	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	RPG: OFICINA DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO DE PERSONAGENS	25,1	SUPLENTE	
174	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	QUINTETO DE METAIS: FREVO E IMPROVISO	25	SUPLENTE	
352	LOURENÇO ROQUE SILVA	ARAPIRACA, MINHA TERRA, MEU LUGAR	25	SUPLENTE	
15	KARLA CRISTIANE SILVA FERREIRA	ROCK PRÓ CULTURA	24,75	SUPLENTE	

279	THAMIRES CAROLINE LEONEL DE ALMEIDA	PATRIMÔNIO DA GENTE	24,5	SUPLENTE	
95	ANGELICA KRISTINE SILVA SANTOS PORCIUNCULA	EP DANIEL E ANGÉLICA	24,25	SUPLENTE	
256	DANIEL FERREIRA GOMES	PRINCESA DO AGRESTE	24	SUPLENTE	
66	AILTON LUCENA FILHO	KOREARAP - ENCONTROS CULTURAIS DE DANÇA	23,5	SUPLENTE	
379	WELLINGTON LUIZ DA COSTA SANTOS	OFICINA DE TEATRO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PAU D'ARCO: EXPRESSÕES QUILOMBOLAS EM CENA	23,5	SUPLENTE	
331	ALDICLICIO DOS SANTOS NELO	INVASÃO DE ARTES NO BOSQUE	23,25	SUPLENTE	
338	JOSY ALLINE JULIÃO AMORIM	NORMAL É SER DIFERENTE - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA MUSICADA	22,5	SUPLENTE	
327	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	VELHA É A ESTRADA!	21,5	SUPLENTE	
97	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAUJO	GRAVAÇÃO MUSICAL DA SINGLE "APAGUE AS LUZES"	21,15	SUPLENTE	
163	ALDIR FERNANDO PEREIRA VALÕES ROCHA	ASA 72 ANOS: MEMÓRIAS E GLÓRIAS DO FANTASMA DE ARAPIRACA	18,75	SUPLENTE	
375	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CROCHÊ FELIZ	17,75	SUPLENTE	

420	GEOVA JUNIOR DE MENEZES	GEOVA MENEZES CD PARA DIVULGAÇÃO	16,75	SUPLENTE	
134	MARCELO BEZERRA VIANA SILVA	QUADRILHA BRISA LUAR	12	SUPLENTE	
178	MÁRIO FERNANDES SOUZA NETO	MEDALHA DE SANGUE	12	SUPLENTE	
278	JOSÉ EWERTON DA SILVA	MISSANGA SOCIAL	10,5	SUPLENTE	
249	EMANOEL GOMES DAVID	MANO DO ACORDEON LEVANDO MÚSICA ATÉ VOCÊ	8,75	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
FOMENTO - INICIATIVAS CULTURAIS II - MESTRES DE CULTURA DE ARAPIRACA, QUE COMPROVE O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CULTURAIS HÁ PELO MENOS 20 (VINTE) ANOS NO MUNICÍPIO.					
26	ALEX GOMES DA SILVA	MESTRE ALEX GOMES	31	CLASSIFICADO	AMPLA
164	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	31	CLASSIFICADO	AMPLA
305	MARIA DE FÁTIMA SILVA BARROS	MARIA DE FÁTIMA MESTRA DA CULTURA POPULAR	31	CLASSIFICADO	AMPLA
186	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	GUERREIRO SÃO LUIZ DE BATINGA	31	CLASSIFICADO	AMPLA
179	MARIA SALETE SILVA	SALETE	30,5	CLASSIFICADO	AMPLA
192	MIGUEL VIEIRA DULES	MIGUEL VIEIRA O PRINCIPE DO CARIMBO	30,5	CLASSIFICADO	AMPLA
211	CECILIO FRANCISCO DA SILVA	AFINADOR DE SANFONA	30	CLASSIFICADO	AMPLA
357	TEÓFANES ANTÔNIO LEITE DA SILVEIRA	50 ANOS ARAPIRAQUENSE	30	CLASSIFICADO	AMPLA
312	JOSÉ WILSON	MESTRE JOSÉ WILSON	30	CLASSIFICADO	AMPLA
230	LAURINETE BASILIO DOS SANTOS	MESTRA LAURA _ QUILOMBO PAU D`ARCO	29,25	CLASSIFICADO	NEGRO
172	JOSÉ DOS SANTOS	ZEZINHO DO ACORDEOM	27,75	CLASSIFICADO	NEGRO
294	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	MESTRE DE CAPOEIRA URUBU	27	CLASSIFICADO	INDÍGENA
118	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	JÂNIO OLIVEIRA: MESTRE CERAMISTA DE CULTURA DE ARAPIRACA	28,5	SUPLENTE	
177	MARIA DE FÁTIMA SILVA	NENART`S	28	SUPLENTE	
217	IARA SANTOS ROCHA	CIRCO VITÓRIA - MESTRA IARA SANTOS ROCHA	27,25	SUPLENTE	
348	JOSÉ ILTOND DA SILVA	MESTRE "ESTRAVAGANTE" DA CULTURA	27,25	SUPLENTE	
234	VALTER MANOEL ALMEIDA SANTOS	MESTRE VALTER - ARTESÃO	27,25	SUPLENTE	

388	SANDRO VIEIRA DE ARAUJO	MENINOS GINGANDO PELA	26,75	SUPLENTE	
368	MARIANGELA LOPES BARBOSA	UMA HISTÓRIA COM A CULTURA POPULAR	26	SUPLENTE	
71	CENTRO DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA SHIRE DE MULUNGOS	ABACA NDANDALUNDA	25,5	SUPLENTE	
78	CÍCERO VIEIRA	MESTRE CÍCERO DARIO - ARTISTA PLÁSTICO	25,25	SUPLENTE	
350	IHOSMAR DA SILVA LOPES	MESTRE ÍNDIO	25,25	SUPLENTE	
68	WELLIGTON GALDINO DA ROCHA	WELLIGTON GALDINO DA ROCHA	24,5	SUPLENTE	
307	COSME ALVES CORDEIRO	MESTRE ALVES CORREIA - 3R`S (DO RÁDIO, DO RISO E DO RITMO)	24,25	SUPLENTE	
159	MARIA DE FATIMA SANTOS	MARIA DE FATIMA SANTOS	20	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
FOMENTO - INICIATIVAS CULTURAIS III - PROJETO COM NO MÍNIMO 5 ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA					
364	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	TRADIÇÃO VIVA: FOLGUEDOS DA TERCEIRA IDADE EM BATINGAS	31	CLASSIFICADO	AMPLA
302	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA 65117450400	RAÍZES DA ARGILA - A ANCESTRALIDADE DO QUILOMBO DO CARRASCO RESTAURADA PELA ARTE DO BARRO	31	CLASSIFICADO	AMPLA
213	ACALA ACADEMIA ARAPIRAQUENSE DE LETRAS E ARTES	SARAU LITERÁRIO ITINETANTE	30,9	CLASSIFICADO	AMPLA
121	LARISSA CAETANO DA SILVA	PEÇA TEATRAL - CHAPEUZINHO VERMELHO NO BOSQUE DAS ARAPIRACA	30,88	CLASSIFICADO	AMPLA
298	YANNA LILIAN DE AMORIM NETO	EROS AMORE	30,3	CLASSIFICADO	AMPLA
147	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	OFICINAS DE TEATRO NAS COMUNIDADES QUILOMBOLA E RURAL DE ARAPIRACA	29,65	CLASSIFICADO	AMPLA
44	INSTITUTO BDB	BATALHA DO BOSQUE	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
205	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	CHÃO VERMELHO	29,5	CLASSIFICADO	AMPLA
182	EDUARDO KELLVY RODRIGUES	XAXADO NA ESTRADA: CULTURA EM MOVIMENTO	29,35	CLASSIFICADO	AMPLA
201	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	29,1	CLASSIFICADO	AMPLA
257	EMANOEL MARQUES GOMES	BANDA DE PIFANO DE SÃO JOSÉ	28,9	CLASSIFICADO	NEGRO

306	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA 10939141493	QUIÇAÇA MEIOACÚSTICO	28,85	CLASSIFICADO	NEGRO
137	ALTAMIRES ALVES DA	COCO DOS GOMES	27,85	CLASSIFICADO	NEGRO

	SILVA				
390	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	JUNINA PÉ DE CHITA	25,5	CLASSIFICADO	INDÍGENA
180	50.988.486 RENICLEIDE GOMES DA SILVA	ARAPIRACA NEGRA: CELEBRANDO A CULTURA AFRO-BRASILEIRA	23,95	CLASSIFICADO	INDÍGENA
259	TRAJES LUNARES LTDA	POLÍTICAS CULTURAIS E POLÍTICAS DE IDENTIDADE EM ALAGOAS	28,95	SUPLENTE	
79	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	SOM ENTRE A GENTE	28,45	SUPLENTE	
108	MARIA NADJA DA SILVA CAVALCANTE	QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO	28,1	SUPLENTE	
92	ASSOCIAÇÃO A VOZ DO POVO A VOZ DE DEUS	PODCAST HISTÓRIAS DOS BAIRROS DE ARAPIRACA	28	SUPLENTE	
140	JOHNNY ANDSON BARROS DA SILVA	MESTRE SAPULHA	27,25	SUPLENTE	
145	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	EXPOSIÇÃO GUERREIRO ESTILIZADO	26,25	SUPLENTE	
222	CÍCERO PAULO DE SOUZA	CIRCO ENCANTOS APRESENTA!	26	SUPLENTE	
89	ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA	A CASA, O TIME, A TARDE - O DISCO	26	SUPLENTE	
393	PEDRO YURI DE SOUZA SILVA	CARIMBÓ SARANDEIRAS	25,6	SUPLENTE	
228	EDIMÁRIO FEITOSA CALIXTO	ARTES NO BOSQUE DAS ARAPIRACAS	25,5	SUPLENTE	
84	EDUARDO SILVA DE FARIAS 06707379410	OS SUPER'S	25,5	SUPLENTE	
220	CARLOS EDUARDO LISBOA MOURA	CAMINHO JUNINO NAS ARTES CÊNICAS - CANARRAIÁ	25	SUPLENTE	
152	MARIA GLORIDAIANE DE OLIVEIRA TELES	TEATRO A CIRCULAR	24,75	SUPLENTE	

72	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	ARTE & TRANSFORMAÇÃO	24,5	SUPLENTE	
270	ELÂINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	RENOVAR PARA BRILHAR - CANARRAIÁ KIDS	22,75	SUPLENTE	
139	ERISVALDO REIS DOS SANTOS	GRAVAÇÃO DE SINGLE EM HOMENAGEM A CIDADE DE ARAPIRACA - ARAPIRACA PRINCESA DO AGRESTE	22,75	SUPLENTE	
93	VALDENIR FELICIANO LOPES	COROCA - COCO DE RODA DE CANAFÍSTULA - REFORMA DE FIGURINO E INSTRUMENTOS	22,5	SUPLENTE	
198	GRUPO CULTURAL QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA	21,25	SUPLENTE	
16	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	JUNINA VALE DO MANDACARU	21	SUPLENTE	

INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	COTA
FOMENTO - INICIATIVAS CULTURAIS IV - QUE REÚNAM ELEMENTOS CULTURAIS ESPECÍFICOS QUE CULMINEM EM UMA REUNIÃO DE ARTISTAS OU GRUPOS, COMO MOSTRAS, FESTIVAIS, SEMINÁRIOS OU ENCONTROS					
169	JAIANE KAROLINE GUILHERME DE OLIVEIRA	FESTIVAL AFROFEMININO: ARTE, CULTURA E IDENTIDADE	32	CLASSIFICADO	AMPLA
396	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	SARAU DE INVERNO 42	31	CLASSIFICADO	AMPLA
246	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS- SOMOS LGBT DE ARAPIRACA-AL.	PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+ DE ARAPIRACA-AL: DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEMOCRACIA	30,55	CLASSIFICADO	AMPLA
332	ISRAEL HENRIQUE DA SILVA	FESTESAR-FESTIVAL DE TEATRO JOSÉ DE SÁ DE ARAPIRACA	29,9	CLASSIFICADO	NEGRO
297	LUCICLÉCIO LIMA DA SILVA	SARAU DE RETALHOS	28,95	CLASSIFICADO	INDÍGENA
48	PATRÍCIA ROBERTA BARBOSA DE OLIVEIRA	FESTIVAL PIRILAMPO	30,5	SUPLENTE	
32	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS	SONS E DONS IN CONCERT	29,8	SUPLENTE	
111	OXE PRODUÇÕES	FESTIVAL PRIMAVERA CULTURAL	29,8	SUPLENTE	
104	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	XI EDIÇÃO DO ARRAIÁ DO GONZAGÃO	29,1	SUPLENTE	
272	PHI CRIATIVO LTDA	CULTURA DIGITAL, CEM ANOS DE ARTE!	28,6	SUPLENTE	
135	ASSOCIACAO ALAGOANA DE ROLE- PLAYING GAME	FESTIVAL CONEXÃO NERD	28,5	SUPLENTE	
50	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGA. MUSEU A CÉU ABERTO	28,5	SUPLENTE	

29	TURMA DO BIRIBINHA LTDA	MINI MOSTRA CENA EM MOVIMENTO	27	SUPLENTE	
391	MARIA CECÍLIA RICARDO PEREIRA	VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS	26,88	SUPLENTE	
372	ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA E ENTRETENIMENTO DE ARAPIRACA	I FESTIVAL DA PRIMAVERA DE ARAPIRACA	26	SUPLENTE	
371	LOURDES TEREZA MELO DE OLIVEIRA RIZZATTO	1ª FEIRA DE OFICINAS DE ARTESANATO DE ARAPIRACA	26	SUPLENTE	
399	ROSANA DIAS DOS SANTOS	MICRO-RESIDÊNCIA ARTÍSTICA "OLHAR AGRESTE"	26	SUPLENTE	
334	ERIVALDO LOPES DA SILVA	BLOCO COMO É QUE É?	25,25	SUPLENTE	
203	JAILSON DOS SANTOS	ILÈ ASÈ ABASSA SÃO JORGE	25	SUPLENTE	
333	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE BRASIL CAPOEIRA	ARTE BRSIL CAPOEIRA	24,75	SUPLENTE	
183	SIRLOVIQUE DE LIMA PORFIRIO	ACERVO CULTURAL	24,5	SUPLENTE	
40	CLEONICE BEZERRA DA SILVA	PASTORIL JESUS MISERICORDIOSO	18	SUPLENTE	

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:8A9688D8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA ERRATA DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

PRIMEIRA ERRATA DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA – ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Exma. Sra. Prefeita Municipal, Tainá Corrêa de Sá Lúcio da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município, torna público a primeira errata do Concurso Público da Prefeitura de Lagoa da Canoa -AL.

ONDE-SE LÊ:

DOS CARGOS
O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 91 (noventa e uma) vagas, para diversos cargos a serem preenchidas e distribuídas conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:
Quadro II está sujeito a alterações:

QUADRO II – TABELA DE FUNÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
COD.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**					
		VAGAS DIRETAS	**CADASTRO RESERVA**	**VAGAS PCD**	**ESCOLARIDADE**	**CARGA SEMANAL**	**SALÁRIO BASE**
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	-	-	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
02	GUARDA MUNICIPAL	5	-	-	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CNH "B"	40h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	-	-	NÍVEL FUNDAMENTAL	40h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
04	ANALISTA DE SISTEMA	1	-	-	CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR EM: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E/OU CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E/OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E/OU ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E/OU ENGENHARIA DE SOFTWARE E/OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E/OU GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E/OU REDE DE COMPUTADORES E/OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
	TOTAL DE VAGAS ADMINISTRAÇÃO	**09**	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO							
COD.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**DISTRIBUIÇÃODASVAGAS**					
		VAGAS DIRETAS	**CADASTRO RESERVA**	**VAGAS PCD**	**ESCOLARIDADE**	**CARGA SEMANAL**	**SALÁRIO BASE**
05	AGENTE DE LIMPEZA: GARI	4	-	-	NÍVEL FUNDAMENTAL	40h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
	TOTAL DE VAGAS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	**04**	-	-	-	-	-

PROCURADORIA GERAL							
COD.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**					
		VAGAS DIRETAS	**CADASTRO RESERVA**	**VAGAS PCD**	**ESCOLARIDADE**	**CARGA SEMANAL**	**SALÁRIO BASE**
08	PROCURADOR	01	01	-	ENSINO SUPERIOR EM DIREITO COM REGISTRO NA OAB E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA DE NO MÍNIMO 3 ANOS.	40h	R$ 3.500,00
	TOTAL DE VAGAS PROCURADORIA	**01**	-	-	-	-	-

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
COD.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**					
		VAGAS DIRETAS	**CADASTRO RESERVA**	**VAGAS PCD**	**ESCOLARIDADE**	**CARGA SEMANAL**	**SALÁRIO BASE**
09	CONTROLADOR	01	-	-	SUPERIOR COMPLETO EM: ADMINISTRAÇÃO, CONTATBILIDADE OU DIREITO	30h	R$ 2.500,00
	TOTAL DE VAGAS CONTROLADORIA	**01**	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
COD.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**					
		VAGAS DIRETAS	**CADASTRO RESERVA**	**VAGAS PCD**	**ESCOLARIDADE**	**CARGA SEMANAL**	**SALÁRIO BASE**
10	CONTADOR	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COM REGISTRO NO CRC	30h	R$ 2.500,00
	TOTAL DE VAGAS FINANÇAS	**01**	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
COD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			ESCOLARIDADE	CARGA SEMANAL	SALÁRIO BASE
		VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD			
11	AGENTE ADM. EDUCACIONAL	03	-	-	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40h	R$ 1.712,94
12	AGENTE DE PORTARIA	03	-	-	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40h	R$ 1.631,37
13	AGENTE DE DE VIGILANCIA ESCOLAR	04	-	01	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40h	R$ 1.631,37
14	ASISTENTE JURÍDICO – EDUCAÇÃO	01	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO.	40h	R$ 1.320,00
15	AUXILIAR DE SALA	05	-	-	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40h	R$ 1.712,94
16	FISCAL DE DISCIPLINA	03	-	-	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40h	R$ 1.712,94
17	NUTRICIONISTA	01	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E INSCRIÇÃO NO CRN	20h	R$ 1.320,00 (Salário-mínimo)
19	MERENDEIRA	05	-	-	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40h	R$ 1.631,37
20	MOTORISTA	01	-	-	NÍVEL MÉDIO COMPLETO E CNH CATEGORIA "D'	40h	R$ 1.712,94
21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	01	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF	25h	R$ 3.867,98
22	PRF ESSOR DE HISTORIA	01	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM HISTÓRIA	25h	R$ 3.867,98
23	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM GEOGRAFIA	25h	R$ 3.867,98
24	PROFESSOR DE ARTES	01	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM ARTE	25h	R$ 3.867,98
25	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	02	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM LETRAS	25h	R$ 3.867,98
26	PROFESSOR DE CIENCIAS	01	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM CIÊNCIAS	25h	R$ 3.867,98
27	PROFESSOR DE INGLES	02	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM LETRAS COM INGLÊS	25h	R$ 3.867,98
28	PROFESSOR DE MATEMATICA	03	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM MATEMÁTICA	25h	R$ 3.867,98
29	PROF. DE ENSINO RELIGIOSO	01	-	-	CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA NA ÁREA DE HABILITAÇÃO	25h	R$ 3.867,98
30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05	-	-	CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, DE LICENCIATURA PLENA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, OU CURSO NORMAL SUPERIOR, ADMITIDA A FORMAÇÃO MÍNIMA DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL	25h	R$ 3.867,98
31	PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	02	-	-	CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, DE LICENCIATURA PLENA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, OU CURSO NORMAL SUPERIOR, ADMITIDA A FORMAÇÃO MÍNIMA DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE NORMAL	25h	R$ 3.867,98
32	PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO(ENS. FUNDAMENTAL)	06	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA, POR MEIO DE: CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECONHECIDO PELO SISTEMA QUE O CREDENCIOU, OU CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA OU CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PROMOVIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS POR SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO	25h	R$ 3.867,98
33	SECRETÁRIO ESCOLAR	01	-	-	CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE DE SECRETARIA ESCOLAR OU LICENCIATURA PLENA EM QUALQUER ÁREA DA PEDAGOGIA	40h	R$ 1.712,94
	TOTAL DE VAGAS EDUCAÇÃO	**55**	-	**01**	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
COD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			ESCOLARIDADE	CARGA SEMANAL	SALÁRIO BASE
		VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD			
34	ASSISTENTE SOCIAL	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CRESS	30h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
35	PSCICOLOGO(A)	01	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CRP	20h	R$ R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
	TOTAL DE VAGAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	**02**	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
COD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			ESCOLARIDADE	CARGA SEMANAL	SALÁRIO BASE
		VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD			
36	ODONTOLOGO	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CRO	40h	R$ 1.500,00
37	ENFERMEIRO	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	40h	R$ 1.500,00 + A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL
38	ENFERMEIRO OBSTETRA	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E REGISTRO NO COREN	24h	R$ 1.500,00 + A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL
39	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01	-	-	NÍVEL MÉDIO COM REGISTRO DE ORGAO DE CLASSE	40h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
40	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO	40h	R$ 1.320,00 + A COMPLEMENTAÇÃO

					NO COREN		DO PISO NACIONAL
41	FISIOTERAPEUTA	01	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E INSCRIÇÃO NO CREFITO	20h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
42	NUTRICIONISTA	01	-	-	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO COM REGISTRO NO CRN	20h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
43	PSICOLOGO(A)	02	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CRP	20h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
44	ASSISTENTE SOCIAL	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CRESS	20h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
45	FARMACEUTICO	01	-	-	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	20h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
46	AGENTE DE VIGILÂNCIA	02	-	-	NÍVEL FUNDAMENTAL	40h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
47	MOTORISTA	01	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CNH CATEGORIA “B”	40h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:	03			NÍVEL FUNDAMENTAL	40h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
17	FONOAUDIÓLOGO	01			ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CRFA	30h	R$ 2.000,00
	TOTAL DE VAGAS SAÚDE	**16**	-	-	-	-	-

DEVE SE LÊ:

DOS CARGOS

O Concurso Público destina-se ao preenchimento de 90 (noventa) vagas, para diversos cargos a serem preenchidas e distribuídas conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:
Quadro II está sujeito a alterações:

QUADRO II – TABELA DE FUNÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
COD.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**			**ESCOLARIDADE**	**CARGA SEMANAL**	**SALÁRIO BASE**
		VAGAS DIRETAS	**CADASTRO RESERVA**	**VAGAS PCD**			
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	-	-	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
02	GUARDA MUNICIPAL	5	-	-	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CNH “B”	40h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	-	-	NÍVEL FUNDAMENTAL	40h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
04	ANALISTA DE SISTEMA	1	-	-	CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR EM: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E/OU CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E/OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E/OU ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E/OU ENGENHARIA DE SOFTWARE E/OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E/OU GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E/OU REDE DE COMPUTADORES E/OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
	TOTAL DE VAGAS ADMINISTRAÇÃO	**09**	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO							
COD.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**DISTRIBUIÇÃODASVAGAS**			**ESCOLARIDADE**	**CARGA SEMANAL**	**SALÁRIO BASE**
		VAGAS DIRETAS	**CADASTRO RESERVA**	**VAGAS PCD**			
05	AGENTE DE LIMPEZA: GARI	4	-	-	NÍVEL FUNDAMENTAL	40h	R$ 1.320,00 1 Salário mínimo)
	TOTAL DE VAGAS OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	**04**	-	-	-	-	-

PROCURADORIA GERAL							
COD.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**			**ESCOLARIDADE**	**CARGA SEMANAL**	**SALÁRIO BASE**
		VAGAS DIRETAS	**CADASTRO RESERVA**	**VAGAS PCD**			
06	PROCURADOR	01	01	-	ENSINO SUPERIOR EM DIREITO COM REGISTRO NA OAB E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL JURÍDICA NA ÁREA PÚBLICA DE NO MÍNIMO 3 ANOS.	40h	R$ 3.500,00
	TOTAL DE VAGAS PROCURADORIA	**01**	-	-	-	-	-

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
COD.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**			**ESCOLARIDADE**	**CARGA SEMANAL**	**SALÁRIO BASE**
		VAGAS DIRETAS	**CADASTRO RESERVA**	**VAGAS PCD**			
07	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	01	-	-	SUPERIOR COMPLETO EM CONTATBILIDADE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA OU DIREITO E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE	30h	R$ 2.500,00
	TOTAL DE VAGAS CONTROLADORIA	**01**	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
COD.	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**			**ESCOLARIDADE**	**CARGA SEMANAL**	**SALÁRIO BASE**
		VAGAS DIRETAS	**CADASTRO RESERVA**	**VAGAS PCD**			
08	CONTADOR	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, COM REGISTRO NO CRC	30h	R$ 2.500,00
	TOTAL DE VAGAS FINANÇAS	**01**	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
COD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			ESCOLARIDADE	CARGA SEMANAL	SALÁRIO BASE
		VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD			
09	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	09	-	02	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40h	R$ 1.712,94
10	VIGILANTE ESCOLAR	04	-	01	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40h	R$ 1.631,37
11	ASISTENTE JURÍDICO (EDUCAÇÃO)	01	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO COM INSCRIÇÃO NA OAB	40h	R$ 1.320,00 (1Salário mínimo)
12	AUXILIAR DE SALA	05	-	1	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	40h	R$ 1.320,00 (1Salário mínimo)
13	NUTRICIONISTA	01	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E INSCRIÇÃO NO CRN	20h	R$ 1.320,00 (1Salário Mínimo)
14	MERENDEIRA	05	-	1	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	40h	R$ 1.631,37
15	MOTORISTA ESCOLAR	01	-	-	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E CNH CATEGORIA "D'	40h	R$ 1. 631,37
16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	01	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.	20h	R$ 3.094,39
17	PRF ESSOR DE HISTORIA	01	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM HISTÓRIA	20h	R$ 3.094,39
18	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM GEOGRAFIA	20h	R$ 3.094,39
19	PROFESSOR DE ARTES	01	-	-	CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM UMA DAS SEGUINTES ÁREAS: ARTES PLÁSTICAS, ARTES VISUAIS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, ENSINO DA ARTE NA DIVERSIDADE, ARTES MÚSICA, ARTES-DANÇA E ARTES CÊNICAS	20h	R$ 3.094,39
20	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	02	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM LETRAS PORTUGUÊS	30h	R$ 4.641,57
21	PROFESSOR DE CIENCIAS	01	-	-	CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA, FÍSICA OU BIOLOGIA	20h	R$ 3.094,39
22	PROFESSOR DE INGLES	02	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM LETRAS COM INGLÊS	20h	R$ 3.094,39
23	PROFESSOR DE MATEMATICA	03	-	-	CURSO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA E HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM MATEMÁTICA	30h	R$ 4.641,57
24	PROF. DE ENSINO RELIGIOSO	01	-	-	BACHARELADO EM TEOLOGIA DESDE QUE COMPROVADA, TAMBÉM, LICENCIATURA PLENA EM OUTROS CAMPOS ESPECÍFICOS DO CONHECIMENTO QUE CONSTITUAM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA, FILOSOFIA OU HISTÓRIA	20h	R$ 3.094,39
25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05	-	1	"MAGISTÉRIO" NORMAL, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL, OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	25h	R$ 2.762,84
26	PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	02	-	-	CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, OU CURSO NORMAL SUPERIOR, ADMITIDA A FORMAÇÃO MÍNIMA DE ENSINO MÉDIO MAGISTÉRIO NA MODALIDADE NORMAL, COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	25h	R$ 2.762,84
27	PROFESSOR(A) DO 1º AO 5º ANO(ENS. FUNDAMENTAL)	06	-	1	CONCLUSÃO DE MAGISTÉRIO NA MODALIDADE NORMAL OU GRADUAÇÃO (LICENCIATURA PLENA) EM PEDAGOGIA COM DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO	25h	R$ 2.762,84
28	SECRETÁRIO ESCOLAR	01	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU EM QUALQUER ÁREA DA EDUCAÇÃO	40h	R$ 2.363,86
	TOTAL DE VAGAS EDUCAÇÃO	**54**	-	**01**	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
COD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			ESCOLARIDADE	CARGA SEMANAL	SALÁRIO BASE
		VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD			
29	ASSISTENTE SOCIAL	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CRESS	30h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
30	PSCICOLOGO(A)	01	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CRP	20h	R$ R$ 1.320,00 (1 Salário Mínimo
	TOTAL DE VAGAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	**02**	-	-	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
COD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			ESCOLARIDADE	CARGA SEMANAL	SALÁRIO BASE
		VAGAS DIRETAS	CADASTRO RESERVA	VAGAS PCD			
31	ODONTOLOGO	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CRO	40h	R$ 1.500,00
32	ENFERMEIRO	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	40h	R$ 1.500,00 + A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL
33	ENFERMEIRO OBSTETRA	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E REGISTRO NO COREN	24h	R$ 1.500,00 + A COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL
34	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01	-	-	NÍVEL MÉDIO COM REGISTRO DE ORGAO DE CLASSE	40h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
35	TECNICO EM ENFERMAGEM	01	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO	40h	R$ 1.320,00 + A

					TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN		COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL
36	FISIOTERAPEUTA	01	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E INSCRIÇÃO NO CREFITO	20h	R$ 1.320,00 (1Salário mínimo)
37	NUTRICIONISTA	01	-	-	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO COM REGISTRO NO CRN	20h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
38	PSICOLOGO(A)	02	-	-	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CRP	20h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
39	ASSISTENTE SOCIAL	01	-	-	ENSINO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CRESS	20h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
40	FARMACEUTICO	01	-	-	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA COM REGISTRO NO CRF	20h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
41	AGENTE DE VIGILÂNCIA	02	-	-	NÍVEL FUNDAMENTAL	40h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
42	MOTORISTA	01	-	-	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CNH CATEGORIA "B"	40h	R$ 1.320,00 (Salário mínimo)
43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:	03			NÍVEL FUNDAMENTAL	40h	R$ 1.320,00 (1 Salário mínimo)
44	FONOAUDIÓLOGO	01			ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA E INSCRIÇÃO NO CRFA	30h	R$ 2.000,00
	TOTAL DE VAGAS SAÚDE	**18**	-	-	-	-	-

Lagoa da Canoa - AL, 14 de dezembro de 2023.

Prefeita Municipal

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ÁREA DE CONHECIMENTOS COMUNS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação; Produção Textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; CARGO de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração; processos de coordenação e subordinação; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais da História, Cultura, Economia, Política, Turismo e Geografia do Estado de Alagoas e do Município de Lagoa da Canoa. Folclore. Símbolos (bandeira e hino) do Estado e do município de Lagoa da Canoa. Lei Orgânica do Município de Lagoa da Canoa. Atualidades: noções gerais sobre a vida econômica, social e política.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE SISTEMA (PROGRAMA): Linguagem de programação PHP, HTML, Javascript, AJAX, CSS, Docker, Wordpress; Linguagem PL/SQL (Oracle); Linguagem Estrutura da Consulta (SQL). Lógica; Lógica de programação; Mapeamento e modelagem de processos; Modelagem de Dados. Noções de Sistema Operacional Windows para Servidores. Sistemas Operacionais Linux. Servidor Http Apache (Apache WebServer). Instalação e gerenciamento de ambiente de servidores Windows - Active Directory - Policies - DNS - Wins - DHCP - RAID. Serviços de compartilhamento e impressão - Terminal Services - Instalação e configuração de softwares e hardwares diversos. Noções de ambiente de Virtualização VmWareEsxi 5.5 e superior. Instalação de servidores com VmWareEsxi 5.5 e superior. Criação, configuração e manutenção de servidores em ambientes virtualizados. Monitoramento e gerenciamento servidores virtuais em um Host VmWare. Noções de Rede – Arquitetura TCP/IP - Modelo OSI da ISO - Equipamentos e ativos de redes (switch, roteadores, bridges, firewall, etc). Protocolos de Roteamento - Serviços de rede (DNS, DHCP, WINS, etc) - Aplicativos (e-mail, browser, etc). Políticas de Segurança - Segurança (Firewall, antivírus, etc). 5). Noções básicas da Arquitetura Oracle: Instância; "Redo /log files"; "Archives" e "Traces". "Tablespaces"; "dblinks"; Controle de acesso. Noções de Rotinas de Backups: Rotinas de backups; Backups Incrementais, Diferenciais e Completos; Restauração; Storage. Tipos de conexão. Tipos de discos; Orientação e Objetos; metodologia SCRUM; APIs; Arquitetura de servidores em Nuvem; Processos ITIL relacionados à segurança e continuidade de negócios; provisionamento de recursos e gestão da capacidade e mudanças; LGPD; Banco de dados PostgreeSQL, Oracle.

PROCURADOR: Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação. Normas constitucionais: classificação. Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Direitos sociais. Organização do Estado: entidades e sistema de repartição de competência. Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contra pesos. Poder Executivo: atribuições e organização da Presidência da República. Administração Pública: princípios constitucionais. Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público, Licitações e contratos. Administração pública municipal: estrutura, descentralização e desconcentração. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Entidades paraestatais em geral. Atos administrativos. Servidor Público. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção, equilíbrio econômico-financeiro. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Improbidade administrativa. Administração pública direta e indireta. Autarquias. Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Direito Civil: Intercessões entre Direito Civil e Direito Constitucional. Intercessões entre Direito Civil e Direito Administrativo. Das pessoas. Das pessoas naturais. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Do domicílio. Relações de parentesco. Alimentos. Bem de família. União estável. Tutela. Curatela. Processo Civil: Noções gerais Lei 13105 de 2015. Normas fundamentais. Função jurisdicional. Dos sujeitos do processo. Dos atos processuais. Da tutela provisória. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença. Do processo de execução. Do processo nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO: 1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: plano de contas aplicado ao setor público; aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da contabilidade aplicada ao setor público; estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público; apresentação de informação no relatório contábil de propósito geral das entidades do setor público. 2. Demonstrações Contábeis no Setor Público: definições; objetivos; alcance; tipos; conteúdo (elementos); formas de apresentação; inter-relação entre as demonstrações; obrigatoriedade de apresentação; estrutura e apresentação das demonstrações contábeis; critérios gerais de evidenciação nas demonstrações contábeis no setor público; contas e grupos de contas do ativo e do passivo; patrimônio líquido; contas de resultado; variações patrimoniais; resultado financeiro do exercício; mensuração de ativos e passivos; estoques; ativo imobilizado; ativo intangível. 3. Receita e despesa públicas: definições e classificações; estágios (etapas); procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação); tratamento legal; forma de contabilização e observância dos princípios contábeis; receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias; despesas de exercícios anteriores. 4. Auditoria de demonstrações contábeis: riscos de auditoria; ceticismo e julgamento profissional do auditor; objetivos do auditor; independência do trabalho do auditor; revisão de auditoria; responsabilidade do auditor em relação a fraudes; amostragem em auditoria; processo de comunicação entre o auditor e os responsáveis pela governança; materialidade no planejamento e na execução da auditoria; planejamento da auditoria de demonstrações contábeis; evidências de auditoria; documentação de auditoria; auditoria de estimativas contábeis; procedimentos de auditoria; procedimentos específicos em resposta aos riscos avaliados de distorção relevante no nível de afirmações; avaliação das distorções identificadas; relatórios de auditoria; formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis; políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. 5. Controle na Administração Pública: controle interno e controle externo no setor público; componentes do controle interno; identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis por meio do controle interno da entidade; responsabilidade do auditor em relação à comunicação de deficiências de controle interno; levantamento de contas, tomada de contas e prestação de contas na administração pública; sistema de custos no setor público; informações de custos para fins gerenciais no setor público. 6. Orçamento Público: conceito, classificação e tipos; princípios orçamentários; ciclo orçamentário; elaboração do orçamento; previsões anuais e plurianuais; exercício financeiro; créditos adicionais; orçamento por programas; diretrizes orçamentárias; programação financeira e transferências financeiras; restos a pagar; dívida pública; operações de crédito; apresentação de informação orçamentária nas demonstrações contábeis. 7. Demonstrativos Fiscais: riscos fiscais e providências necessárias para minimizá-los; metas fiscais; evolução do patrimônio líquido; alienação de ativos; características e conteúdo de cada um dos demonstrativos obrigatórios; relatório de gestão fiscal: objetivos, características e conteúdo de cada um dos seus componentes. 8. Responsabilidade na Gestão Fiscal: princípios, objetivos e efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no planejamento, na execução e no controle orçamentário; limites legais para despesas públicas; mecanismos de transparência fiscal. Contratos de concessão de serviços públicos. 9. Contratos e compras na administração pública: processo licitatório, concorrência, concurso, leilão, pregão, diálogo competitivo, dispensa de licitação, habilitação de fornecedores, formalização, alteração e execução de contratos.

CONTADOR: 1. Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. 2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas. 3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa. 4. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios. 5. Restos a Pagar. 6. Dívida Pública. 7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos. 8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas. 9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos. 10. Fundos. 11. Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria n.º 577/08 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Lei Federal n.º 10.028/2000. 12. Prestação e tomada de contas. 13. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 14. Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão n.º 42, de 14 de abril de 1999; Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Portaria n.º 564, de 27 de outubro de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Manuais de Receita Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

ASSISTENTE JURÍDICO (EDUCAÇÃO): Teoria Geral do Estado: Conceito de Estado; Sociedade; Elementos do Estado; Finalidade do Estado; Poder; Sufrágio; Democracia; Formas de Governos; Representação Política; Presidencialismo; Parlamentarismo; Estado Federal; Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988; constitucionalismo; conceito, sentido e classificação das Constituições; Poder constituinte; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; controle de constitucionalidade de atos normativos; remédios constitucionais. Direito Civil: Livro I – das Pessoas; Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos; Parte Especial (Livro I – Do Direito das Obrigações); Parte Especial (Livro II – Do Direito de Empresa); Parte Especial (Livro III – Do Direito das Coisas). Direito Penal: Parte Especial (Título II – Dos Crimes contra o Patrimônio); Parte Especial (Título IV – Dos Crimes contra a Organização do Trabalho); Parte Especial (Título XI – Dos Crimes contra a Administração Pública. Processo Civil: Lei nº 13.105/2015 - Código de Processo Civil: Parte Geral - Livro I: Das Normas Processuais Civis; Livro II: da Função Jurisdicional; Livro III: Dos Sujeitos do Processo; Livro IV: Dos Atos Processuais; Livro V: Da Tutela Provisória; Livro VI: Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo. Parte Especial - Livro I: Do Processo de Conhecimento e do Cumprimento de Sentença; Livro II; Do Processo de Execução; Livro III: Dos Processos nos Tribunais e dos Meios de Impugnação das Decisões Judiciais; Livro Complementar: Disposições Finais e Transitórias. Direito Tributário – Código Tributário Nacional (Livros Primeiro e Segundo). Direito Administrativo: Direito Administrativo e Administração Pública; Noções Gerais de Direito Administrativo; Princípios Administrativos Expressos e Reconhecidos; Poderes e Deveres da Administração Pública; Ato Administrativo; Contratos Administrativos; Licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores); Decreto n. 9.412/2018; Lei n. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitação e Contratos); Pregão Presencial e Eletrônico; Serviços Públicos; Concessão e Permissão de Serviços Públicos; Administração Direta e Indireta; Responsabilidade Civil do Estado; Servidores Públicos; Intervenção do Estado da Propriedade; Desapropriação; Atuação do Estado no Domínio Econômico; Controle da Administração Pública; Direito do Consumidor: Código de Defesa do Consumidor. Direito do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (direito material e processual do trabalho). Advocacia: Estatuto do Advogado e Código de Ética e Disciplina; Regulamento Geral da OAB. Legislação Geral: Improbidade Administrativa, Ação Popular; Ação Civil Pública; Mandado de Segurança; Lei de Responsabilidade Fiscal; Súmulas Vinculantes; Jurisprudências do STJ e STF, Jurisprudência do Tribunal de Justiça Local e Constituição Estadual Local. Regimento Interno do Tribunal de Contas local. Lei Orgânica do Tribunal de Contas local. Jurisprudência do Tribunal de Contas local. Julgamento de Contas. Defesas e Recursos perante o Tribunal de Contas local.

ASSISTENTE SOCIAL: Legislação e Ética Profissional, A Saúde da Família, Constituição Federal/88 - artigos 6° ao 11º, Lei 8.662/93 – Regulamentação da Profissão, Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.824/94 – Política Nacional do Idoso, Estatuto da Pessoa portadora de Deficiência, O Serviço Social e a Seguridade Social, Equipe multiprofissional, Assistência e Cidadania, Políticas Públicas e sua Articulação com as Instituições, Questões Sociais: família, criança, adolescente, idoso e pessoas com necessidades especiais, A saúde como direito e sua aplicação como política social, Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Ética Profissional.

FONOAUDIÓLOGO: ADUDIOLOGIA 1. Anatomia e Fisiologia da Audição. 2. Desenvolvimento do Sistema Auditivo, vo. 3. Etiologia. 4. Avaliação Audiológica e do Sistema Vestibular. 5. Testes Eletrofisiológicos. 6. Classificação. 7. Diagnostico. 8. Processamento Auditivo 9. Patologias Cocleares, Retrococleares e do Sistema Tímpano-Ossicular. 10. Triagem Auditiva Neonatal. 11. Implante Coclear. 12. Reabilitação Vestibular. 13. Atuação Fonoaudiológica. 14. Audiologia Educacional e Ocupacional. 15. Aparelho de Amplificação Sonora Individual. DISFAGIA: 1. Anatomia fisiologia Aplicada à Função de Deglutição, suas Fases e Eventos2. Mecanismos de Proteção das vias Aéreas para a Deglutição. 3. Avaliação Clinico Estrutural e Instrumental da Deglutição. 4. Classificação. 5. Diagnóstico. 6. Transtornos da Função de Deglutição de Origem Neurológica, Mecânica e Transitóri.7 Manejo e Gerenciamento do Paciente com Disfagia. 8. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia, no Adulto e no Idoso. 9 Tratamento e Reabilitação das Disfagias Orofaríngeas. LINGUAGEM: 1. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. 2. Avaliação. 3. Classificação. 4. Diagnóstico Diferencial dos Transtornos de Linguagem. 5. Abordagens Terapêuticas. 6. Distúrbios Específicos de Linguagem. 7. Alterações do Desenvolvimento da Linguagem. 8. Distúrbios de Aprendizagem.9. Alterações da Linguagem de Origem Neurológica. MOTRICIDADE OROFACIAL: 1. Anatomofisiologla do Sistema Estomatognático. 2. Acompanhamento Fonoaudiológico em Pacientes Portadores de Transtornos Motores da Fala de Origem Neurológica e Mecânlca.3. Transtornos Funcionais da Fala e Deglutição. 4. Desenvolvimento e Transtornos das Funções Estomatognáticas. 5. Classificação. 6.6 Avaliação. 7. Diagnóstico.8. Tratamento. VOZ: Anatomia e Fisiologia da Fonação. 2. Etiologia.3. Avaliação. 4. Classificação. 5. Diagnóstico Clinico. 6. Alterações Vocais. 7. Orientação e Higiene Vocal. FONOAUDIOLÓGICAS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. 3. Ações Preventivas. 4. Saúde Escolar. 5. Saúde do Trabalhador.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: 1- Os Fundamentos Antigos da Civilização Ocidental; Grécia: Formação Política, Social e Econômica Roma: Formação Política, Social e Econômica. 2-As Transformações na Europa e no Mediterrâneo; Desagregação do Mundo Romano Ocidental; A Civilização Muçulmana; O Sistema Feudal. 3- A Transição do Feudalismo para o Capitalismo; A Crise Estrutural do Sistema Feudal; A Formação dos Estados Nacionais; O Absolutismo da Época Moderna; A Expansão Ultramarina e a Formação dos Impérios Coloniais. 4- O Brasil no Sistema Colonial Português; O Mercantilismo e as Bases da Colonização; A Organização Administrativa Colonial; Apogeu e Crise do Sistema Colonial. 5- A Consolidação do Capitalismo; Revolução Industrial; A Ilustração e as Críticas ao Antigo Regime; Revolução Americana; A Revolução Francesa e o Fim do Antigo Regime; A Era Napoleônica. 6 - Formação e Consolidação do Estado Monárquico Brasileiro; Organização Política e Sócio Econômico do Império Brasileiro; O Governo Regencial.7 - Hegemonia e Crise do Capitalismo. 8 - O Crescimento do Proletariado e as Ideias de Contestação do Capitalismo. 9 - A Expansão Imperialista e Colonialista. 10 - Da Instalação do Segundo Império à Crise Estrutural que levou à República. 11 - A Estrutura Econômica, Social e Política. 12 - A Crise Final do Império e a Proclamação da República 13 - A Primeira Guerra Mundial. 14. A Revolução Russa de 1917. 15 - A República Velha no Brasil (1889 – 1930). 16 - As Contradições Sócio-Econômicas; A Estrutura de Poder; A Revolução de 1930. 17 - Os Fascismos do Entre – guerras. 18 - A Segunda Guerra Mundial. 19 - A República Brasileira de 1930 a 1945. 20 - O Mundo Pós-Guerra; A Oposição entre Capitalismo e Socialismo: A Guerra Fria. 21 - O Movimento Militar de 1964 no Brasil. 22 - O Mundo Atual.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA: O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico.

PROFESSOR DE ARTES: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodologias. Arte popular.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: Língua e Linguagem: As Linguagens Verbais e Não Verbais. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílaba Tônica. Encontros Vocálicos. Dígrafos e Encontro consonantal. Ortoépica e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopeia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Pontuação: Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito). Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopeia, Hipérbole, Eufemismo; PCN´S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS: A teoria versus prática em Ciências na escola; Metodologias e concepções do ensino de Ciências; Tendências Pedagógicas das Ciências na Educação; Ciências aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Ciências; Materiais para o ensino de Ciências; Ciências e Educação Inclusiva; Ar; Água; Solo; Vírus; Moneras, Protistas e Fungos; Evolução dos Seres Vivos; Seres vivos e adaptação; Seleção natural/Mutação; categorias de Classificação; Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes; Estudo dos Políferos e Celenterados; Estudo dos Platelmintos, Nematelmitos e Anelídeos; Estudo dos Moluscos; Estudo dos Vertebrados Superiores: classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo; Vegetais: Os grandes grupos de vegetais: Algas Pluricelulares; Briófitas e Pteridófitas; Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância; Corpo Humano: Célula; Tecido: conceito, tipos e função; Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição e principais considerações funcionais destes sistemas; Educação Sexual; Drogas e seus efeitos; Matéria: Conceito; Tipos; Propriedade; Energia; Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos;

Características diferenciais das misturas e das combinações; misturas e seus processos de fracionamento; combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; Movimento: conceito, tipos e seus fatores; Massa, força e aceleração; Metodologia/didática de ensino de Ciências; Educação Inclusiva e Ciências; principais Cientistas; História da Ciência/Educação em Ciência; Principais educadores;

PROFESSOR DE INGLÊS: Compreensão de textos, estruturas gramatical, frase nominal: Substantivo (gênero e número), adjetivo (gênero, número e grau), artigo definido e independente e outros modificadores, pronomes, numerais cardinais e ordinais, conjunção: coordenação, subordinação, discurso indireto, preposições e locuções prepositivas, frase declarativa e interrogativa, verbos: auxiliares, regulares, irregulares, forma passiva, discurso indireto, modais, infinitivos e gerúndio, período simples e período composto, advérbios e locuções adverbiais.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO: Atividades específicas inerentes ao cargo descritas no Anexo I – das atribuições do cargo, história e evolução da educação no Brasil e Mundo. Psicologia da educação. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Teóricos da Educação. Teorias da Educação. Processo de ensinar e aprender. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais e Finais. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Plano Nacional da Educação. O Sistema Nacional de Ensino. O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso Escolar. A Prática Educativa. Formação de Professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Educação Inclusiva. Relacionamento. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. BNCC. Os objetivos Gerais do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental. Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: Revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese. Teologias: Divindades; verdades de fé; vida além morte. Ritos: Rituais; símbolos e espiritualidades. Despertar o aluno para a fé e para valores que o conduzem a uma vida mais feliz. Respeito a pluralidade cultural e religiosa. Os Fundamentos Cristãos. Ecumenismo. Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. Senso Ético. Ensino Religioso e cidadania.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil. 3) A organização do espaço na Educação Infantil. 4) Rotinas na Educação Infantil. 5) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil. 6) Avaliação na Educação Infantil. 7) Teorias educacionais. 8) Concepções Pedagógicas. 9) Grafismo. 10) Desenho infantil. 11) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 12) Psicomotricidade. 13) Prática Educativa. 14) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 15) O jogo e o brincar. 16) Sexualidade. 17) Educação Especial e Educação Inclusiva. 18) Formação de PROFESSOR. 19) Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. 20) Linguagens e Linguagens Geradoras. 21) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 22) Práticas promotoras de igualdade racial. 23) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 24) Educação das Relações Étnico-Raciais. 25) Diretrizes Curriculares Nacionais. 26) Didática da Matemática: a) O jogo e o ensino de Matemática. b) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. c) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. d) A Construção do Conhecimento Matemático. e) Práticas pedagógicas.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL): 1) Infância: Educação e Sociedade. 2) Desenvolvimento da Criança. 3) Concepções Pedagógicas. 4) Teorias Educacionais. 5) Planejamento Pedagógico. 6) Avaliação. 7) Currículo. 8) O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem. 9) A Importância do Jogo na Aprendizagem. 10) Fracasso Escolar. 11) Grafismo. 12) Limites, Disciplina e Comportamento Infantil. 13) Psicomotricidade. 14) Prática Educativa. 15) Formação de PROFESSOR. 16) Educação Especial e Educação Inclusiva. 17) Sexualidade. 18) Dificuldades de Aprendizagem. 19) Alfabetização. 20) Educação de Jovens e Adultos. 21) Cidadania. 22) Parâmetros Curriculares Nacionais. 23) Ensino Fundamental de Nove Anos. 24) Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. 25) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. 26) Educação das Relações Étnico-Raciais. 27) Diretrizes Curriculares Nacionais. 28) Legislação. Didática da Matemática: 1) O jogo e o ensino de Matemática. 2) O Ensino e Aprendizagem da Matemática e Suas Implicações Teóricas. 3) A Compreensão dos Conceitos Matemáticos pelas Crianças. 4) A Construção do Conhecimento Matemático. 5) Princípios de Aprendizagem. 6) Práticas pedagógicas. 7) O Conceito de Numeralização. 8) Ensino da Aritmética, de Frações e da Geometria.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções; Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1° e 2° Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; Matrizes e Determinantes; Sistemas Lineares. Análise Combinatória; Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas; Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica.

PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE: Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva; O Atendimento Educacional Especializado; Tecnologia Assistiva e suas Modalidades; Desenho Universal Inclusão escolar de alunos com deficiência; atendimento educacional especializado; amparo legal, legislação vigente; fundamentos e princípios da educação inclusiva; política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; legislação, políticas e programas de educação especial e inclusão escolar; Conceitos de deficiência. História da educação de alunos com necessidades educacionais especiais no Brasil. O conceito de necessidades educacionais especiais. A família e o indivíduo com necessidades educacionais especiais. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Adaptações

curriculares e acessibilidade. Sistemas de apoio ao aluno com necessidades educacionais especiais no ensino regular. A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psico-motor. Deficiência: Concepções e características específicas. Altas Habilidades: concepções. Legislação Brasileira sobre Educação Especial. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). Tecnologia Assistiva. Comunicação Suplementar Alternativa. Transtorno invasivo de desenvolvimento. Deficiência auditiva e Libras. Prática Pedagógica em Deficiência Física. Deficiência Intelectual. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores. Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC entre outras publicações de órgãos oficiais. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Educação Física. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Educação Ambiental no âmbito da Escola Básica. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica.

AUXILIAR DE SALA: Noções de planeamento educacional e inclusão; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90: Título I – das disposições preliminares; Título II – dos direitos fundamentais: cap. I – do direito à vida e à saúde; cap. II – do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; cap. IV – do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Noções de Primeiros Socorros: conceito e procedimentos preliminares; procedimentos a serem adotados em casos de asfixia, envenenamento, desmaios, convulsões, queimaduras, hemorragias e traumas. Noções Básicas de Higiene com crianças.

PSICÓLOGO(A): PERSONALIDADE HUMANA: Conceitos e características, sua importância na interação social. MOTIVAÇÃO: Sua importância no comportamento humano, na relação com as pessoas e o trabalho. COMPORTAMENTO EMOCIONAL: Gerador de diferentes atitudes no comportamento. O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITO EU: Variações na vida, variações no trabalho. O INDIVÍDUO E O GRUPO: Imitações individuais; estruturas de grupo; dinâmica de grupo; adaptação individual e de grupo. COMPORTAMENTO E INTERAÇÃO SOCIAL: O significado social das atitudes; formação e modificação de atitudes; atitudes de opinião pública; GRUPOS E INSTITUIÇÕES: Diferença entre grupo e instituições; o papel de grupo na instituição, a Reforma Psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Política do Sistema Único de Saúde – SUS e Política do Sistema Único de Assistência Social.

ENFERMEIRO: Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem, código de ética e legislação profissional, Programa nacional de imunização: calendário de vacinas, vias de administração, rede de frio. Atenção á saúde da criança: crescimento e desenvolvimento, nutrição infantil (Aleitamento materno e alimentação complementar), doenças infecto contagiosas na infância (Atenção integrada às doenças prevalentes na infância - AIDPI), doenças diarreicas agudas (DDA), doenças respiratórias na infância. Atenção à saúde do adulto: doenças cardiológicas, doenças endócrinas, doenças respiratórias, doenças gastrointestinais, doenças cutâneas, DST/Aids, Doenças crônicas não transmissíveis - DCNT etc. Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica: (período pré, trans e pós-operatório). Central de Material estéril (CME): limpeza, preparo, embalagem, esterilização/reprocessamento, armazenamento. Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE. Enfermagem em oncologia. Sistema Único de Saúde: Princípios, diretrizes e legislação. Vigilância epidemiológica: notificação, indicadores de saúde. Vigilância sanitária. Planejamento e programação de saúde. Emergências; intoxicações exógenas e endógenas, RCP, IHM, EAP, Reação anafilática, traumas, crises hipertensivas, queimaduras, estados de choque e emergências obstétricas. Assistência de enfermagem em ginecologia e obstetrícia. Diabetes mellitus: crises hiper e hipo glicêmicas, hemorragia digestiva. Traumatismo crânio encefálico. Acidentes com animais peçonhentos. Administração em enfermagem. Enfermagem em psiquiatria. Cálculo e administração de medicamentos. Desinfecção, antissepsia, assepsia, esterilização de materiais e equipamentos. Limpeza hospitalar. O Programa de Saúde da Família. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde - SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Política Nacional de Atenção Básica. A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

ENFERMEIRO OBSTETRA: 1. Saúde Pública e Coletiva: Políticas públicas da saúde no Brasil. Sistema Único de saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde. Vigilância em saúde. Educação para a saúde. Doenças transmissíveis. Imunizações, imunologia e vacinas. Humanização das práticas no cuidado e no trabalho de saúde. Epidemiologia. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 2. Enfermagem: Fundamentos de enfermagem.

Administração em enfermagem. Processo de enfermagem. Anatomia humana. Sinais vitais. Bases fisiológicas para a prática de enfermagem. Avaliação de saúde, anamnese e exame físico. Necessidades biopsicossociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Diagnóstico e cuidado de enfermagem. Nutrição e dietética. Administração de medicamentos. Biossegurança. Prevenção e controle de infecções. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Segurança do paciente. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. Enfermagem clínica. Enfermagem médico-cirúrgica. Enfermagem e saúde mental. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Enfermagem de emergências. 3. Enfermagem Obstétrica: Semiologia obstétrica. Nomenclatura obstétrica. Revisar Fecundação, desenvolvimento embrionário e das estruturas anexas (cordão umbilical, membranas fetais, placenta e líquido amniótico). Diagnóstico de gravidez (Sinais de presunção e certeza de gestação). Adaptações fisiológicas na gestação. Desenvolvimento fetal no primeiro, segundo e terceiro semestre. Estática fetal. Aplicação da Sistematização de Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal e neonatal. Assistência ao pré-natal de baixo risco (objetivo, consultas, exames, cálculo de idade gestacional e data provável de parto). Orientações no pré-natal (modificações fisiológicas e como lidar com elas, alimentação, atividade sexual, amamentação, trabalho de parto e parto, puerpério e sobre os cuidados com recém-nascido). Intercorrências clínicas Obstétricas: Aborto, DPP (Descolamento Prematuro da Placenta), Placenta Prévia, DM (Diabetes Mellitus), Diabetes Gestacional, Gravidez Ectópica, Gestação Múltipla, Hiperêmese Gravídica, HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica), Hipertensão Gestacional, Pré-eclâmpsia, Eclampsia, Síndrome Hellp, Isoimunização, Oligodrâmnio, Polidrâmnio, Prolapso de cordão Umbilical, TPP (Trabalho de Parto Prematuro), Hemorragia pós-parto. Trabalho de parto: hormônios envolvidos, seus mecanismos, fatores e períodos clínicos. Parto: Assistência de Enfermagem nos períodos clínicos do parto (dilatação, expulsivo, dequitação e período de Greenberg). Práticas baseadas em evidências: alívio não farmacológico da dor, redução da ansiedade e humanização na assistência ao trabalho de parto. Emergências obstétricas e neonatais. Parto normal e cesárea. Gestação na adolescência. Violência obstétrica. Assistência ao recém-nascido em sala de parto. Exame Físico do recém-nascido. Reanimação neonatal. Intercorrências com o RN. Mamas (anatomia e fisiologia das glândulas mamárias). Aleitamento Materno. Modificações fisiológicas do Período Puerperal e Complicações do Puerpério. 4. Código de Ética Profissional.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Odontologia Social – Atendente de consultório dentário: histórico, legislação e papel do ACD; Odontologia Preventiva – higiene dental, placa bacteriana, cárie e doença periodontal (etiologia, prevenção e controle); flúor (composição e aplicação); cariostáticos e selantes oclusais: Processo Saúde/Doença – levantamento epidemiológicos: noções de vigilância à Saúde, Educação em Saúde: Materiais, Equipamentos e Instrumentais – manutenção e conservação; Materiais dentários – forradores e restauradores; Esterilização e Desinfecção; Noções de : Radiologia, Odontopediatria, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Ergonomia e anatomia bucal e dental (notação dentária).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Ética profissional e lei do exercício profissional da enfermagem, Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem. Assistência de enfermagem na Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e na Saúde mental. Assistência de enfermagem nas Doenças transmissíveis. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem no centro cirúrgico. Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Central de material e esterilização. Uso de material estéril; Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica; Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem; Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia. Feridas e curativos. Administração de medicamentos; Coleta de materiais para exames; Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Estrutura e organização do pronto socorro; Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública; Política Nacional de Humanização; Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias.

MOTORISTA ESCOLAR: Técnicas de Primeiros Socorros; - Instrumentos e ferramentas; - Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; - Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados; - Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; - Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; - Lubrificação e conservação do veículo; - Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; - Resoluções do CONTRAN. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO: 1) Administração Pública. 2) Princípios e Poderes da Administração Pública. 3) Atos Administrativos. 4) Processo e procedimento administrativo. 5) Licitações. 6) Contratos Administrativos. 7) Serviços Públicos. 8) Servidores Públicos. 9) Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). 10) Documentação e arquivo. 11) Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL: Rotina Administrativa: Conhecimentos básicos de Administração Pública: princípios constitucionais da Administração Pública; princípios explícitos e implícitos; ética na Administração Pública; organização administrativa. Organização de arquivos: conceitos fundamentais da arquivologia. Gestão de documentos. Protocolo. Tipos de arquivo. Organização do trabalho na repartição pública: utilização da agenda, uso e manutenção preventiva de equipamentos, economia de suprimentos. Comunicação interpessoal e solução de conflitos. Relações pessoais no ambiente de trabalho: hierarquia. Excelência no atendimento ao cidadão; o enfoque na qualidade; o atendimento presencial e por telefone. Redação Oficial: Documentos oficiais, tipos, composição e estrutura. Aspectos gerais da redação oficial. Correspondência oficial: definição, formalidade e padronização; impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais (ofício, e-mail, mensagem), concisão e clareza, editoração de textos (Manual de Redação da Presidência da República – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada).

GUARDA MUNICIPAL: Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Noções de Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Administração Pública e Segurança Pública. Noções de Direito Penal: Infração penal: elementos, espécies; Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; excludentes de ilicitude e de culpabilidade; Erro de tipo; erro de proibição; Imputabilidade penal; Concurso de pessoas; Crimes contra a pessoa; Crimes contra o patrimônio; Crimes contra a administração pública. Noções de Direito Processo Penal e Legislação de Trânsito. Lei Maria da Penha. ECA. Legislação sobre Drogas e Entorpecentes. Direito Ambiental. Crimes Ambientais. Direito Administrativo. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006, Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Lei 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto das Guardas Municipais. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Decreto-lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Decreto-lei 3.689 de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal. Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006 violência doméstica e familiar contra a mulher. Lei 8.069 de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5.º ao Art. 17 da CF). Das Forças Armadas (Art. 142 e Art. 143 da CF); Da Segurança Pública (Art. 144 da CF). Organização Administrativa do Estado; Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93). Estatuto do Idoso, Lei Federal n.º 10.741/2003; Lei Federal n.º 4.898/1965, regula o Direito de Representação e o processo de Responsabilidade Administrativa

Civil e Penal, nos casos de abuso de autoridade. Noções básicas de primeiros socorros. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei das Drogas, Lei Federal n.º 11.343/2006; Estatuto do Desarmamento, Lei Federal n.º 10.826/2003.

SECRETARIO ESCOLAR: 1. MS Office 2016/2019/2021 BR 32/64 bits (Word, Excel, Powerpoint) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 2. Internet e Intranet, Conceitos, características, pesquisas, browsers Edge, Firefox Mozilla e Google Chrome nas versões atuais de 32 e 64 bits, em português. Correio Eletrônico. Webmail, nas versões atuais de 32 e 64 bits. 3. Segurança: Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup. Firewall. 4. Microinformática – conceitos de hardware e software. Componentes e Funções. Dispositivos de entrada e saída de dados. Dispositivos de armazenamento. Mídias e conectores. 5. Sistema operacional Windows 10/11 BR - conceitos, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos. Operação de microcomputadores e notebooks. Redação Oficial: Documentos oficiais, tipos, composição e estrutura. Aspectos gerais da redação oficial. Correspondência oficial: definição, formalidade e padronização; impessoalidade, linguagem dos atos e comunicações oficiais (ofício, e-mail, mensagem), concisão e clareza, editoração de textos (Manual de Redação da Presidência da República – 3ª edição, revista, atualizada e ampliada).

ODONTÓLOGO: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística - periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite - diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações, medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. PNAB 2436 DE 21/09/2017.

FARMACÊUTICO: Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografía Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Biossegurança, Riscos gerais de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes. Conhecimento de Logística Farmacotécnica - Formas farmacêuticas destinadas à aplicação nas mucosas: supositórios, óvulos e colírios; formas farmacêuticas para uso parenteral; formas farmacêuticas obtidaspor divisão mecânica: pós, comprimidos e drágeas; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: suspensões, emulsões e colóides; formas farmacêuticas iíquidas para uso oral; formas farmacêuticas para uso tópico: pastas, pomadas, cremes, ungüentos. Farmacologia - vias de administração de drogas, farmacocinética, farmacologia do sistema nervoso autônomo, farmacologia do sistema nervoso central, anestésicos locais, antitérmicos, analgésicos, anti-inflamatórios não esteroidais, anti-ulcerosos, farmacologia cardiovascular, antibióticos, antifúngicos, antivirais, quimioterápicos, antiparasitários, anticoagulantes e antianêmicos. Farmácia Hospitalar - Estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitaiar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, medicamentos controlados (Portaria 344, RDC 44/2010 etc), controle de infecção hospitalar, suporte nutricional parenteral. Teorias organizacionais e de gestão em farmácia hospitalar, assistência farmacêutica hospitalar, farmácia hospitalar no Ministério da Saúde. Terapêutica antiretroviral, drogas anti-retrovirais usadas no tratamento de infecções pelo HIV em adultos, principais interações medicamentosas. Soluções tituladas, diluições, normalidade e molaridade. Legislação Farmacêutica- Código de Ética, Leis, Portarias e RDCs.

NUTRICIONISTA: Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração. Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos; Assistência nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética; Vigilância sanitária; Planejamento físico funcional dos serviços de alimentação; Legislação do SUS.

FISIOTERAPEUTA: Fisioterapia Aplicada à Pediatria: avaliação, recém-nascido de risco/prematuridade, encefalopatias infantis não progressivas (paralisia cerebral), transtornos invasivos do desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista. TDAH), neurofibromatose, malformações congênitas (Hidrocefalia, Mielomeningocele, Microcefalia, pé torto congênito, PBO, torcicolo congênito, luxação congênita de quadril, artrogripose múltipla congênita), asma brônquica. Doença da membrana hialina, psicomotricidade: avaliação psicomotora (conceitos psicomotores, características gerais das diferentes etapas do desenvolvimento e movimento, características psicomotoras em crianças de 0 a 11 anos). Fisioterapia Aplicada Saúde da Mulher: assistência fisioterapêutica pré-natal (avaliação e orientações, exercícios na gravidez, cinesioterapia no pré-parto, assistência fisioterapêutica no puerpério, assistência fisioterapêutica no aleitamento materno, assistência fisioterapêutica na incontinência urinária (tipos de disfunção de eliminação, exames diagnósticos, avaliação fisioterapêutica, técnicas de tratamento). Fisioterapia Aplicada a Saúde do Idoso: epidemiologia do envelhecimento no Brasil e no mundo, aspectos biopsicossociais do envelhecimento, avaliação ampliada do idoso, incontinência urinária, insuficiência familiar, Iatrogenia, instabilidades posturais e quedas, insuficiência cerebral (Alzheimer, Demências, Parkinson), osteoporose, disfunções reumatológicas, avaliação, intervenção (Osteoartrose; Gota úrica. Artrite Reumatóide), modelos de assistência ao idoso. Hanseníase: classificação dos tipos de hanseníase, avaliação simplificada neurológica. Educação em Saúde; Atividade Física em Grupos Especiais (HAS, DM, IDOSOS). Fisioterapia aplicada ás condições ortopédicas e traumatológicas gerais. Fisioterapia aplicada a pós operatório de fraturas. Política de Saúde do Trabalhador. HAS/DM; Promoção da Saúde. Tabaco: Programa Nacional de Controle do Tabagismo. Código de Ética da Profissão. Lei nº 8080/1990. Constituição Federal/88, artigos 196 a 200.

Publicado por:
Pedro Henrique Gracindo Santos
Código Identificador:315E8659

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO Nº 034/2023

Visando o conhecimento das empresas interessadas, torna-se público que a Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, através do Setor de Compras, receberá cotações, com o objetivo de pesquisa de preços no mercado para a regular composição do preço estimado para futura licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a aquisição de kits de livros, **em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município Major Izidoro**, consoante o preenchimento dos preços dos itens discriminados na tabela de estimados do modelo de cotação a seguir:

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
CONTATO:	**TELEFONE:**
BANCO:	**AGÊNCIA Nº:**
CONTA BANCÁRIA Nº:	

Em atendimento ao aviso de cotação n°. ____/**2023** e seus Anexos, apresentamos proposta no valor total de **R$ ___ ___ __ [valor por extenso],** conforme tabela abaixo:

LOTE I- KIT ENSINO INFANTIL						
N°	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL UN.**	**TOTAL**
01	Kit Descobrindo o saber 2 anos aluno (01 didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
02	Kit Descobrindo o saber 3 anos aluno (01 didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
03	Kit Descobrindo o saber 4 anos aluno (01 didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
04	Kit Descobrindo o saber 5 anos aluno (01 didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
05	Kit Descobrindo o saber 2 anos Professor (01 didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do professor, 01 livro digital incluso no portal, 01 guia BNCC)	KIT	01			
06	Kit Descobrindo o saber 3 anos Professor (01 didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do professor, 01 livro digital incluso no portal, 01 guia BNCC)	KIT	01			
07	Coleção Descobrindo o saber 4 anos Professor (01 didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do professor, 01 livro digital incluso no portal, 01 guia BNCC)	KIT	01			
08	Coleção Descobrindo o saber 5 anos Professor (01 didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do professor, 01 livro digital incluso no portal, 01 guia BNCC)	KIT	01			
09	Kit Descobrindo o saber 2 anos aluno (01 didático, 01 paradidático, 01 literatura, 01 diário do aluno, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
Valor total						
LOTE II - KIT PEDAGÓGICO - LITERATURA DE CORDEL						
N°	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL UN.**	**TOTAL**
	Kit Pedagógico Cordel aluno (Redes sociais: como devemos usar? / Dengue, Zika Vírus e Chikungunya / O meio ambiente precisa viver / Professor: A bandeira da cidadania / Trânsito é vida / Bullyng nas escolas: como enfrentar?)	KIT	01			
	Kit Pedagógico Cordel professor (Manual Projeto Pedagógico / Redes sociais: como devemos usar? / Dengue, Zika Vírus e Chikungunya / O meio ambiente precisa viver / Professor: A bandeira da cidadania / Trânsito é vida / Bullyng nas escolas: como enfrentar?)	KIT	01			
Valor Total						
LOTE III- KIT ENSINO FUNDAMENTAL						
N°	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**MARCA**	**VL UN.**	**TOTAL**
01	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 1º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do aluno, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
02	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 2º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do aluno, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
03	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 3º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do aluno, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
05	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 4º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do aluno, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
06	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 5º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do aluno, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
07	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 6º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do aluno, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
08	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 7º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do aluno, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			

09	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 8º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do aluno, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
10	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 9º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do aluno, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
11	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 1º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do professor, Encarte pedagógico Aprimorando o Saber, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
12	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 2º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do professor, Encarte pedagógico Aprimorando o Saber, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
13	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 3º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do professor, Encarte pedagógico Aprimorando o Saber, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
14	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 4º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do professor, Encarte pedagógico Aprimorando o Saber, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
15	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 5º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do professor, Encarte pedagógico Aprimorando o Saber, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
16	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 6º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do professor, Encarte pedagógico Aprimorando o Saber, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
17	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 7º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do professor, Encarte pedagógico Aprimorando o Saber, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
18	PROJETO EDUCAÇÃO AVANÇADA (APRIMORANDO O SABER) - 8º ano (01 livro didático de Língua Portuguesa, livro didático de Matemática, diário do professor, Encarte pedagógico Aprimorando o Saber, 01 Livro digital (incluso no Portal Educacional).	KIT	01			
Valor Total						

LOTE IV- KIT EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

N°	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL UN.	TOTAL
01	Coleção EJA 1º Segmento Livro 1 KIT aluno - Núcleo Comum integrado à trabalhabilidade (01 livro didático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
02	Coleção EJA 1º Segmento Livro 2 KIT aluno - Núcleo Comum integrado à trabalhabilidade (01 livro didático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
03	Coleção EJA 1º Segmento Livro 3 KIT aluno - Núcleo Comum integrado à trabalhabilidade (01 livro didático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
04	Coleção EJA 1º Segmento Livro 1 KIT professor - Núcleo Comum integrado à trabalhabilidade (01 livro didático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 programa de formação de alfabetizadores, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
05	Coleção EJA 1º Segmento Livro 2 KIT professor - Núcleo Comum integrado à trabalhabilidade (01 livro didático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 programa de formação de alfabetizadores, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
06	Coleção EJA 1º Segmento Livro 3 KIT professor - Núcleo Comum integrado à trabalhabilidade (01 livro didático, 01 livro trabalhabilidade, 01 diário do cidadão, 01 programa de formação de alfabetizadores, 01 livro digital incluso no portal)	KIT	01			
07	Coleção EJA 2º Segmento 6º ano Kit aluno- Núcleo Comum integrado ao Mundo do Trabalho (01 livro integrado Artes/Inglês/ Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia/História/Trabalho, 01 livro integrado Ciências/Matemática, 01 diário do cidadão)	KIT	01			
08	Coleção EJA 2º Segmento 7º ano Kit aluno- Núcleo Comum integrado ao Mundo do Trabalho (01 livro integrado Artes/Inglês/ Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia/História/Trabalho, 01 livro integrado Ciências/Matemática, 01 diário do cidadão)	KIT	01			
09	Coleção EJA 2º Segmento 8º ano Kit aluno- Núcleo Comum integrado ao Mundo do Trabalho (01 livro integrado Artes/Inglês/ Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia/História/Trabalho, 01 livro integrado Ciências/Matemática, 01 diário do cidadão)	KIT	01			
10	Coleção EJA 2º Segmento 9º ano Kit aluno- Núcleo Comum integrado ao Mundo do Trabalho (01 livro integrado Artes/Inglês/ Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia/História/Trabalho, 01 livro integrado Ciências/Matemática, 01 diário do cidadão)	KIT	01			
11	Coleção EJA 2º Segmento 6º ano Kit professor- Núcleo Comum integrado ao Mundo do Trabalho (01 livro integrado Artes/Inglês/ Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia/História/Trabalho, 01 livro integrado Ciências/Matemática, 01 diário do professor, 01 programa de formação de alfabetizadores)	KIT	01			
12	Coleção EJA 2º Segmento 7º ano Kit professor- Núcleo Comum integrado ao Mundo do Trabalho (01 livro integrado Artes/Inglês/ Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia/História/Trabalho, 01 livro integrado Ciências/Matemática, 01 diário do professor, 01 programa de formação de alfabetizadores)	KIT	01			
13	Coleção EJA 2º Segmento 8º ano Kit professor- Núcleo Comum integrado ao Mundo do Trabalho (01 livro integrado Artes/Inglês/ Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia/História/Trabalho, 01 livro integrado Ciências/Matemática, 01 diário do professor, 01 programa de formação de alfabetizadores)	KIT	01			
14	Coleção EJA 2º Segmento 9º ano Kit professor- Núcleo Comum integrado ao Mundo do Trabalho (01 livro integrado Artes/Inglês/ Língua Portuguesa, 01 livro integrado Geografia/História/Trabalho, 01 livro integrado Ciências/Matemática, 01 diário do professor, 01 programa de formação de alfabetizadores)	KIT	01			
15	Coleção EJA PROQUALI Aluno - Qualificação Profissional integrada a EJA - 01 livro de trabalhabilidade / 01 livro profissionalizante / 01 diário do cidadão	KIT	01			
16	Coleção EJA PROQUALI Professor - Qualificação Profissional integrada a EJA - 01 livro de trabalhabilidade / 01 livro profissionalizante / 01 diário do professor	KIT	01			
Valor Total						

LOTE V- KIT PROJETOS INTERDISCIPLINARES						
N°	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VL UN.	TOTAL
01	Biblioteca Interativa	UNIDADE	01			
02	Cantar e Brincar	UNIDADE	01			
Valor Total						

Validade da proposta:
Declaramos estar de acordo com todos os termos do aviso de licitação e seus respectivos anexos.
Local e Data
(_____),//.
<inserir cidade/dia/mês/ano em algarismo>

_____
Nome
CPF
Representante
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Observações:
1. Emitir a proposta em papel "timbrado" ou que identifique a interessada.
2. A proposta de valor deverá ser apresentada nas diretrizes da **Instrução Normativa nº 65**, de **07** de julho de **2021**, devendo obrigatoriamente dispor em seu orçamento validade de no mínimo de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua apresentação.
3. A cotação deverá ser entregue no setor de compras municipal, sito na Praça Leopoldo Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, nos horários de expedientes, ou mediante simples envio para o e-mail: **compras@majorizidoro.al.gov.br.**
4. O período de entrega/envio de cotação dos interessados é de **3 (três) dias**, considerando a eventualidade, sendo de **19 de dezembro de 2023** a **21 de dezembro de 2023.**

JOSE BARROS DA ROCHA NETO
Setor de Compras – Responsável pelas cotações

Publicado por:
Jose Barros da Rocha Neto
Código Identificador:3B3BC195

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2023 - LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR – AUDIOVISUAL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!
EDITAL Nº 01/2023 - LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO PRELIMINAR – AUDIOVISUAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esporte, torna público o resultado preliminar da análise do mérito cultural dos projetos inscritos, nos termos do edital vigente.

A) CURTA-METRAGEM (A):				
ORD	NOME	CPF/CNPJ	NOTA	STATUS/OBS
01	Gabriel Oliveira de Souza	117.951.514-55	90,0	Aprovado
02	S.H.R. Lima Consultoria	41.777.444/0001-15	80,0	Aprovado
B) CURTA-METRAGEM (B):				
ORD	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**NOTA**	**STATUS/OBS**
01	S.H.R. Lima Consultoria	41.777.444/0001-15	90,0	Aprovado
02	José Eduardo Souza Melo	115.806.284-27	80,0	Aprovado
03	Nataniel Neves da Silva	089.047.674-82	70,0	Classificado
C) VIEOCLIPES:				
ORD	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**NOTA**	**STATUS/OBS**
01	Claudio Silva Barros	044.989.374-11	85,0	Aprovado
02	José Guilherme da Silva Filho	009.639.704-70	80,0	Aprovado
03	Cristiano Silva Leite Martins	094.051.774-43	80,0	Aprovado
04	Silvany Pereira dos Santos	334.061.268-47	75,0	Aprovado
05	Senival Vieira da Silva	021.539.074-11	75,0	Aprovado
06	Elves Lopes	085.029.214-01	60,0	Aprovado
D) OUTROS FORMATOS:				
ORD	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**NOTA**	**STATUS/OBS**
01	Eduardo Rodrigues da Silva	712.578.564-64	90,0	Aprovado
02	Elves Lopes	085.029.214-01	70,0	Aprovado
03	Sebastião Pinto Soares	055.943.904-05	70,0	Aprovado
04	Expedito Martins da Silva	388.078.074-91	70,0	Aprovado
E) SALAS DE CINEMA / CINE ITINERANTE:				
ORD	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**NOTA**	**STATUS/OBS**
01	Vago	-	-	-
F) FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO:				
ORD	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**NOTA**	**STATUS/OBS**
01	Lorenna Nascimento Monteiro	063.243.514-32	100,00	Aprovada

Conforme cronograma do edital, oportuniza-se o prazo de três dias para eventuais recursos.

Poço das Trincheiras/AL, 14 de dezembro de 2023

PAULO GUSTAVO
Comissão Gestora da Lei

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:55BB9584

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO PRELIMINAR – CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE
VAMOS CONSTRUIR JUNTOS!
EDITAL Nº 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO
RESULTADO PRELIMINAR – CULTURAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS, ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esporte, torna público o resultado preliminar da análise do mérito cultural dos projetos inscritos, nos termos do edital vigente.

ORD	PROPONENTE	CPF	FAIXA	NOTA	COTA	STATUS
01	Maria Lourdes da Silva	03669071407	A	100	Sim	Aprovado (a)
01	Lindoberg Marrony Lourenço dos Santos	10963584413	B	95	Não	Aprovado (a)
01	Sirlane Pereira dos Santos	05905394423	C	90,0	Não	Aprovado (a)
02	José Damião Pereira da Silva	07740770426	C	90	Não	Aprovado (a)
03	José Guilherme da Silva	00963970470	C	80	Não	Aprovado (a)
04	Cicero Fernando Viana	70068585420	C	80	Sim	Aprovado (a)
05	Denerval Gonçalo de Araújo Lima	00927634481	C	75	Não	Aprovado (a)
06	Daise Ana da Conceição	09118852424	C	72,5	Sim	Aprovado (a)
07	Cleuma Floriano dos Santos	09136596493	C	72,5	Não	Aprovado (a)
08	Maria Aparecida Pereira da Conceição	15798787419	C	67,5	Não	Aprovado (a)
09	Diuenes Rery Pestana	47629134487	C	67,5	Não	Aprovado (a)
10	Valdiane Santos da Silva	06852772403	C	62,5	Sim	Aprovado (a)
11	Fernanda Gomes da Silva	10386192464	C	62,5	Não	Aprovado (a)
12	Sabrina Soares Teles	07110638421	C	62,5	Não	Aprovado (a)
13	Diane Soares Teles	06047049419	C	62,5	Não	Aprovado (a)
14	Iasmim Feles dos Santos	09948314476	C	62,5	Não	Aprovado (a)
15	Alisson Natan da Silva Feitosa	12045552497	C	60	Sim	Aprovado (a)
16	Gabriel Oliveira de Souza	11795151455	C	60	Sim	Aprovado (a)
17	Paulo Roberto Soares Teles	05891269465	C	60	Não	Aprovado (a)
18	Delmarco Silva Rodrigues	17769933484	C	60,0	Não	Aprovado (a)
19	Gilda Oliveira Rocha de Souza	67941290430	C	57,5	Não	Aprovado (a)

Conforme cronograma do edital, oportuniza-se o prazo de três dias para eventuais recursos.

Poço das Trincheiras/AL, 14 de dezembro de 2023

COMISSÃO GESTORA DA LEI PAULO GUSTAVO

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:344F9D54

